UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

TATIANE ALVES DE MELO

O DISPOSITIVO SOCIOEDUCAÇÃO NA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DA CRIMINALIDADE: HISTÓRIAS DE VIDA

VITÓRIA
2016

Tatiane Alves de Melo

O DISPOSITIVO SOCIOEDUCAÇÃO NA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DA CRIMINALIDADE: HISTÓRIAS DE VIDA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração, na área de concentração Organizações e Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Eloisio Moulin de Souza

VITÓRIA

2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

Melo, Tatiane Alves de, 1983-
M528d O dispositivo socioeducação na inclusão e exclusão da criminalidade : histórias de vida / Tatiane Alves de Melo. – 2016.
158 f.

Orientador: Eloisio Moulin de Souza.
Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

1. Prisão. 2. Criminalidade urbana. 3. Dispositivo socioeducação. 4. Poder (Ciências sociais). I. Souza, Eloisio Moulin de, 1968-. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 65

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PPG ADM Programa de Pós- Graduação em Administração UFES
Mestrado e Doutorado

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós - Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário - Goiabeiras
CEP. 290075.910-ES-Brasil-Telefax (27) 3335.7712
E-Mail ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

"O Dispositivo Socioeducação na Inclusão e Exclusão da Criminalidade: Histórias de Vida"

Tatiane Alves de Melo

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Administração.

Aprovada em: 25/05/2016

COMISSÃO EXAMINADORA

Professor Dr. Eloísio Moulin de Souza
Universidade Federal do Espírito Santo

Professora Drª. Letícia Dias Fantinel
Universidade Federal do Espírito Santo

Professora Drª Márcia Prezotti Palassi
Universidade Federal do Espírito Santo

Professora Drª Vanessa Andrade de Barros
Universidade Federal de Minas Gerais

Aos meus pais, Alicélia e Jorge,

histórias de vidas que me inspiram.

AGRADECIMENTOS

There are places I remember all my life
Though some have changed
Some forever, not for better
Some have gone and some remain
All these places had their moments
With lovers and friends I still can recall
Some are dead, and some are living
In my life, I've loved them all

(In My Life – The Beatles)

Em primeiro lugar, ao meu orientador, professor Dr. Eloisio Moulin de Souza, pela paciência, pela disponibilidade, pelo apoio, pelo incentivo, pelo aprendizado, por simplesmente acreditar nessa pesquisa(dora).

Às professoras Drª Letícia Dias Fantinel, Drª Márcia Prezotti e Drª Vanessa de Andrade Barros, meus agradecimentos por aceitarem participar como membros da banca e principalmente pelo dedicado tempo à leitura dessa dissertação.

Aos demais professores e secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM) da UFES, pelo apoio, por contribuírem para a produção de conhecimento e oportunizarem a realização desta importante etapa.

À Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) pelo suporte financeiro, mediante a concessão de bolsa de estudos.

Um agradecimento muito especial ao sujeito de pesquisa, pela disponibilidade, pelo comprometimento, pela confiança e, principalmente, pela coragem em relatar e (re)viver cada história de sua vida em encontros singulares.

Aos meus familiares e tão estimadxs amigxs, em especial à Melissa, Gleice, Roger, Viviane, Tamiza, Luciane, Márcia, Eva e Márcio: pelo simples fato de cada um a sua maneira, ser referência de apoio, afeto, compreensão, amor e incentivo para a concretização desta etapa. Aos amigxs que a terra capixaba me agraciou, em especial à Rosângela, Nathália, Tiago e Gilberto Júnior, pelos laços de carinho, amor e confiança.

Com muita alegria, aos amigxs que via Mestrado florearam o meu caminho, pela cumplicidade, pelo apoio, pelo saboroso café acompanhado por conversas preciosas e por tantas gargalhadas terapêuticas.

Agradeço também a (minha) família Sonegheti, pelo acolhimento, pelo apoio e carinho de sempre. Gratidão especial à Irene, pelo companheirismo, pelo incentivo, por sábias palavras (principalmente nos momentos difíceis) e pelo amor.

À minha família, fonte do mais genuíno amor, pelo incentivo na realização dos meus sonhos, em especial, aos meus queridos irmãos, Renata, Thiago e Isabel. Aos meus amados sobrinhos Vinícius e Luca, os tesouros que enriquecem minha vida.

À minha mãe, Alicélia, e ao meu pai Jorge, meus maiores incentivadores, por sempre me deixarem livre nas minhas escolhas. Mãe, amor maior, a quem devo tudo que sou e que me tornei. Pai, você, me ensinou a ser livre e sonhadora. Gratidão!

A Deus pela singular oportunidade da vida.

Por que foi que cegamos?
Não sei, talvez um dia se
chegue a conhecer a razão.
Queres que te diga o que penso?
Diz!
Penso que não cegamos,
penso que estamos cegos.
Cegos que vêem.
Cegos que, vendo,
não vêem.

(SARAMAGO, 2008, p.183).

RESUMO

A história da prisão e seus efeitos visíveis evidenciam o imenso fracasso da justiça penal, e o encarceramento como técnica corretiva ou detenção punitiva, são rememorados por formulações inalteradas com o passar dos séculos. Nesse sentido, o tratamento tutelar realizado pelo Estado para privar o adolescente "desviante" do convívio social, equipara-se aos objetivos prisionais. A socioeducação, em especial as medidas socioeducativas de internação, é um processo, uma tentativa de ressocialização do indivíduo que praticou condutas antissociais. Destarte, o objetivo desta pesquisa é analisar a atuação da socioeducação como dispositivo de inclusão e exclusão na criminalidade a partir das histórias de vida de um ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. A proposta metodológica escolhida fundamenta-se numa perspectiva dialógica, no recolhimento em história de vida ou método biográfico como um caminho trilhado, por uma passagem na história individual, com anseio de acessar a história coletiva. A pesquisa é de cunho qualitativo e o enfoque de análise caracterizou-se por um sujeito do sexo masculino, ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. A produção de dados realizou-se por meio de encontros e conversas que oportunizaram entrevistas em profundidade, deixando o entrevistado contar as histórias de sua vida. As histórias reladas foram analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo, criando categorias a *posteriori:* recruta-se sujeito delinquente; os recursos para o bom adestramento e; as facetas do labor. A estratégia de investigação desta pesquisa definiu-se como narrativa, ao solicitar que uma pessoa conte sua história de vida. A análise e categorização dos relatos foram realizadas à luz do referencial teórico, do saber científico. Tais informações foram recontadas e recriadas pela pesquisadora em uma cronologia narrativa. A partir das histórias vividas e narradas pelo sujeito, foi possível compreender a socioeducação como um dispositivo disciplinar de poder e a rede que opera na inclusão e exclusão de um indivíduo na criminalidade. Observou-se que a socioeducação como dispositivo, produz práticas discursivas que circulam e atuam em diversos lugares da sociedade, assim, inscreve-se num jogo de poder, articula estratégias de relações de forças e produz um discurso que estabelece regras de conduta para gerir a vida dos socioeducandos. De tal modo, a socioeducação produz saberes e poderes, criando subjetividades e organizando a vida social, visando consertar os sujeitos desviantes (delinquentes, infratores).

Palavras-chave: prisão; dispositivo; poder; socioeducação; histórias de vida; criminalidade.

ABSTRACT

The act of detention and its visible effects reveals the immense failure on criminal justice; and the confinement as corrective treatment keeps almost immutable among the time. Logically the tutelage by the State in order to prevent the "troubled" teenager from social interaction is similar to prisional objectives. The socio-education, most precisely the detention socio-educative actions, are a process, an attempt of resocialization for those who acted with antisocial will. With that in mind, the objective of this study is the analysis of socio-education measures as a mechanism of inclusion and exclusion in criminality and delinquency using reported experiences of an ex-detainee of Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil (Southeastern Brazil's Socio-Educative System). The methodology used is founded on a dialogic perspective of a shared life story, of ones path as a trail to the collective story. The research is qualitative and the analysis focus is a male subject, ex-detainee of Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. The data collecting was constructed with meeting interviews in which the guest told with deep level of details his life stories. The stories were examined using content analysis techniques, with post categorizing: if recruits subject delinquent; resources for proper training and; the work of the facets. The investigation strategy was narrative since asked a subject the report of his life stories. The analyzing and categorizing of the reports happened due to the theoretical basis. The information were retold and reorganized by the researcher in a narrative chronology. Using the subject's experiences, was possible to understand the socio-education methods as a power and authority mechanism, and also the network that includes and excludes people from criminality. It was observed that the socio-education methods generates common view knowledge that influences several groups in the society, so it is used as a mechanism of power, it creates a set of rules to drive each detainee person. As a micro-world, it creates its own knowledge, powers, social life and subjective interpretation, all with the discourse of fixing deviating people.

Keywords: prison; mechanism; power, socio-education, life stories, criminality.

LISTA DE SIGLAS

CI – Centro de Internação
CIS – Casa de Inclusão Social
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centros Especializados de Assistência Social
DPJ – Departamento de Polícia Judiciária
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM – Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
InfoPen – Sistema Integrado de Informações Penitenciárias
IP – Internação Provisória
LA – Liberdade Assistida
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organizações das Nações Unidas
PIS – Projeto Institucional Socioeducativo
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SUAS – Sistema Único da Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UI – Unidade de Internação
UNICEF – *United Nations Children's Fund* (Fundo das Nações Unidas para a Infância)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 14

1.1 PROBLEMÁTICA.....17

1.2 OBJETIVOS.....19

1.2.1 Objetivo geral.....19

1.2.2 Objetivos específicos.....19

1.3 JUSTIFICATIVA.....19

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO.....22

2 PODER E PUNIÇÃO.....24

2.1 O INTENTO DO PODER FOUCAULTIANO.....26

2.2 O CONJUNTO DE NOVELOS: DISPOSITIVO.....29

2.3 PODER DISCIPLINAR.....32

2.4 PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO.....35

2.4.1 Sujeito e subjetividade.....36

3 LOCAL DE EXECUÇÃO PENAL E OBSERVAÇÃO: PRISÃO.....42

3.1 A TOLERÂNCIA ZERO NOS ESTADOS UNIDOS E EUROPA.....49

3.2 *MADE IN USA*: UM MODELO DE PUNIÇÃO NO BRASIL.....53

3.3 O PENHOR DA CRIMINALIDADE.....59

3.4 SOCIOEDUCAÇÃO.....63

3.4.1 Socioeducação: recortes históricos brasileiros.....66

4 CAMINHOS PERCORRIDOS.....71

4.1 TIPO DE PESQUISA.....72

4.2 *LÓCUS* E SUJEITO DA PESQUISA.....73

4.3 PRODUÇÃO DE DADOS.....73

4.4 TRATAMENTO DE DADOS.....75

4.5 CAMPO DE HISTÓRIAS.....76

4.5.1 As lembranças que nos fazem travar.....76

4.5.2 Conte-me sua história?.....77

5 O DISPOSITIVO DISCIPLINAR SOCIOEDUCAÇÃO.....79

5.1 RECRUTA-SE SUJEITO DELINQUENTE.....82

5.1.1 Uma hora você vai dá mole: Num se faz de besta.....83

5.1.2 Escondido entre aspas.....89

5.1.3 Era na tranca, era na jega, era só o ódio.....91

5.1.4 A chapa quente no famoso sistema: cê desse mole, cê morria.....95

5.2 OS RECURSOS PARA O BOM ADESTRAMENTO.....99

5.2.1 Cumpri o que tem pra cumpri com a máscara na cara.....101

5.2.2 Sempre com a realidade de frente pros olhos.....112

5.2.3 Alcançar a rua.....120

5.3 AS FACETAS DO LABOR.....126

5.3.1 O zouto num me via, eu via o zouto.....128

5.3.2 A vida sempre por um fio.....135

6 CONSIDERAÇÕES.....141

7 EPÍLOGO: NOS BASTIDORES DO CAMPO.....145

REFERÊNCIAS.....147

APÊNDICE I – TCLE.....156

APÊNDICE II – RECOLHIMENTO EM HISTÓRIA DE VIDA.....158

1 INTRODUÇÃO

A história das prisões é um capítulo singular de um contexto histórico mais geral. Por mudanças capitalistas de produção no decorrer do século XX, elevam-se os novos meios de controle sobre o proletariado e as funções cumpridas originalmente pela prisão, começam a ser executadas por outras instituições sociais. Sem dúvidas, a criminologia moderna concedeu-nos o conhecimento útil das origens individuais e sociais do crime, em especial, das funções sociopsicológicas da punição. A vida dentro da prisão, por exemplo, deve ter um nível pior do que a vida que leva a classe trabalhadora, e, sob tais condições, os indivíduos optam pelo trabalho e a punição sirva de impedimento para o aprisionamento (MELOSSI, 2014a).

Atualmente, a opinião difundida é que a instituição prisão tem uma longa história de utopias e reinvenções, ou seja, a prisão funciona sim. E neste caso, não como mecanismo de reabilitação, mas como instrumento neutralizante e retributivo da punição, respondendo às exigências políticas populares que clamam por segurança pública e punições mais severas. No decorrer do tempo, a prisão se transformou: deixa de ser uma instituição correcional e desacreditada, para se afirmar como pilar sólido e fantasiosamente indispensável, imprescindível à ordem social contemporânea (GARLAND, 2008).

Por razões inerentes à sua história de subordinação a estrutura de dominação globalizante, ou seja, relações de âmbito econômico internacional e progresso nos tempos da industrialização, a sociedade brasileira está assinalada por discrepâncias sociais aceleradas e pela miséria de massa que ao se pactuarem, sustentam o crescimento implacável da violência criminal, reduzida em singular flagelação das principais capitais (WACQUANT, 2011). Supõe-se que a prisão, faça cumprir a lei, pensada como remédio para a marginalidade e insegurança. Todavia, por sua natureza e organização, ela opera na forma de instituição fora da lei, concentra e intensifica tal medicamento, tornando-os invisíveis politicamente e diariamente faz necessários mais do que o mesmo. Logo, a prisão é uma instituição total que costumeiramente transgride as próprias leis e valores que está incumbida de ensinar e defender (WACQUANT, 2012).

Alimentada por intensa desigualdade e pobreza, a violência ramifica-se na sociedade penal brasileira. Destarte, a discriminação hierárquica, étnica e racial, retratam processos judiciais. A impetuosa força policial e a condição caótica do sistema prisional se pactuam na implantação do aparato penal no Brasil, fórmula infalível para a desordem e o desrespeito à lei (WACQUANT, 2008b). Hoje ainda se esperam efeitos milagrosos dos princípios fundamentais universais da condição penitenciária, dentre eles, a educação do detento, que aos olhos do poder público, e, na maioria das vezes não tem tal obrigação, é vista como perda de tempo e dispensável aos interesses da sociedade (FOUCAULT, 1979). A prisão é uma invenção desacreditada desde que nasceu. Ela está enterrada no meio de dispositivos, relações de forças e estratégias de poder (FOUCAULT, 2013).

O interesse foucaultiano na prisão direciona-se à análise das relações existentes entre o saber e o poder, ou seja, como o conhecimento conecta-se às forças institucionais, sociais e políticas. Desse modo, Foucault esclarece: “na verdade, não me interesso pelo detento como pessoa. Interesso-me pelas táticas e estratégias do poder que subtendem essa instituição paradoxal, a prisão” (FOUCAULT, 2012, p.53). Outrossim, a reflexão foucaultiana em relação ao modelo de organização penitenciária é uma descoberta singular das mudanças ocorridas no cenário francês do século XIX, que faz dele um referenciado esquema universal que se discute até hoje. Assim, a relevância está na descoberta do modelo de controle disciplinar e nos mecanismos intangíveis de funcionamento da prisão (MODONA, 2010). Ademais, “o objetivo da pena privativa de liberdade é recuperar e reclassificar socialmente o preso” (PIRES; PALASSI, 2008, p.3), todavia, critica-se a reclusão por sua inutilidade, por seu alto custo, por ser danosa ao impor a ociosidade, reproduzir e intensificar os vícios dos condenados (FOUCAULT, 2013; PIRES; PALASSI, 2008).

É válido ressaltar que o processo de ressocialização ou até mesmo reclassificação social pressupõe aprendizado e desaprendizado de diversos papéis dos apenados que obrigatoriamente vivem alheios à sociedade, inseridos em uma instituição total (prisão) que deve apoiá-lo e reeducá-lo para “não mais cometer ações desviantes, tornando-se apto ao convívio diário – o que inclui, também, o relacionamento com outros indivíduos e o trabalho” (PIRES; PALASSI, 2008, p.3). Nesse sentido, destaca-se a socioeducação brasileira que reflete a realidade prisional do País (ESPÍNDULA; SANTOS, 2004), tal como o descrédito quanto à ressocialização e

adoção de práticas baseadas em castigo e punição (MONTE et al., 2011), pois, as instituições socioeducativas apresentam altas taxas de reincidência e ineficiência da socioeducação (MONTE; SAMPAIO, 2012). Sendo que na década de 1990 o discurso da socioeducação objetivou distanciar o caráter de punição brasileiro, executando a medida de internação[1] por meio das Unidades de Atendimento Socioeducativas (ALMEIDA; MANSANO, 2012).

Entende-se que a socioeducação é um processo de (re)construção de projetos de vida dos adolescentes que cometeram atos infracionais. Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê a possibilidade de aplicação de medidas socioeducativas[2] a adolescentes autores de atos infracionais. Assim, o adolescente é vinculado ao programa socioeducativo e a execução da medida passa a ser acompanhada judicialmente. Portanto, a socioeducação a partir da execução da medida socioeducativa de internação[3], limita alguns direitos individuais, como por exemplo, o direito à liberdade, sujeição a uma legislação especial que dispõe implicações jurídicas para a sua conduta transgressora (BRASIL, 1990a).

A privação de liberdade, detenção, prisão, pois, o adolescente infrator encontra-se segregado do convívio familiar e social no período de seis meses a três anos. É válido ressaltar que "o atendimento ainda caracteriza-se fortemente pelo enfoque da punição e concepções patologizantes acerca da adolescência e do ato infracional" (BAQUERO; LEMES; SANTOS, 2011, p.349). O caminho da internação afirma-se como um tratamento tutelar realizado pelo Estado para privar o adolescente "desviante" do convívio social, equiparando-se aos objetivos prisionais.

---

[1] Internação é uma medida socioeducativa prevista nos artigos 112 e 121 a 125 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aplicada pelo Juiz da Infância e da Juventude a adolescentes autores de atos infracionais, observado o devido processo legal, assegurando-se ao adolescente as garantias individuais e processuais previstas no ECA. A medida socioeducativa de internação não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses (via relatórios da equipe técnica socioeducativa). O período máximo de internação não pode ultrapassar três anos (BRASIL, 1990a).

[2] As medidas socioeducativas do art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) são aplicadas por juízes e podem ser cumpridas em meio aberto – advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA) – ou em meio privativo de liberdade – semiliberdade e internação (BRASIL, 1990a).

[3] A medida socioeducativa de internação é a referência de socioeducação da presente pesquisa. Justifica-se pelo fato do sujeito de pesquisa ter cumprido medida socioeducativa de internação, privado de liberdade, tal como uma prisão.

Ademais, a realidade prisional nacional certifica imensos obstáculos para a administração penitenciária, reinserção dos internos e redução da criminalidade. Desse modo, “lado a lado com as críticas, continua a conviver no seio da sociedade o desejo de encontrar uma solução para a reabilitação da massa carcerária” com o intuito de minimizar as reincidências, tal como, os altos índices da criminalidade e violência (COSTA; BRATKOWSKI, 2007, p.131). Torna-se prioridade repensar a socioeducação, punição e coerção que tradicionalmente aplica-se aos adolescentes[4] que cometeram ato infracional (MONTE et al., 2011), pois, estes são os mais vulneráveis a ocupar um lugar em outra prisão futuramente. Nesse sentido, vive-se numa crise global do encarceramento e tem-se uma necessidade compartilhada, isto é, repensar as prisões que construímos. Precisa-se explorar e investigar o que está acontecendo a todos nós, em qualquer lugar, de maneira que recuperemos nossa capacidade de atribuir algum sentido e esperança ao mundo que pertencemos (MELOSSI, 2014b).

1.1 PROBLEMÁTICA

No Brasil, as décadas de poderio militar – ditadura – ainda são um fardo que continua a influenciar o funcionamento do Estado e o entendimento coletivo sobre a violência e as prisões. Ademais, a marginalidade urbana, outra raiz da violência brasileira, pode ser compreendida a partir das marcas do autoritarismo. Constata-se que as classes sociais associam e identificam a defesa dos direitos humanos com ser tolerante à dita “bandidagem” (WACQUANT, 2011). A sociedade retira e isola o indivíduo na prisão. Tal medida paliativa logo se invalidará, visto que, esse sujeito retornará ao convívio social e continuará “importunando” as elites. O sistema penitenciário não responde eficazmente à transformação, à mudança do indivíduo dito desviante. Desse modo, “não há, em decorrência do sistema prisional atual, nem sobrevivência, nem transformação”, tão pouco bem-estar social, resta-lhes apenas sobreviver (BARBALHO; BARROS, 2010, p.209).

[4] Pessoas na faixa etária entre 12 e 18 anos que praticam ato infracional e receberam medidas socioeducativas. Excepcionalmente, a aplicação e o cumprimento das medidas socioeducativas podem ser estendidos até os 21 anos. Caso uma criança se envolva na prática de alguma infração, receberá medidas protetivas previstas no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990a).

De tal modo, a peculiar burocracia dos mecanismos policial e judiciário em relação à hierarquia de classes, discriminação e estratificação por etnia e raça, são fatores que influenciam seriamente os problemas no sistema penitenciário brasileiro. Sabe-se que em grandes cidades do Brasil, os indiciados negros são beneficiados por um controle e vigilância maior, por parte da polícia, sem contar nas maiores dificuldades no acesso a ajuda jurídica, e penalização mais acirrada em relação aos indiciados brancos, sofrendo as violências mais penosas. E, com o consentimento do Estado, penaliza-se a miséria, tornando-se invisível aos olhos de outros tantos, assentando-se a dominação racial (WACQUANT, 2011). No contexto brasileiro, “o protagonismo juvenil, para uma parcela significativa da adolescência, é realizado através da violência” (BAQUERO; LEMES; SANTOS, 2011, p.341).

Destarte, o Sistema Penitenciário no Brasil possui superlotação carcerária e consequente déficit de vagas, assim, os cenários das prisões são marcados por: “superpopulação, ociosidade, abusos sexuais, sensacionalismo, ausência de assistência à saúde, jurídica e educacional” (PIRES; PALASSI, 2008, p.4). Entende-se que a prisão é um instrumento de correção arruinado, sendo inútil considerá-la como mecanismo exequível da justiça penal, isto é, a prisão é um inconveniente atroz que reclama solução para a sociedade e o Governo brasileiro (PIRES; PALASSI, 2008). Portanto, as prisões atuam como um indispensável dispositivo de controle social; para além das grades e trancas, elas traduzem um espaço coercitivo e disciplinante que objetiva manter a ordem no censurado, imundo e ameaçador mundo prisional (BARROS; ARAUJO; PINTO, 2011). Em suma, a sociedade brasileira revela-se como intensificadora de um viés conservadorista sustentado por uma máquina disciplinadora que rotula o criminoso preso, prejudica seu retorno à convivência em sociedade, e, legitimam as ações das organizações policiais que o considera um constante suspeito (CRUZ; SOUZA; BATITUCCI, 2013).

Diante desse contexto, pretende-se responder por meio dessa pesquisa a seguinte problemática: **de que forma a socioeducação atua como dispositivo de inclusão e exclusão na criminalidade a partir das histórias de vida de um ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a atuação da socioeducação como dispositivo de inclusão e exclusão na criminalidade a partir das histórias de vida de um ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil.

1.2.2 Objetivos específicos

- analisar os aspectos relacionados ao processo de socioeducação a partir das histórias de vida;
- identificar as relações de poder relacionadas a construção de sujeitos pela/na socioeducação;
- descrever o dispositivo socioeducação e suas estratégias.

1.3 JUSTIFICATIVA

As prisões foram escolhidas de maneira primordial para a recuperação de presos, assim, essa instituição total propagou-se em todos os lugares do mundo (PIRES; PALASSI, 2008). Por primazia, as prisões são lugares de eventos vulneráveis que excluem e marginalizam. Essa instituição total favorece o isolamento, a despersonalização, a perda de identidade, a inércia intelectual, e a ociosidade corporal do detento (BARROS; BARROS; FARIA, 2015; BARROS; ARAUJO; PINTO, 2011). A trajetória da administração penitenciária no Brasil exibe um cenário que figura, por exemplo: graves conjunturas de superlotação; alto custo social e econômico para suportar e manter as políticas do cárcere; diferentes estágios de criminalidade e violência no interior das prisões; frequentes rebeliões, fugas e motins; e o prenúncio de corrupção dentro do sistema (CRUZ; SOUZA; BATITUCCI, 2013; LEMGRUBER, 2000).

O Estado brasileiro após o retorno da democracia converteu-se numa grande mina de ascensão da violência, que estimula um clima de medo e intolerância contra a criminalidade na cidade. Nos bairros relegados e estigmatizados da classe trabalhadora pós-industrial, concentram-se as favelas – decadência das metrópoles brasileiras –, similares aos hiperguetos dos Estados Unidos. À vista disso, no alvorecer do século XXI, tal temática reclama estudos, não exclusivamente por sociólogos urbanos, mas analistas de política internacional e poder do Estado também devem se comprometer (WACQUANT, 2008b). Ademais, a nova economia americana não oportunizou meramente a internet e tecnologias digitais de informação, ela contemplou o castigo (WACQUANT, 2012).

Atualmente, verifica-se uma extensa lista de medidas punitivas – penas retributivas nos juizados de menores, encarceramento de crianças e adolescentes, prisões de segurança máxima, políticas de tolerância zero e penas restritivas de certos comportamentos – anunciando uma virada na punição contemporânea (GARLAND, 2008). Dentre outros aspectos, quando o assunto é prisões, os países Brasil, EUA e França, assemelham-se no que tange a: tendência em prender as classes mais pobres e menos escolarizadas, receber queixas em relação aos maus tratos/brutalidade contra os internos e ter elevados índices de superlotação (CABRAL; SAUSSIER, 2013; WACQUANT, 2010).

A população carcerária brasileira é conhecida por altas taxas de superlotação e reincidência, além da a ocorrência de fugas, motins, rebeliões, corrupção do sistema prisional e um sistema de justiça lento (CABRAL; SAUSSIER, 2013). Nesse sentido, observam-se algumas informações do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen) do Departamento Penitenciário Nacional, referência 06/2013, publicado em 21 de janeiro de 2014, vinculado ao Ministério da Justiça, onde pode-se constatar que a Região Sudeste do Brasil (pesquisado) apresenta, dentre outros, os seguintes indicadores: da população prisional 335.894 e número de habitantes 80.364.410, ou seja, a população prisional por 100.000 habitantes é igual a 417,96. Comprovam-se os altos índices da população prisional do Sudeste do Brasil, por meio de um simples comparativo com os dados nacionais (todas as Unidades Federativas) onde a população prisional por 100.000 habitantes é igual a 300,96 (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2013).

É válido ressaltar que nas últimas duas décadas, diferentes governos se interessaram pela melhoria e reformas de setores no serviço público e privado, exemplificando, estudos sobre: água, estradas, telecomunicações, energia elétrica, cuidados com a saúde do trabalhador nas indústrias e seguridade social. No entanto, pouco se sabe sobre a gestão prisional, e raramente os pesquisadores se interessam por este setor na sociedade. A dificuldade em obter informações e questões confidenciais da justiça criminal, contribuem para a concepção das prisões como uma espécie de caixa-preta, se relacionada a outros setores de serviços públicos e/ou privados. Isto posto, as prisões constituem um excelente exemplo para os estudos teóricos e empíricos (CABRAL; SAUSSIER, 2013).

Nesse sentido, observa-se que o entendimento convencional de gestão nas organizações privadas, neste exemplo, não é tão distinto do modo que assegura o funcionamento das prisões, isto é, "a realidade nas instituições totais não se configura como algo tão 'distante' da realidade que é construída no âmbito das grandes organizações capitalistas contemporâneas", afinal, os lugares são construídos socialmente ligados às condições formais, significações e artefatos (SILVA; SARAIVA, 2013, p.397). Outrossim, os estudos em organizações prisionais provocam a produção de conhecimento e estimulam um novo olhar no campo da Administração, diferenciando-se do viés positivista e imediatista que visam a máxima da lucratividade (SILVA; SARAIVA, 2013). A presente pesquisa visa contribuir com a área da administração, assegurando-se de que a "Administração é, sim, uma ciência social aplicada, mas não apenas para resolver os problemas das empresas, mas da sociedade" (SILVA; SARAIVA, 2013, p.399).

Destarte, justifica-se em especial, pela necessidade de compreender e aprender com as histórias de vida tecidas no Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. Olhar a história de vida vislumbra um questionamento: quem é o sujeito que cometeu este crime? Contribuir com a socioeducação (educação social) é o fator que impulsiona a realização desse projeto, narrando as histórias de vida, em atenção especial aos sujeitos de direitos e deveres, 'os egressos'. Pois, "uma vez caído na desconfiança da sociedade, não será fácil mudar seu conceito ou 'pensamento'. O egresso caiu neste conceito de desconfiança e a sociedade não lhe facilitará uma mudança simplesmente" (SÁ, 2004, p. 27).

Segundo Foucault (2013, p. 290) “[...] se há um desafio político global em torno da prisão, este não é saber se ela será não corretiva; se os juízes, os psiquiatras ou os sociólogos exercerão nela mais poder que os administradores e guardas [...]”, mas, o grande desafio da sociedade panóptica é pensar em alternativas à privação de liberdade. É de suma importância para o (re)pensar prisional, oportunizar aos internos uma convivência penal que os desprenda do crime (COSTA; BRATKOWSKI, 2007), reconhecendo-os como “indivíduos portadores de uma história singular e não apenas como criminosos” (LEMOS; MAZZILLI; KLERING, 1998, p. 141). Vislumbra-se que esta pesquisa seja recebida pela sociedade acadêmica com o intuito de repensar a socioeducação como um dispositivo de inclusão e exclusão na criminalidade e alternativas à prisão.

Contextualizar a vida de pessoas que passaram pelo sistema de privação de liberdade, “é fundamental para a construção de hipóteses, com vistas a ajudar no alinhamento das políticas sociais para uma ação mais efetiva no campo da educação” (BAQUERO; LEMES; SANTOS, 2011, p.349). Estudar as histórias de vida dos sujeitos que vivenciaram experiências em prisões, não se resume em simples interesse pela história pessoal, mas, especialmente pela oportunidade de compreender situações do inexplorado universo social prisional (BARROS; BARROS; FARIA, 2015). De fato, as histórias de vida são singulares, e, por meio da utilização do método biográfico é possível analisar e compreender os fenômenos sociais mais amplos (ABRANTES, 2012).

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Para a presente escrita, optou-se por autores que discutem e investigam a sociedade, períodos históricos e pressupostos de ordem em geral, que instigam a reflexão sobre o funcionamento da estrutura social em que vivemos. Compreender, questionar, analisar e contribuir com o presente torna-se consequência obrigatória, o que justifica o presente estudo como “indiscutivelmente necessário”. Este trabalho é constituído por seis capítulos.

O primeiro capítulo é composto por esta sessão que compreende: introdução, problemática, objetivos geral, objetivos específicos e a justificativa da pesquisa em

questão. No segundo capítulo, abordam-se contribuições teóricas que discutem: poder e punição, o intento do poder foucaultiano, o conjunto de novelos: dispositivo, poder disciplinar, processos de subjetivação, sujeito e subjetividade.

O terceiro capítulo é composto por um aporte teórico que contempla: local de execução penal e observação (prisão), o delinquente, a tolerância zero nos Estados Unidos e Europa, *made in usa*: um modelo de punição no Brasil, o penhor da criminalidade, socioeducação e alguns recortes da socioeducação nos históricos brasileiros. No quarto capítulo e último capítulo, apresenta-se a metodologia composta por breve apresentação da abordagem biográfica, tal como: tipo de pesquisa, lócus e sujeito da pesquisa, produção de dados, tratamento e análise de dados.

No quarto capítulo é apresentada a proposta metodológica que foi utilizada nesse estudo, sendo que esta fundamenta-se numa perspectiva dialógica. Os caminhos percorridos consideram o tipo de pesquisa, *lócus* e sujeito da pesquisa, produção de dados, tratamento e campo de histórias com “as lembranças que nos fazem travar” e “conte-me sua história?”.

No quinto capítulo é apresentado os resultados da pesquisa. Neste capítulo observa-se a narrativa da história de vida do sujeito pesquisado, tal como, as três categorias de análise: (1) “recruta-se sujeito delinquente” elaborada por meio de subtópicos (*uma hora você vai dá mole: num se faz de besta; escondido entre aspas; era na tranca, era na jega, era só o ódio; a chapa quente no famoso sistema: cê desse mole, cê morria*); (2) “os recursos para o bom adestramento” e seus respectivos subtópicos (*cumpri o que tem pra cumpri com a máscara na cara; sempre com a realidade de frente pros olhos; alcançar a rua*); (3) “as facetas do labor” elaborada por meio de subtópicos (*o zouto num me via, eu via o zouto; a vida sempre por um fio*).

No sexto capítulo apresenta-se as considerações a cerca da pesquisa em questão, tal como o entendimento das possíveis respostas à problemática descrita e aos objetivos propostos. Por fim, têm-se o epílogo “nos bastidores do campo” (histórias vivenciadas no campo de pesquisa), as referências bibliográficas e os apêndices: o termo de consentimento livre e esclarecido (tcle) e as perguntas em forma de roteiro que contribuíram para o recolhimento em história de vida.

2 PODER E PUNIÇÃO

O final do século XVIII e início do XIX são marcados por processos de eliminação do espetáculo punitivo e ofuscamento do cerimonial da pena, transformado em ato administrativo. Deixar em cartaz a cena da punição fortalecia os papéis de um judiciário assassino em relação ao supliciado objeto de piedade e admirado pelos espectadores. De tal modo, a punição torna-se a parte mais oculta do processo penal propagando a ideia de que a justiça não se glorifica ao impor sua força; ao contrário, tal exercício lhe obriga a tolerância e imposição. Nesse sentido, ter certeza de ser punido seria razão suficiente para desviar o homem do caminho do crime, sem a necessidade de suplícios em abomináveis apresentações (FOUCAULT, 2013).

O julgamento sobre o crime e o criminoso não acontecia em razão de defesa dos interesses da sociedade (atos ilícitos cometidos), mas, sua finalidade era combater o que lhe fugia o controle, o imprevisível, e especialmente os efeitos negativos que pudessem estimular o crime. Assim, deriva a repressão ao transgressor, justificada pela necessidade de proteger a organização social, e colocada em prática ao considerar que o castigo deveria ser cruel, inibidor, espetacular e temido ao ponto de nenhum espectador pensar em reproduzi-lo (MELOSSI; PAVARINI, 2010). A mecânica punição substitui a dor do corpo por suspensão de direitos e supressão de liberdade, seguindo regras, nomeando guardas, psicólogos, educadores, médicos e outros técnicos que acompanham o corpo condenado. Este corpo é envolvido por relações de poder e saber, preso e inserido num sistema de sujeição, torna-se força útil na medida em que é corpo submisso e produtivo (FOUCAULT, 2013).

Tal relação de poder está imbricada à produção de saber, utilizando o corpo condenado como objeto e referência de saber, e, consequentemente, efeitos de poder (FOUCAULT, 2013). Destaca-se o processo de transição da figura do carrasco e do supliciante em praça pública para uma nova teoria jurídica que penaliza. A teoria da penalidade é a nova economia política que legitima o poder de punir, ou seja, a justiça criminal almeja maior vigilância penal atenta ao corpo social. Nasce uma estratégia em prol do exercício de punir e universalizar o poder de castigar, a justiça instrumentaliza-se, acompanhada por um órgão de vigilância

(polícia) que visa prender autores dos crimes ou impedir o acontecimento dos mesmos. De mãos dadas, polícia e justiça se complementam (FOUCAULT, 2013).

Os criminosos serão punidos, do mesmo modo que reconhecidas serão as razões de tal punição, assim, a vigilância da polícia fornece à prisão os infratores, e esta os transforma em delinquentes e reincidentes. A detenção e o encarceramento caracterizam o castigo no jogo de forças que reforçam o temor a pena e apresenta as desvantagens do crime ao criminoso. É esse castigo que no século XVIII pretendia impedir a reincidência. Na instituição carcerária, a punição é uma técnica coercitiva que treina o corpo e institucionaliza o poder de punir justificado por uma função social geral. Assim, a reclusão possibilita o controle do tempo, silêncio, movimentos, atividades, trabalho, boa conduta, ou seja, essa nova técnica de corrigir se propõe a reconstruir o sujeito obediente, o indivíduo que está sujeito às ordens, regras, autoridade e poder (FOUCAULT, 2013).

Condenados úteis e obedientes são produzidos pela disciplina a partir da mecânica do poder que esquadrinha, desarticula e recompõe o corpo submisso e dócil. As disciplinas organizam (celas, fileiras), criam hierarquias e economia (tempo, gestos). Assim, a imposição de uma ordem é resultante de uma técnica de poder, um processo de saber, e, aos poucos, o corpo é controlado pelo tempo disciplinar. De tal modo, olhares vigilantes, observações, treinamentos, fiscalizações e registros das instituições disciplinares conduziram uma maquinaria de controle comportamental na engrenagem do poder disciplinar (FOUCAULT, 2013). O poder produz realidade a partir do indivíduo e do conhecimento que o mesmo detém, e essa produção não deve ser compreendida como efeitos de poder que se resumem em termos maléficos. Ademais, o poder não se limita às funções de reprimir, excluir, censurar e ser exercido de modo negativo; ao contrário, ele é positivo, produz efeitos positivos, ele não impede o saber, não pretende negar o sujeito, mas ele o produz (FOUCAULT, 1979).

Os saberes sobre o corpo, por exemplo, são resultantes de um poder constituído através do conjunto de disciplinas escolares e militares, tal como os saberes fisiológicos e orgânicos. Compreende-se que poder não se dá, nem se troca e tão pouco se retoma, mas, se exerce a partir de uma relação de forças (FOUCAULT, 1979). A figura do Panóptico de Bentham descreve o modelo do tipo de poder no sistema penitenciário. Ao final do século XVIII, organizou-se um modo de poder

fundamentado na inclusão de um sistema ao qual cada indivíduo era algemado à sua própria identidade, isto é, um sistema que localiza, vigia e observa ininterruptamente. O sonho de benthaniano significa dizer que o modelo Panóptico poderia ser ideal para prisões, hospitais, asilos, escolas ou usinas, com uma torre central, janelas e um prédio circular alojando pessoas observadas constantemente. Portanto, o Panóptico representou uma nova técnica de poder para Bentham, aplicável em diversas instituições e domínios, e, ainda representa um sistema de poder – no século XXI (FOUCAULT, 2003).

O poder de punir é tirânico e seu exercício se identifica com o poder disciplinar (PAVARINI, 2010). A prisão é o único lugar que permite a manifestação do poder em estado puro, um poder moral, onde a razão justifica a punição, se roubou, matou, foi desonesto, deve ser punido. E tal mecanismo de poder utiliza-se estrategicamente do que era inconveniente (o delinquente) e agora são úteis no âmbito político e econômico do corpo social (FOUCAULT, 1979). Consolida-se assim, "a condição essencial para que os poucos se transformem em cientistas, os muitos em objetos, em cobaias, e o cárcere em laboratório" (PAVARINI, 2010, p. 215). No entanto, a história da prisão e seus efeitos visíveis evidenciam o imenso fracasso da justiça penal; de um projeto político de sociedade que é o pano de fundo da prisão, o encarceramento – técnica corretiva ou detenção punitiva –, é rememorado por formulações inalteradas com o passar dos séculos. Isto posto, o próximo subtópico pretende elucidar a ideia foucaultiana de poder.

2.1 O INTENTO DO PODER FOUCAULTIANO

No lugar da encenação carnal e sanguinária, ouve-se o barulho maçante das fechaduras à sombra das celas prisionais. Saem de cena os corpos condenados, agora eles são escondidos. Serão adestrados, e não mais assassinados, afinal, estas almas serão reeducadas. Com efeito, de justiça em justiça, percebe-se a alternância na própria organização do poder. Destarte, o alarde supliciante não se opõe à mudez da reclusão. Se na monarquia absoluta o criminoso se defrontava com o poder aniquilante do rei – lembrando a todos sua força infinita –, no século das Luzes, ou Iluminismo, ao cometer um crime, o homem violava o contrato que o

conectava aos seus semelhantes, e consequentemente, a sociedade se obrigava a afastá-lo e adestrá-lo, controlando com precisão: fatos, gestos e momentos de sua nova vida no cárcere (FOUCAULT, 2006).

O poder é algo que atua por meio do discurso, mas não é proveniente deste, uma vez que o próprio discurso é parte de um dispositivo estratégico de relações de poder, que pode ser descrito por meio de suas ligações e relações de reciprocidade (FOUCAULT, 2003). A partir de uma compreensão foucaultiana: “o poder não existe, o que existe são relações e práticas sociais nas quais o poder é exercido” (SOUZA; COSTA, 2013, p.4). Nesse sentido, os discursos, as instituições, as leis, o sistema jurídico, por exemplo, são elementos pertencentes a um dispositivo de poder, agrupados a outros componentes (FOUCAULT, 2003). Agora, o exercício do poder torna-se mais estreito, uma tecnologia de poder a cada decisão tomada cotidianamente da cúpula até o indivíduo, formando uma rede tão contínua quanto possível, significa dizer: a eclosão da hierarquia administrativa, da polícia, da pirâmide burocrática do Estado (FOUCAULT, 2006).

O entendimento sobre poder resume-se a relações de poder. Assim, nas relações em que alguém visa dirigir a conduta de outrem, nas relações humanas – amorosas, políticas, institucionais, econômicas e outras – o poder continuamente estará presente. São relações que se encontram em formas e níveis distintos e podem sofrer modificações, ou seja, são relações de poder reversíveis, móveis e instáveis. Entretanto, relações de poder só existem quando os sujeitos são livres, pois, não se deve confundir com uma relação onde alguém está completamente à disposição de outrem, tornando-se objeto, coisa, essa não é uma relação de poder. Compreende-se que para o exercício de uma relação de poder, deve haver sempre, de ambos os lados, no mínimo uma forma de liberdade (FOUCAULT, 2004).

As relações de poder são os jogos estratégicos entre as liberdades de um e de outro. Os jogos estratégicos permitem que um tente determinar a conduta do outro, e que este outro tente responder e não deixar que sua conduta seja determinada. As relações estratégicas, as técnicas governamentais (tecnologias com que se governa), e os estados de dominação (poder) são os três níveis da análise do poder, são técnicas que se estabelecem e se mantém nas relações de poder. Portanto, o poder não é maléfico, são simplesmente jogos estratégicos (FOUCAULT, 2004). Não possuímos o poder, ele não pertence a uma pessoa ou instituição. Não é objeto ou

sujeito, é uma relação. Seu exercício transpassa cada um de nós, e sem dúvidas veiculamos o poder (SOUZA; COSTA, 2013).

Sob uma ótica foucaultiana, entende-se que as instituições são ambientes transpassados por tecnologias de poder (não são exclusivos de exercício do poder) cuja função não se restringe aos muros institucionais e às práticas de confinar. A ideia não é propor uma reforma para as instituições, mas “uma desfuncionalização das relações de poder com uma correlata desinstitucionalização” (LEMOS; CARDOSO JUNIOR; ALVAREZ, 2013, p.103). De fato, o poder introduz em combate as relações entre indivíduos ou grupo; assim, ao discutirmos o poder das instituições, leis, ideologias, ou, estruturas e mecanismos de poder, resulta no fato de supormos que alguns, em determinado momento, estão exercendo um poder sobre outros. De outra maneira, o termo “poder” indica um composto de ações que se induzem e respondem umas às outras (FOUCAULT, 2010).

Eis uma situação estratégica, complexa, em uma sociedade determinada, eis o poder. Logo, poder não deve ser compreendido como uma instituição, tão pouco uma estrutura, ou uma determinada potência dos quais alguns sejam munidos (FOUCAULT, 1988). Entretanto, não é uma questão de negar a relevância das instituições na disposição das relações de poder, mas buscar uma análise das instituições tendo como ponto de partida as relações de poder, e não o inverso (FOUCAULT, 1995). As relações de poder expandem-se significativamente nas relações humanas. Logo, um conjunto de relações de poder atua entre os indivíduos, por exemplo, no seio familiar, nas relações de aprendizagem escolar, no corpo político. Todavia, não quer dizer que o poder político localiza-se em toda parte (FOUCAULT, 2004).

Acredita-se que o pensamento foucaultiano de relações de poder se sustenta nas observações dos mecanismos formadores de ações, ideias e palavras. Nessa perspectiva, o entendimento de relações de força caracteriza-se pelo incentivo, incitação, provocação, sugestão, fazendo o indivíduo falar (FONSECA, 2011). Assim, “o poder atua de forma muito mais positiva do que repressiva” (SOUZA; PETINELLI-SOUZA; SILVA, 2013, p.210). Portanto, as relações de forças são indutivas, produtivas – prazeres, coisas, discursos –, e ainda constroem saberes. A noção de poder enquanto relação de forças produtivas conduz à admissão da propagação e da capilaridade por elas alcançadas, visto que fabrica discursos, atos

e pensamentos, isto é, refere-se às realidades ínfimas e reais do dia a dia dos indivíduos, das relações de poder conhecidas como micropoderes (FONSECA, 2011).

As contribuições foucaultianas oportunizam a compreensão do poder nas relações sociais, exercido numa multiplicidade de forças, sem ponto único que origine a repressão. Assim, ele se constrói e se constitui a partir de relações de forças desiguais, que dão sentido a ele e o sustentam (SILVA et al., 2012). Diferentes mecanismos de poder atuam entre nós e em nossa sociedade, por meio de nossos corpos, condutas cotidianas, comportamentos sexuais, desejo, discursos científicos e teóricos que se ligam a diversos sistemas de poder, que estão ligados entre si. As relações de poder são múltiplas relações em atividade. Por exemplo, o corpo humano como força de produção existe por meio de um sistema político, que cede espaço ao indivíduo para agir, se comportar, se adaptar de maneira particular, trabalhar, sentar, andar (FOUCAULT, 2003).

Destarte, o poder atua em diversos lugares, como na vida sexual, na família, no jeito de tratar os loucos e criminosos, na exclusão dos homossexuais, nas relações de gênero, raça, etnia, pois, resumem-se em relações políticas. Portanto, muda-se a sociedade sob a circunstância de mudar tais relações (FOUCAULT, 2003). Visto que as relações de poder atuam constantemente em nossa sociedade, no próximo subtópico apresenta-se o modo de sustentação das estratégias e forças, da relação poder-saber, ou, afinal, o que é um dispositivo?

2.2 O CONJUNTO DE NOVELOS: DISPOSITIVO

Dispositivos são estratégias de relações de forças sustentando saberes que por eles são sustentadas. Em prol de determinada direção, as relações de forças são desenvolvidas, organizando-se e se inscrevendo num jogo de poder, conectam-se ao saber e igualmente se condicionam. O termo dispositivo pode ser entendido como um conjunto heterogêneo – instituições, medidas administrativas, discursos, enunciados científicos, decisões regulamentares, organizações arquitetônicas, leis, proposições filosóficas, morais, filantrópicas – que têm por elementos, o dito e o não

dito. Significa dizer que “o dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos” (FOUCAULT, 1979, p.244).

Os dispositivos produzem discursos e regulam certas regras de conduta (SOUZA; BIANCO, 2011). Agimos em meio a certos dispositivos. Nesse entrecruzar estão as linhas de visibilidade, enunciação, força, subjetivação e ruptura. Metaforicamente, o dispositivo é um novelo, um conjunto de linhas heterogêneas que se aproximam e se afastam uma das outras, formando processos sempre em desequilíbrio. Por exemplo, para desemaranhar as linhas de um dispositivo, traçamos um mapa, cartografamos, desbravamos terras desconhecidas, atravessando limiares em função da ciência, política (DELEUZE, 1990). A compreensão de um dispositivo relaciona-se com o entendimento de microfísica do poder, “os poderes não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social e operam como uma rede de dispositivos que a ninguém escapa” (SOUZA; SILVA; CARRIERI, 2012, p.322).

O dispositivo é um tipo de formação que, em dado momento, tem a função de obter respostas para determinadas urgências, ou seja, caracteriza-se por ter uma função estratégica dominante. Assim, está ligado à relação poder-saber e sustenta estratégias de forças (FOUCAULT, 1979). Nos fios meados de um dispositivo, há emaranhados que precisam se desmesclar, isto é, as produções de subjetividade que escapam da relação poder-saber de um dispositivo e colocam-se aos poderes e saberes de outro, com outras formas para nascer (DELEUZE, 1990). O dispositivo apreende práticas discursivas e não discursivas, ou seja, constitui-se “pelas próprias práticas sociais que atuam como um aparelho, uma ferramenta, constituindo sujeitos e os organizando” (SOUZA; MACHADO; BIANCO, 2008, p.82).

O dispositivo aprisionamento, por exemplo, apresentou as medidas de detenção como instrumento certo para resolver o fenômeno da criminalidade. Tal função produziu um efeito de constituição de um meio de delinquência, uma estratégia com finalidades econômicas e políticas, um preenchimento estratégico do dispositivo (FOUCAULT, 1979). Importante destacar que o crescimento das redes disciplinares e a conexão com o aparelho penal, tal como a autonomia e poderes que lhe são concedidos, ocasionam a transferência de funções judiciárias. Os dispositivos de normalização, por exemplo, o trabalho social, a educação, a psicologia, a medicina, a assistência, densificaram-se, apropriaram-se de uma parte significativa dos

poderes de controle e de sanção, na tentativa de educar, pedagogizar, medicalizar, psicologizar o aparelho penal (FOUCAULT, 2013).

Entende-se que o sujeito é resultado de uma tecnologia política que concomitantemente constitui-o em sujeito-objeto. Logo, as relações de poder atuam subjetivando e objetivando o indivíduo a partir de dispositivos (SOUZA, 2014), como, por exemplo, o dispositivo da socioeducação. Considerando a sugestão de Foucault (1979, p. 246) em relação a um dispositivo, “para dizer: eis um dispositivo, procuro quais foram os elementos que intervieram em uma racionalidade, em uma organização”, nos interessamos pela socioeducação como um dispositivo de normalização do sistema penal.

No entendimento da socioeducação como dispositivo de inclusão e exclusão da criminalidade, apóia-se em Nardi (2006) ao considerar que os dispositivos comportam sanções sociais que desvelam modos de ser, sujeitando-se às relações de poder vigentes nos jogos de dominação/resistência que marcam as pessoas na vida social (NARDI, 2006). Entende-se que, ao aumentar as ações de repressão, intensificam-se as possibilidades de o egresso ter reincidência na delinquência, pois as normas de punição que visam reduzir a criminalidade, reforçam a espiral recidiva-crime, assim, a prisão de adolescentes, mulheres e homens têm-se consolidado como resposta a este problema da sociedade (BARROS; BARROS; FARIA, 2015), seria esta uma maneira de inclusão ou exclusão na criminalidade?

No Brasil, o aparelho prisional não consegue atuar com prevenção, controle e contenção dos episódios de criminalidade e violência (CRUZ; BATITUCCI, 2007) quem dirá a promoção de perspectivas e oportunidades de reinserção ao encarcerado (CRUZ; SOUZA; BATITUCCI, 2013), que consequentemente será excluído ou incluído na criminalidade. Se a premissa da socioeducação consiste em excluir o socioeducando da criminalidade, faz-se necessário compreender por que este dispositivo, no âmbito das estruturas prisionais, remete à ideia de inclusão no crime, funcionando “como um ‘mini-presídio’, um ‘depósito dos marginalizados socialmente’ que reproduz a violação dos seus direitos fundamentais e perpetua uma noção de justiça e leis que apenas serve ao propósito de vigiar e punir” (MONTE; SAMPAIO, 2012, p.375).

2.3 PODER DISCIPLINAR

O poder disciplinar é característico da época e sociedade ocidental, associado à burguesia no século XIX, é instrumento constituinte do capitalismo industrial e das sociedades modernas. Deste modo, o poder disciplinar marca as transformações ocorridas entre sociedades burguesas e as que lhe antecederam. Este tipo específico de poder tem na disciplina o segredo para conduzir seus procedimentos e estratégias (FONSECA, 2011). Este poder (disciplinar) é resultante das diferentes práticas sociais investidas nos corpos e mecanismos de controle, portanto, é exercido no corpo social. De tal modo, objetiva conduzir a vida dos indivíduos, controlando-os em suas relações, adestrando-os, tornando-os úteis e docilizados, aprimorando as faculdades humanas em prol de maximizar seu aproveitamento (SOUZA; COSTA, 2013).

Compreende-se que as disciplinas sejam métodos que oportunizam um controle meticuloso do corpo, de suas partes, de forças, do tempo e das atividades (FONSECA, 2011). Nesse sentido, “as disciplinas têm por principal alvo o corpo” (SOUZA; COSTA, 2013, p.8). Seus mecanismos atendem as táticas de poder quando: o exercício deste é menos custoso, os efeitos deste são maximizados e ocorre o rendimento dos aparelhos onde este é exercido. As disciplinas são identificadas como um nexo de diferentes técnicas que são aplicadas em lugares institucionais – nunca reduzidas a tais instâncias -, e não devem ser associadas a uma instituição (FONSECA, 2011).

A disciplina dispõe de três mecanismos que caracterizam o poder disciplinar: (1) a vigilância, que objetiva habilitar o olhar da máquina disciplinar a uma visão absoluta e perene, ao ponto que sua efetividade transforme-o em seu próprio guardião; (2) a sanção normalizadora, ou procedimentos punitivos de menores atos e comportamentos mais sutis realizados nos lugares de execução da tecnologia disciplinar, que recai sobre a brecha deixada pelas leis; e (3) da somatória vigilância e sanção normalizadora, tem-se o exame, um meio estratégico que possibilita o investimento político sobre instituições e indivíduos; facultando a efetivação de notáveis funções disciplinares (FONSECA, 2011).

A disciplina é uma tecnologia com finalidade e funções precisas nas instituições: prisões, escolas, casas de internação, hospitais, polícia, exército. Na tecnologia disciplinar, importa primordialmente que a pluralidade de corpos seja limitada e o espaço não muito amplo, o que significa dizer que as instituições são, por isso, espaços disciplinares. Entende-se que a disciplina não está presa nos espaços institucionais, pois, ela é uma relação de poder, se atualizando em cada espaço, com visibilidades e enunciados próprios (LEMOS; CARDOSO JUNIOR; ALVAREZ, 2013). E, “justamente aí reside uma das especificidades da disciplina: ela articula vários espaços, aumentando seu poder de propagação e alcance” (LEMOS; CARDOSO JUNIOR; ALVAREZ, 2013, p.102). O efeito obtido pela punição disciplinar é entendido pela confirmação do poder da norma. No entanto, a normalização não deve ser compreendida como consequência de um método repressivo, mas, como técnicas de sanções direcionadas a uma funcionalidade. Nesse contexto, é válido destacar que o castigo define-se como um corretivo, um exercício de recondução, e não um ato vingativo – exibição de força de um poder ou de uma legislação violada (FONSECA, 2011).

A disciplina é a peça indispensável da maquinaria produtiva até a modernidade da punição (MELOSSI, 2003). Pode-se dizer que a disciplina integra-se por relações de poder, jogo das comunicações, e aplicação de capacidades técnicas harmonizadas uns aos outros. As disciplinas indicam diferentes modelos de articulações, como por exemplo: disciplinas do tipo monástico ou penitenciário (relações de poder e de obediência), disciplinas do tipo das oficinas ou hospitais (atividades finalizadas) e disciplinas do tipo de aprendizagem (relações de comunicação). Portanto, a partir do século XVIII na Europa, a disciplinarização da sociedade compreende uma tentativa de ajuste, de controle (racional e econômico) entre o jogo das relações de poder, as atividades produtivas e as redes de comunicação, refutando a ideia de disciplina para que os indivíduos tornem-se simplesmente obedientes (FOUCAULT, 2010).

De fato, o indispensável efeito da disciplina é a construção de aparelhos eficientes, produzindo um tipo de indivíduo, ou seja, o indivíduo moderno. Este não deve ser considerado como membro desconhecido da monstruosa massa; ao contrário, ele possui uma identidade à qual pertencem seus sinais e impressões mais profundas de corpo útil e dócil. Estas marcas concretizam-se a partir da especialização (particularização) de indivíduo por indivíduo, empreendida pela disciplina, garantida

a utilização do ser humano moderno. Na época da disciplina, os indivíduos são singularizados, possuindo um *status*: ter uma identidade. Portanto, a identidade carrega consigo a marca do ser útil e dócil (FONSECA, 2011).

O que se propaga como sociedade disciplinar é a disciplina como mecanismo em meio aberto. A sociedade disciplinar idealiza potencializar o exercício da função em respectivos espaços com a finalidade de que múltiplas funções disciplinares se articulem sem lacunas. Desse modo, as proximidades de vários espaços disciplinares interconectam-se, obedecendo ao mesmo desenho ou organização (LEMOS; CARDOSO JUNIOR; ALVAREZ, 2013). Na sociedade disciplinar, entende-se que a prisão encarna a forma de objetivação mais depurada, pois tem em mãos uma tecnologia política do corpo. Este corpo do indivíduo é seu fundamental lugar de aplicação, possibilitando a formação do indivíduo/objeto dócil e útil. Se este não falava, agora o indivíduo/sujeito deve falar, afinal, mudo não pode ser mais. Se antes tinha um condicionante de objeto que o permitia ficar mudo, na modernidade sua condicionante de sujeito, roga ser falante. Em suma, a aplicação política sobre a vida (nos processos de objetivação e subjetivação) é o que permite a formação do indivíduo enquanto objeto sujeito (FONSECA, 2011).

É válido ressaltar que uma nova economia das relações de poder constitui-se ao conectar as formas de resistência aos diversos tipos de poder, considerando que tais formas são capazes de mostrar as relações de poder, onde se localizam, descobrindo pontos de efeito e as técnicas que utilizam (DREYFUS; RABINOW, 1995). Se o poder não é algo pleno e contém possibilidades de resistência, então “onde há poder há resistência” (FOUCAULT, 1988, p. 91), nesse sentido a resistência “não é uma reação ou resposta a uma força, mas a condição de existência do poder” (SOUZA, 2014, p.108). Logo, a ideia não é analisar o poder sob a ótica de sua racionalidade interna, mas de entender as relações de poder com base no combate das estratégias de poder e/ou resistência (FONSECA, 2011).

Nesse sentido, evidenciam-se exemplos de localização de forças entre poder e resistência: a oposição do poder paterno/materno sobre os filhos (as), o poder da medicina sobre as pessoas, o poder dos homens sobre as mulheres, o poder da psiquiatria sobre os doentes mentais, o poder da prisão sobre os prisioneiros, o poder do docente sobre o discente, quer dizer, o poder sobre o jeito que as pessoas vivem (FONSECA, 2011). De fato a análise das relações de poder considera o ponto

de vista da racionalidade específica, conectando diferentes tipos de poder às formas de resistências (SOUZA; CORVINO; LOPES, 2013). Essa nova economia das relações de poder consiste na utilização das formas de resistência como estímulo, de maneira que explique, localize, descubra pontos e métodos nas relações de poder. De tal modo, consiste numa análise das relações de poder por meio da contrariedade das estratégias. Por exemplo, ao investigar o significado de sanidade em nossa sociedade, deve-se esquadrinhar o campo da insanidade, ou, entender a legalidade requer investigar o campo da ilegalidade. Portanto, compreender relações de poder, exige investigação das formas de resistência e dissolução destas relações (FOUCAULT, 2010).

O poder é exercido de um para outro à medida que restem sempre outras saídas, ou seja, nas relações de poder há inevitavelmente possibilidade de resistir (fuga, escapatória, estratégias de inversão). Afinal, sem resistência, não existe de qualquer maneira relações de poder. Compreende-se que o poder não deve ser visto como um sistema de dominação controlando tudo, sem deixar oportunidade para a liberdade. Ao contrário, a questão é saber, no caso da dominação – por exemplo, social, política, institucional, sexual, econômica – onde a resistência vai se formar, ou, como resistir, respondendo a questões específicas e precisas. Portanto, se as relações de poder estão em todo campo social, então a liberdade ali também está (FOUCAULT, 2004). Desse modo, o próximo subtópico apresenta conceitos que sustentam as discussões anteriores, em atenção aos sujeitos e às subjetividades.

2.4 PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO

Os processos de subjetivação modelam, marcam, desmarcam, delineiam o homem constantemente, construindo sua subjetividade e identidade. O indivíduo constitui-se sujeito “através do fluxo de forças que o passam, perpassam, transpassam, ou melhor, são estas forças que constituem o homem como sujeito por meio de processos de reconhecimento e identificação em categorias” que são construídas discursivamente (SOUZA, 2014, p.115). A forma de controle na atualidade caracteriza-se pela atuação sobre o indivíduo. Ao controlar e fabricar, ela impõe uma identidade, uma individualidade ao sujeito (FOUCAULT, 2012).

2.4.1 Sujeito e subjetividade

A ideia de poder era criar uma história das múltiplas maneiras pelas quais, os seres humanos, em nossa cultura, tornam-se sujeitos. Tal forma de poder devota-se à vida cotidiana ao categorizar o indivíduo, marcando sua própria individualidade, conectando-o à sua própria identidade, impondo-lhe uma lei de verdade, que reconhece e é reconhecida nele. Esta configuração de poder torna os indivíduos em sujeitos. Têm-se dois entendimentos: “sujeito a alguém pelo controle e dependência, e preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambos sugerem uma forma de poder que subjuga e torna sujeito a” (FOUCAULT, 2010, p.235). A identidade pode ser compreendida como uma das primordiais produções do poder em nossa sociedade, constituída por formas jurídico-político-policiais (FOUCAULT, 2006).

O questionamento em torno da identidade implica evidenciar se um sujeito munido de historicidade, continuidades, efeitos de toda vida, deve ser considerado como resultado de certo tipo de poder exercido ao longo do tempo por formas policiais e jurídicas. Conquanto o poder não advém de mecanismos negativos de exclusão, mas, de fato, ele produz os próprios indivíduos. Com efeito, a identidade individual – individualidade –, é produto do poder (FOUCAULT, 2006). A análise saber/poder é um instrumento que permite observar a questão das relações possivelmente existentes entre sujeito e jogos de verdade. O próprio sujeito se constitui de diferentes maneiras (louco/sadio, delinquente/não delinquente) por meio de jogos de verdades e práticas de poder. Tais práticas de si são esquemas encontrados na sociedade, grupo social e cultura ao qual ele pertence, ou seja, não são práticas inventadas pelo próprio indivíduo. Uma vez que o sujeito não deve ser visto como substância, aliás, ele é uma forma, que nem sempre é idêntica a si mesma (FOUCAULT, 2004).

A visão foucaultiana considera que tanto o sujeito quanto o discurso: constituem o mundo social e por ele são constituídos, não é algo acabado, estático, tão pouco possuidor de alguma essência (GARCIA; SOUZA, 2010). Na constituição desse sujeito, a subjetividade, os modos de ser, viver, opinar e participar em momentos cotidianos são mensurados nas questões e práticas delituosas, conduta, antecedentes criminais e estabilidade familiar. Entende-se que a personalidade

delimita um aprisionamento do sujeito, ou seja, um elo entre a sua biografia, conduta e tendências futuras. Produz-se também, certa noção de periculosidade, que nas mãos do judiciário, por exemplo, visa o perigo, e não uma doença ou crime (MOREIRA; TONELI, 2014).

O sujeito se constitui por diferentes formas, jogos de verdade e relações de poder (SOUZA; PETINELLI-SOUZA; SILVA, 2013). O sujeito constitui e exerce consigo relações diferentes – por exemplo, ser sujeito político-sujeito sexual em momentos distintos –, quer dizer que, em cada caso, existem relações e interferências através dessas diferentes formas do sujeito. Em determinados jogos de verdade, sempre existem probabilidades de descobrir algo diferente, mudando uma ou outra regra, e ocasionalmente todo o conjunto de jogos de verdade. Destarte, são os sujeitos livres que, inseridos numa rede de práticas de poder, estabelecem consensos, normas, leis para instituições coercitivas executarem (FOUCAULT, 2004).

A identidade é um dispositivo de poder que inclui e exclui significativa parte de nossa sociedade, ao hierarquizar socialmente os ditos superiores e inferiores. Nesse sentido, “a identidade de um grupo não garante igualdade ou cidadania, servindo muito mais como um mecanismo de controle e hierarquização dos grupos sociais” (SOUZA; SILVA; CARRIERI, 2012, p.315), o que nos instiga a revelar tais articulações “no sentido de enfraquecê-las para abrir espaço à ruptura das supostas identidades grupais com supostos fins de disseminar a igualdade” (SOUZA; SILVA; CARRIERI, 2012, p.315). É válido ressaltar a contribuição de Souza e Carrieri (2010) que, em uma discussão de gênero, alertam para os efeitos da reafirmação de algo que se pretende excluir: “acredita-se que criar identidades é um dispositivo de poder que cria um círculo vicioso no qual se reconstrói e se reafirma aquilo que se quer banir: a discriminação” (SOUZA; CARRIERI, 2010, p.67).

Propõe-se pensar a subjetividade por meio dos processos e formas de subjetivação. Destarte, os processos de subjetivação são compreendidos ao considerar a maneira como o indivíduo associa em seu tempo, ao próprio regime de verdades, pelo jeito que o conjunto de regras sociais é experienciado por ele, em sua trajetória de vida (NARDI, 2006). Ao vivenciar, experimentar, reinventar e traduzir normas/regras definidas pela sociedade, o sujeito adquire maneiras de se relacionar com determinado regime de verdades que caracterizam períodos vividos (GOMIDE; NOGUEIRA; BARROS, 2010). Desse modo, “não há como se saber de um indivíduo

sem que se conheça seu mundo" (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 1992, p.93). Nesse sentido, entende-se que "a dimensão subjetiva designa o campo de caráter psicológico" dos indivíduos (GOMIDE; NOGUEIRA; BARROS, 2010, p.142).

Na instituição total, organização prisão, em determinada espacialidade social, inúmeras pessoas estão vivendo enclausuradas, excluídas da sociedade em geral, assistindo a sua vida ser administrada por longo tempo, oportunizando, construindo interações humanas e discursos, mobilizando subjetividades, normalizando maneiras de ser (SILVA; SARAIVA 2013). A compreensão do espaço deve ser feita a partir da ideia de que as práticas sociais configuram e reconfiguram os significados do espaço (FANTINEL; CAVEDON; FISCHER, 2012). Entende-se que, ao fazer registros emocionais que se associam a significados e às necessidades do decorrer de sua história, o sujeito vai produzir sentidos. De tal modo, afigura-se a subjetividade numa produção de sentidos que, histórica e contextualmente posicionada, não se limita nem ao campo individual, nem ao campo coletivo, visto que circunscreve o que é constituído em ambos os campos, adentrando o mesmo sistema (GONZÁLEZ REY, 2005).

Com as contribuições de González Rey (2005), entende-se que a organização prisão é um "lugar, composto por discursos velados e explícitos, produz e reproduz modos de ser humano ou experiências subjetivas, potencializando ou não a ação individual e social. Isto é, o lugar produz subjetividades, engendra produções" de sentidos (SILVA; SARAIVA, 2013, p.386). Pelo termo subjetividade, entende-se aquilo que é peculiar ao sujeito, algo fundamental que apóia os aspectos consideráveis da existência, que evidencia particularidades do ser humano. Nesse sentido, a subjetividade nomeia-se nos campos da economia subjetiva e economia sociopolítica, pois "a subjetividade é pensada como um conceito operativo, uma categoria analítica que permite a compreensão da dinâmica e da estrutura social a partir da indissociabilidade do individual e do coletivo" (NARDI, 2006, p.23). Desse modo, analisar e compreender os processos de produção de subjetividade significa o entendimento dos modos de subjetivação (NARDI, 2006).

Compreende-se que o termo sujeito vale-se para denominar o indivíduo capturado a uma identidade que se assume como sua, e, igualmente formado segundo processos de subjetivação. Nesse sentido, tais processos, coincidentes, aos processos de objetivação, revelam perfeitamente a identidade do objeto útil,

docilizado e sujeito: o indivíduo moderno. Portanto, os processos de objetivação e subjetivação estão referenciados no indivíduo, e o termo sujeito traduzirá o efeito da constituição do indivíduo diante dos mecanismos de subjetivação da modernidade. Na busca pela compreensão do pensamento foucaultiano em relação ao sujeito, denominado sujeito moderno, entende-se que as formas de objetivação e subjetivação referem-se à constituição do indivíduo. Significa dizer que ambos os processos – objetivação e subjetivação – sugerem pensar em aspectos dessa constituição do indivíduo, pois, são mecanismos que concorrem, concomitantemente ou não, e mesmo se desenvolvendo de maneiras diferentes, integram tais processos constitutivos do indivíduo (FONSECA, 2011).

Os processos de objetivação são entendidos como práticas que, incorporadas a nossa cultura, dispõem a transformar o homem num objeto (DREYFUS; RABINOW, 1995), assim, com base nos mecanismos disciplinares, torna-se factível a constituição do indivíduo moderno, isto é, um objeto útil e dócil. Nessa lógica, os processos de subjetivação pretendem compreender as práticas que, em nossa cultura, concebem o homem como sujeito, quer dizer, as práticas que integram o indivíduo moderno – um sujeito amarrado a uma identidade que lhe é dada como própria. Cabe ressaltar que o sujeito está preso a relações complexas de poder, pois está envolvido em relações de produção e significações (FONSECA, 2011).

Numa perspectiva histórica, é válido ressaltar a luta contra as formas de sujeição (submissão da subjetividade) nos movimentos dos séculos XV e XVI, que obtiveram a Reforma, tal como, a luta por uma nova subjetividade contra o tipo de poder religioso na Idade Média. Evidenciam-se três tipos de lutas (1) combate a formas de dominação – religiosa étnica e social; (2) contra formas de exploração – produtiva; (3) opõe-se a tudo que liga o indivíduo a si mesmo, e o submete aos outros – subjetivação, sujeição e submissão. As lutas que combatem as formas de sujeição tendem a perdurar em nossa sociedade devido ao fato do nascimento no século XVI, de uma nova política de poder: o Estado. Destarte, esse poder político se desenvolveu de maneira contínua, e uma das razões de sua força, é ser compreendida tanto como poder individualizante quanto totalizador, apesar de na maioria das vezes ignorar os indivíduos e atender apenas interesses da totalidade, ou, classes e grupos no meio de tantos cidadãos. De fato, o Estado, em meio as sua

estrutura política, combina perspicazmente as técnicas de individualização e os procedimentos de totalização (FOUCAULT, 2010).

Através das experiências de vida os sujeitos constroem-se e são construídos, isto é, constituem os processos de subjetivação. Assim, “o significado atribuído à existência adquire sentido dentro de um determinado jogo de verdades próprio a cada contexto espaço-sócio-temporal”, sendo que é impossível especificar todos os elementos imbricados neste processo. Todavia, torna-se possível nomear os dispositivos atuantes na sociedade: códigos morais, cultura, religião, família, escola e outros tipos de socialização, que conjuntamente determinam os modos de subjetivação característicos a cada contexto (NARDI, 2006, p.135). Por meio da adoção das ferramentas foucaultianas, como: arqueologia do saber – identificação das formações discursivas que definiram o regime de verdades – e genealogia da ética – pensamento sobre a origem dos dispositivos que limitam e configuram a reflexão ética – é possível analisar os processos de subjetivação (NARDI, 2006).

Ao analisar as práticas discursivas torna-se possível relatar quais foram as formações discursivas que estruturaram o jogo de verdades. Nesse sentido, as formações discursivas (formas organizadas do regime de verdades) justificam os dispositivos presentes, e ambos, configuram os processos de subjetivação, tal como as peculiaridades da reflexão ética, decorrente de cada processo. É importante destacar que as formações discursivas são constantemente atravessadas por enunciados, e tal heterogeneidade possibilita às práticas discursivas, aliar-se ou afrontar-se na formação social em determinado contexto histórico. Entende-se que, ao falar, o sujeito pode fazer uso de enunciados de múltiplas formações discursivas e até se dispersar em sua própria narrativa (NARDI, 2006).

Todavia, os enunciados são também produções históricas, sociais, culturais não se limitando apenas ao som vocal, ao que é dito por meio da voz. Assim, a enunciação acontece por diferentes maneiras e elementos, por exemplo: momento de silêncio, semblante facial, linguagem corporal, modo de vestimenta, tom de voz, estrutura/layout de um ambiente (SOUZA; PEREIRA, 2013). Nesse sentido, “na análise das formações discursivas, os enunciados devem ser compreendidos na estreiteza e singularidade de sua situação” (FOUCAULT, 1987, p.31), atentando-se para a definição das condições de sua existência, apresentando suas ligações e determinando seus limites, percebendo quais outras formas de enunciação excluem

(NARDI, 2006). Do mesmo modo que uma frase pertence a um texto e tem sua regularidade definida pelas normas de uma língua, entende-se que “um enunciado pertence a uma formação discursiva” e sua regularidade define-se “pela própria formação discursiva” (FOUCAULT, 1987, p. 135). A análise dos enunciados se sujeita às condições/regras de enunciação e condições espaço-temporais – espaço político e tempo histórico – que possibilitaram o surgimento da formação discursiva (NARDI, 2006).

Por fim, considerando as contribuições foucaultianas, entende-se que o sujeito é medíocre e fraco, afinal, o monarca é o poderoso, seu sistema é forte e absoluto, submetendo e controlando os demais. Portanto o poder do monarca é base da lógica prisional. “Ressocializar os detentos para que tenham condições de reinserção na sociedade significa não apenas controlá-los, mas produzir subjetividades que legitimem a ordem, que se submetam ao poder do monarca”, possibilitando ao sujeito fraco, cumprir regras e normas que impedirão que recaia no erro (SILVA; SARAIVA, 2013, p.397).

Destarte, o próximo capítulo inicia-se com contribuições teóricas que fundamentam a discussão sobre a prisão e suas mazelas, permeada por inclusão e exclusão do sujeito.

3 LOCAL DE EXECUÇÃO PENAL E OBSERVAÇÃO: PRISÃO

A verdade é fruto de uma relação de forças, de um embate, de uma guerra, de uma construção histórica, algo que está em constante metamorfose (SOUZA et al., 2006). As instituições são espaços que atravessam tecnologias de poder e suas aplicabilidades não devem se restringir a muros institucionais, muito menos às práticas de confinamento (LEMOS; CARDOSO JUNIOR; ALVAREZ, 2013). E de onde veio a instituição prisão? Vem “um pouco de toda parte. Houve uma ‘invenção’, sem dúvida; mas invenção de toda uma técnica de vigilância, de controle, de identificação dos indivíduos, de esquadrinhamento de seus gestos, de sua atividade” de seu modo eficaz (FOUCAULT, 2006, p.47).

Remetendo devida importância ao pensamento foucaultiano, a prisão é o ícone de organização do poder disciplinar exercitado num contexto social, um modelo que assumiu características de generalização e se perdeu numa dimensão histórica (MELOSSI; PAVARINI, 2010). A prisão se fundamenta em seu papel, quer seja suposto ou exigido, de ser aparelho para transformar os indivíduos. É imediatamente aceita, pois, ao encarcerar, retreinar, tornar dócil, reproduzir, acentua mecanismos que encontramos no corpo social. O movimento que busca a reforma e controle das prisões nasce de um atestado de puro fracasso, engajada em mecanismos que deveriam corrigi-la – mas, que integram tal funcionamento –, e estão ligados no decorrer de tal processo histórico (FOUCAULT, 2013).

A instituição-prisão nasce a partir de um trabalho preciso sobre os corpos dóceis de indivíduos úteis à aparelhagem da justiça penal. Para tal, a obviedade do encarceramento encontra respaldo na necessidade de reparação do criminoso com a sociedade – precisa pagar – aplicando o castigo, a privação de liberdade, a execução da pena e o cálculo da variável tempo. Nesse sentido, a prisão teve o fundamento – jurídico econômico e técnico disciplinar – de seu nascimento no papel de aparelho que transformasse os indivíduos do corpo social, tal como a escola e o quartel (FOUCAULT, 2013). O cárcere e sua dimensão instrumental de coerção, objetiva reafirmar a ordem social (burguesa) que deve educar ou reeducar o criminoso (PAVARINI, 2010).

Da fogueira à guilhotina, o flagelo físico foi ostentado e exibido, a fim de que ninguém o ignorasse. E abruptamente, na segunda metade do século XVIII o espetáculo chegou ao fim (FOUCAULT, 2006). Este espaço de ação sobre os indivíduos, que deveria ser um instrumento tão aperfeiçoado como a escola ou hospital, a prisão, fracassa imediatamente. Desde 1820 constatou-se que o cárcere não transforma gente criminosa em honesta, mas fabrica novos criminosos ou os inclui ainda mais na criminalidade. Para a produção de criminosos, existem mecanismos de poder que utilizam (estrategicamente) os indesejáveis e inconvenientes. De tal modo, se a prisão fabrica delinquentes, estes podem ser úteis no domínio econômico e político, ou seja, os criminosos servem para alguma coisa. Por volta dos anos 1835-1840, a ideia de agrupar e rotular os criminosos tornou-se evidente para fins econômicos ou políticos, confirmando a impossibilidade de socioeducação. A estratégia consistia em não ensinar nada, e consequentemente nada poderiam fazer ao saírem da prisão (FOUCAULT, 1979).

De fato, o cárcere e suas formas rituais de punição desenvolvem-se na teia de relações disciplinares. O sistema dominante do controle social, quer dizer, a pena carcerária, emerge como critério no exercício do poder. Erradicado de seu universo, o detento, aos poucos, toma consciência da sua fragilidade e absoluta dependência do “outro”, uma consciência de ser sujeito-de-necessidades, isto é, a transformação do criminoso (sujeito real) no encarcerado (sujeito ideal), um desviante institucionalizado, no preso (PAVARINI, 2010). Ao invés de devolver à liberdade “indivíduos corrigidos”, a prisão semeia os criminosos na sociedade, afinal, a prisão não poderia deixar de produzir criminosos – delinquentes. Produto da existência vivenciada pelos indivíduos (isolamentos, tortura, trabalho inútil) a prisão educa para a não reflexão do homem em sociedade, impõe limitações violentas, executa as leis (ensina e confere o cumprimento das mesmas). Tal funcionamento é resultante do sentido abusivo de poder (FOUCAULT, 2013).

Sem dúvidas, a prisão foi, desde o início, uma punição legal para correção técnica dos indivíduos, quer dizer, uma máquina ajustada composta por detentos-operários que ora são engrenagens, ora são produtos que sustentam uma relação de poder; uma detenção legal para modificação via privação de liberdade, incentivada por projetos, discursos e inquéritos. A utilidade da prisão em prol da transformação dos indivíduos justificou-se por meio de técnicas disciplinares como o isolamento

individual, a hierarquia, o trabalho obrigatório, a normalização, a cela, em suma, o penitenciário (FOUCAULT, 2013).

Ao discutir a História da Violência nas Prisões, no livro Vigiar e Punir, o filósofo francês Michel Foucault (1926-1984) apresenta o tema do Panóptico de Jeremy Bentham, que nos anos 1830-1840 tornou-se o programa arquitetural para a maioria das prisões, obtendo um local privilegiado de realização. O Panóptico tomou forma material em um bloco, traduzindo inteligência da disciplina, individualização, observação, segurança, saber, isolamento, gestão do poder, vigilância, ordenação do espaço, efetivando os códigos e teorias penitenciárias da época (FOUCAULT, 2013). O movimento ideológico do panoptismo realiza-se na invenção institucional (prisional) do século XIX. As instituições totais, em especial o dispositivo prisão, é uma máquina fabulosa que rompeu com o binômio ver e ser visto, permitindo aos poucos não vistos, a fascinante observação, a investigação, a análise minuciosa e permanente de um coletivo exposto. A estrutura panóptica prenunciou a criação do cárcere celular, satisfazendo a exigência de vigilância de qualquer instituição, sejam fábricas, escolas, hospitais, casas de trabalho e similares (PAVARINI, 2010). Jeremy Bentham inventou uma cartografia da sociedade moderna (LEMOS; CARDOSO JUNIOR; ALVAREZ, 2013).

A invenção tecnológica panoptismo reafirma a ideia da ordem de poder, tal como a máquina a vapor foi na ordem da produção. Com o Panóptico foi possível aprender a preparar os dossiês, anotações, classificações e contagem dos dados individuais (FOUCAULT, 1979). O Panóptico induz no prisioneiro a ideia da permanente vigilância, assegurando a produção e funcionamento dos efeitos de poder no dia a dia do encarceramento. Pautada no poder disciplinar de vigiar e não somente no poder de punir, o dispositivo prisão se distancia da consciência universal dos sujeitos de direitos, tecendo a trama panóptica institucionalizando as formas jurídicas (FOUCAULT, 2013).

A prisão desempenha um papel instrumental que está subordinado a uma exigência denominada “conhecimento criminal”. Desse modo, a ciência da criminalidade – criminologia – é conhecimento do criminoso, e, interpretando as ideias foucaultianas, este conhecimento do criminoso não deve ser confundido com o conhecimento do transgressor da norma penal. O desviante interessante para os estudos são aqueles que podem ser analisados, classificados, manipulados e transformados. Esta ciência

conseguiu crescer e se impor na sociedade a partir da prisão panóptica, que se fez laboratório e gabinete científico ao observar o fenômeno e promover seu experimento, quer dizer, a idealizadora transformação do criminoso (homem) (PAVARINI, 2010).

A prisão é o local de execução da pena e de observação dos indivíduos (punidos), que possibilita a vigilância e o conhecimento de cada detento, tal como a observância de comportamento, progressiva melhora e a formação de um saber sobre os condenados. Portanto, o prisioneiro deve ser mantido sob um olhar constante, oportunizando a coleta de anotações que serão registradas e contabilizadas pelo vigilante (FOUCAULT, 2013). Conhecer a realidade delitiva é condição necessária para a busca de uma solução à crescente criminalidade. Tal preocupação social estende-se e oportuniza um universo de visitantes (interessados) que intencionalmente praticam a observação e desejam conhecimento a cerca do criminoso (PAVARINI, 2010).

No encarceramento, instrumento de nossa sociedade panóptica, o criminoso – delinquente – não deve ser considerado fora da lei, pois, desde o início, está dentro dela, inserido na lei ou no mínimo em mecanismos disciplinares (FOUCAULT, 2013). De tal modo que a delinquência é também fabricada no encarceramento, e o delinquente é mais um produto da instituição prisão. Sem dúvidas, muitos condenados (fora-da-lei e corpo dócil) passam por inúmeros mecanismos e estabelecimentos que propagam o discurso de prevenção, de evitar a prisão, mas, cooperam significativamente para o destino do cárcere prisional por meio do abuso de poder e coerções disciplinares. O século XVIII embalou os sonhos da sociedade sem delinquência, que não se demorou em acordar. Evidencia-se a utilidade da criminalidade e a sociedade não poderia funcionar sem os delinquentes. Afinal, sem a delinquência não há polícia. A presença do policial é tolerável e solicitada pela sociedade a partir do medo que o delinquente oferece. A instituição polícia se justifica a partir da existência do crime, do criminoso, do perigo, da insegurança. Enquanto os juízes elaboram sentenças a partir do discurso justificado e amparado pelas leis, trabalham para a polícia e sabem que os instrumentos de pena de morte, reclusão, detenção, não transformam os indivíduos (FOUCAULT, 1979).

Os olhares sobre os indivíduos punidos estão para além da simples vigilância panóptica, afinal, é necessário conhecer cada detento, saber seu comportamento,

obter nas prisões o exercício do poder e a formação de um saber clínico sobre os internos, a partir de boletins individuais elaborados por observações de técnicos penitenciários – professores, guardas, médicos, sacerdotes e diretores. Trata-se de um local (prisão) que produza saber, e que este sirva como princípio regulador no exercício da prática penitenciária. Desse modo, a ideia é retirar constantemente um saber do detento, que possibilitará a transformação da medida penal numa operação penitenciária, e, a execução da pena requisito para a modificação do detendo ser exemplo para a sociedade (FOUCAULT, 2013).

A prisão mantém sua missão embrionária de segurança pública, alimentada por um modelo de coerção, dissuasão e repressão, executada, em especial, por guardas carcerários. Desse modo, as expectativas em torno deste dispositivo, ditam penalidade, mais controle e vigilância. Tal filosofia de punição reflete num funcionamento interno de estabelecimentos penais que são constantemente dominados pela austeridade e segurança, questionando assim, um objetivo de reinserção que se reduz a mero slogan do sistema de marketing burocrático na gestão penal da precariedade (WACQUANT, 2011).

De fato as prisões não contribuem para a redução da taxa de criminalidade, ao contrário, produz aumento e transformação na quantidade de casos dos criminosos. A detenção pode conduzir ao caminho da reincidência, pois, ao sair da prisão, o indivíduo tem mais chances do que anteriormente de retornar ao crime, e consequentemente, de voltar para o sistema prisional. Ao serem banidos socialmente, encontram dificuldades para inserção no mercado de trabalho e são vistos como vadios, são os chamados “egressos do sistema” ou antigos detentos (FOUCAULT, 2013). Entre o sistema arcaico das prisões e a criminologia moderna existe uma harmonia, um ajuste, um elemento operante. O sucesso da prisão é ser sinônimo de uma fábrica de delinquentes. Ela foi pensada para isso: permitir a reincidência, atestar grupos de delinquentes, instituir medidas de vigilância, inserir vigilância, produzir saberes, sustentar o controle sobre os ilegalismos. Com efeito, a prisão exclui a reinserção social, e, perante o controle policial, assegura que os delinquentes conservem-se como delinquentes, e sem dúvidas, assim permanecerão (FOUCAULT, 2012).

O sistema penitenciário nasce da urgência reclamada por uma universalidade punitiva, uma vez que juristas e reformadores defendiam uma sociedade

equitativamente punitiva, com castigos inevitáveis, sem exceções e escapatórias – aos quais muitos criminosos conseguiram fugir dos efeitos de terror (FOUCAULT, 2006). A prisão não é uma instituição econômica, o confinamento penal não serve simplesmente para disciplinar, conter e armazenar criminosos. A prisão é, no entanto, uma instituição política do núcleo que dramatiza normas coletivas, afirma autoridade e encena a soberania do Estado (WACQUANT, 2010). Desde o seu primórdio histórico, na opinião de Loïc Wacquant, “a prisão nunca foi uma ferramenta para combater o crime”, é nada mais que um instrumento para gestão das populações carentes (EICK; WINKLER, 2011, p.13).

A prisão foi idealizada para os pobres, expressa por um meio desculturalizante e criminógeno adaptado pelo incontestável modelo da segurança, essa instituição total não pode senão arruinar aqueles que lhe são confiados (e seus próximos), desnudando-os mais da miséria que estes dispõem quando nela adentram, e posteriormente, desvanecidos sob a etiqueta ultrajante de penitenciário. Lança-os na espiral irreversível da pobreza penal, face omissa da política social do Estado para com os miseráveis, que naturaliza o discurso inexaurível sobre a reincidência, e, copiosamente a urgência de endurecer os programas e medidas de detenção (WACQUANT, 2011). O olhar vigilante tudo pode e deve ver. Eis a prisão, uma regulamentação oportuna do espaço que se estabeleceu no conjunto disciplinar de nossa sociedade de vigilância. De tal modo, prescreve o tempo, os gestos, as atitudes e os ínfimos movimentos do corpo (FOUCAULT, 2006).

Ao tratar das condições de um “bom funcionamento da prisão”, reafirma-se a difícil tarefa de efetivar a responsabilidade que a justiça confia ao Estado, tal como os efeitos de poder dos dispositivos de normalização. Na sociedade panóptica, não se pode abrir mão das detestáveis resoluções que aprisionam, o que produz a mola propulsora que impulsiona cotidianamente a reflexão das alternativas à privação de liberdade (FOUCAULT, 2013). A prisão torna-se um “jardim zoológico” que consegue abrigar as espécies criminosas. Neste lugar, é possível observar a perversidade social, que cria o indispensável estudo de uma nova política em prol do controle social (PAVARINI, 2010). Conhecemos os inconvenientes da prisão, sabemos que é perigosa, e um tanto inútil. Mas, não conseguimos ver um aparelho disciplinar

substituto[5], não é sabido o que pôr em seu lugar. O cárcere é a detestável solução a que não conseguimos renunciar (FOUCAULT, 2013).

Entende-se que as contribuições foucaultianas elucidam a máxima de que as prisões são espaços sociais que produzem e organizam delinquência, não se contentando em reprimir e proclamar que tenta reduzir a criminalidade. Nesse sentido, o nome dado ao controle da criminalidade resume-se numa "repressão seletiva das ilegalidades, isto é, repressão das ilegalidades das classes inferiores" (SILVA; SARAIVA, 2013, p.398). Destarte, a prisão possibilita a produção da delinquência que via polícia se pode controlar e vigiar a população (SILVA; SARAIVA, 2013). O século XIX oportunizou a definição do papel social do internamento, assim, um personagem apareceu: o delinquente. De tal modo, a formação do meio delinquente é impreterivelmente conexa à existência da prisão. E no interior das massas populares constituiu-se um núcleo de indivíduos favorecidos e exclusivos dos comportamentos ilegais, ou seja, rejeitados, desprezados e temidos pela sociedade. A prisão revela-se como um instrumento bem sucedido que recruta delinquentes, eis a serventia que se lhe quer. Portanto, esta não fracassa ao produzir delinquentes (FOUCAULT, 2006).

O ilegalismo não deveria ser entendido como uma imperfeição, pois é um elemento positivo no funcionamento social, atuando estrategicamente na sociedade. No entanto, os dispositivos legislativos organizam brechas protegidas e aproveitáveis onde as leis podem ser violadas, ignoradas e as infrações sancionadas. Em suma, a lei deixa de ter um papel de impedir tais comportamentos, assinalando diferentes maneiras de burlar a própria lei. À vista disso, o que se obriga a ser objeto de trabalho com afinco, é a atuação do aparelho judiciário e do sistema penal na sociedade, uma vez que são estes que provocam o jogo uns contra os outros, gerando ilegalismos (FOUCAULT, 2006). O direito penal não instrumentalizou a prisão para combater os ilegalismos. No entanto, este instrumento ordena o campo dos ilegalismos, redistribui a economia dos ilegalismos, produz a delinquência, que, se de um lado, pesa sobre os ilegalismos populares e os reduz, "por outro serviria de

[5] Em relação ao cenário brasileiro, podemos inferir que um aparelho disciplinar substituto para guardar os pobres não é de interesse da sociedade disciplinar. No entanto, existem outros aparelhos disciplinares substitutos que atendem às pessoas (ricos) que cometeram crimes, por exemplo, corrupção ou crimes que envolvem policiais, pois, estes podem cumprir prisão domiciliar e passar pouco tempo no cárcere privado.

instrumento para o ilegalismo da classe no poder em face do operário, cuja ‘moralidade’ era absolutamente indispensável”, no momento em que se tem uma economia industrial (FOUCAULT, 2012, p.58).

Existe um interesse das classes no poder no funcionamento e constituição deste exército de delinquentes. De fato, ao isolar, controlar e vigiar minuciosamente um grupo de indivíduos, estes ficam expostos à hostilidade e desconfiança dos lugares de onde saíram (FOUCAULT, 2006). Destarte, o “foco é no ‘desviante’, naquele que não se adequa ao padrão de legalidade definido (e naturalizado) e não nas formas de controle estabelecidas (e naturalizadas)” (BARROS, 2005, p.57). Tal operação resulta num excessivo lucro político - se há mais delinquentes, então os controles policiais são aceitos pela população - e econômico - o lucro fabuloso, por exemplo, que a prostituição e tráfico de drogas proporcionam (FOUCAULT, 2006). Desse modo, o que se tolera na sociedade panóptica? Nos dois próximos subtópicos discorre-se sobre modelos e programas de prisões nos EUA, Europa e Brasil, tal como consequências de “modos de punir”.

3.1 A TOLERÂNCIA ZERO NOS ESTADOS UNIDOS E EUROPA

O interesse em estudar o cárcere, evidentemente, não é apenas histórico. Revisitar as origens do sistema penitenciário na Europa e Estados Unidos significa, na realidade, buscar as razões de fundo que explicam a crise do sistema carcerário nos dias de hoje e colocar-se o problema da homogeneidade entre as instituições carcerárias e os modelos econômicos e políticos da nossa sociedade (MELOSSI, 2010). No embalo de exigências orçamentárias e da moda política “menos Estado”, os estadunidenses levaram à mercantilização: assistência social e prisão (WACQUANT, 2011). Desse modo, subcontratam algumas empresas para o acompanhamento administrativo dos beneficiários de ajudas sociais, e, significativa parte dos detentos ficou internada em prisões privadas (WACQUANT, 2011).

Nesse sentido, os pobres e prisioneiros são rentáveis no plano econômico e ideológico do pensamento americano, dando origem ao complexo comercial carcerário-assistencial. A ideia é vigiar e subjugar, punir e neutralizar, amparados por uma tradição política – conjunto institucional – que se articulou entre os setores

público e privado, a partir da fusão das funções: fichamento, recuperação moral e repressão do Estado (WACQUANT, 2011). Assim, os EUA lideram o ranking de encarceramento mundial (CABRAL; SAUSSIER, 2013). Na tentativa reformadora do jovem, os Estados Unidos constataram na política do controle social, uma invenção peculiar, quer dizer, o sistema penitenciário. A história do sistema penitenciário americano se delineia nas origens da organização do trabalho penitenciário, ou seja, a reconstrução da história de emprego da população internada da primeira metade do século XIX (PAVARINI, 2010).

A partir do encolhimento do Estado de bem-estar americano na década de 1970, o sistema penal consolida sua ascensão por meio de saturação da massa carcerária e eclosão descontrolada dos custos prisionais. Destarte, ocorreu a elaboração de estratégias para reduzir os custos, tais como, baixar o nível de serviços dentro das prisões, transferência de custos para os internos (famílias), uso da tecnologia para produtividade, reintroduzindo o trabalho carcerário. Não obstante, tais estratégias não contribuíram para a redução dos custos do encarceramento, muito menos aliviaram os encargos sociais e econômicos, dado seu impacto de desmantelamento na vida das pessoas, familiares e comunidades miseráveis (WACQUANT, 2002). Importando o modelo de punição americano, na década de 1980 os países membros da União Europeia aumentaram seu parque penitenciário (WACQUANT, 2011).

Assim, a rede penal na Europa foi superpovoada por prisões que influenciaram o funcionamento dos serviços correcionais, relegando à prisão uma função: depósito dos indesejáveis pela sociedade. Nesse sentido, constatam-se dissimuladas médias nacionais de superpopulação carcerária e significativa parte dos prisioneiros cumprindo sentença em condições alarmantes (maus-tratos ao serem detidos pela polícia, privação de alimentação, pressões psicológicas, etc). Cabe ressaltar que os alvos prediletos do aparelho penal europeu eram: os estrangeiros e os jovens das classes populares. O slogan “tolerância zero” chegou às terras europeias, e, em torno da articulação em prol da maior repressão aos delitos menores e das simples infrações, propagou-se uma rede de ideias neoconservadoras, apoiadas pelos campos burocrático, acadêmico e jornalístico (WACQUANT, 2011).

Nesse sentido, um novo senso comum penal neoliberal assistiu ao agravamento das penas, a vigilância dos territórios (considerados perigosos), a desregulamentação da administração penitenciária, entre outros. Na penalização da miséria, a tolerância

zero é o apêndice policial imprescindível ao encarceramento em massa dos delinquentes americanos e britânicos. Os Estados Unidos e Reino Unido estimularam a produção de riquezas, a criação de empregos, a redução dos gastos sociais e o menos Estado (providência). Desse modo, não se preocuparam com as devastadoras consequências sociais: pobreza de massa, insegurança social, crescimento das desigualdades, segregação, desamparo das instituições públicas e criminalidade. O desmantelamento do Estado-providência assiste a sobre-regulamentação penal e desregulamentação econômica, quer dizer, o superinvestimento carcerário e o desinvestimento social. Assim, o vento punitivo soprou nas Américas e Europa, consagrando com ele, o menos Estado (WACQUANT, 2011).

Ao retraçar o impacto da consultoria carcerária, foi possível reconstituir a trama das múltiplas relações estabelecidas entre instituições americanas e inglesas, visualizando diferentes posições de poder no seio dos campos econômico, político, universitário, jornalístico e outros. No vasto tráfego de ideias, a penalização da miséria é resultante da estrutura das relações de conluio, competição, dependência e subordinação que amarram os efeitos do poder (WACQUANT, 2011). Nos EUA, o argumento convencional em relação à expansão estupenda da punição, é fomentado por dizeres de aumento da criminalidade. No entanto, o país tornou-se seis vezes mais punitivo, mantendo constante o crime. O encarceramento demonstra aumento ininterrupto e resistente em toda a Europa Ocidental desde o início da década de 1980 (EICK; WINKLER, 2011).

O *boom* da prisão não foi fomentado pela busca de lucro (interesses privados são exceções à parte ao castigo) e tão pouco por desejo de exploração do presidiário no trabalho dentro das prisões, o fato é a elaboração de um projeto político de Estado (EICK; WINKLER, 2011). Ao final da década de 1990, a cifra de um milhão de sentenciados por contestados não-violentos reclusos nos Estados Unidos refletia que nas prisões dos condados, 60% eram negros ou latinos; menos de 50% estavam empregados em tempo integral no exato momento de ser preso, e aproximadamente 67% eram provenientes de famílias que tinham renda inferior à metade do considerado limite de pobreza (WACQUANT, 2011). O nascimento da prisão como instituição está prontamente conectado aos programas e organizações responsáveis em prestar assistência às pessoas pobres (WACQUANT, 2008a).

No entanto, o método Panóptico e punição do sistema penal contaminam e redefinem os objetivos e mecanismos que deveriam assistir a população. Em 1996 – no governo do presidente Clinton –, são perceptíveis as práticas intrusivas por meio de controle e registros, o monitoramento da conduta dos indivíduos no que se refere ao emprego, educação, sexualidade e consumo de drogas, sob a força das sanções criminais e administrativas, evidenciando a repressão do Estado e estigmatização (WACQUANT, 2008a). Indubitavelmente, o crescimento do número de presos nos Estados Unidos da América foi justificado pelo encarceramento dos delinquentes (particularmente os toxicômanos), que representavam 75% dos condenados. Estes, condenados por furto, negócios com drogas, roubo, atentados à ordem pública, eram provenientes de famílias subproletariadas negras, precarizadas da classe trabalhadora, que foram culminadas pelas transformações da proteção social e trabalho assalariado. Nesse sentido, os discursos político e midiático predominante contrariamente alegavam que as prisões estavam superlotadas de criminosos violentos e perigosos. (WACQUANT, 2011).

Ao aumentar substancialmente o número da massa encarcerada, em curto prazo, os EUA reduziram artificialmente o índice de desemprego, omitindo das estatísticas um número considerável em busca de empregos, ademais, no médio e longo prazo, constata-se o grave problema da não empregabilidade para os ex-internos. Nesse sentido, a somatória dos efeitos do aprisionamento resulta: estigmatização, acusação, suspensão das atividades escolares, profissionais e matrimoniais, a desestabilidade familiar, a cultura de resistência nas comunidades, sofrimentos, violências (inter)pessoais normalmente ligadas à passagem pela instituição prisional (WACQUANT, 2011). Os padrões de modernidade das relações econômicas, sociais e culturais que afloraram nos Estados Unidos, Grã-Bretanha e em outros lugares no final século XIX, incutiram com eles, um considerável aumento da insegurança e controle, que tiveram um papel crucial na maneira que formamos novas respostas: ao combate do crime, aos problemas de controle sociais ineficazes, às críticas de justiça penal tradicional, enfim, aos riscos, incertezas e as recorrentes ansiedades em relação à expectativa de uma mudança e ordem social (GARLAND, 2008).

A maneira como os Estados Unidos e a Europa construíram e administraram as prisões foi certamente inspirada no projeto paranóico de Bentham. Tal influência deve ser considerada ao passo que em toda sociedade se introduzia ao mesmo

tempo uma nova tecnologia do poder, por exemplo, um novo sistema de vigilância no exército ou novas regras na escola, realizando o sonho e verdade paranoica da sociedade (FOUCAULT, 2003). Ao discutir a criminalidade nos EUA, evidencia-se que o Estado não se preocupa com as causas que levam as classes pobres a cometerem um crime. Revés, o foco está nas consequências dos atos destes que estão à margem, pois, devem ser punidos com eficácia e incomplacência. A ideia é, na ausência da pena de morte, a reclusão, a privação de liberdade são os meios mais eficazes na prevenção de assassinatos, estupros, roubos e furtos. Consequentemente, a justiça pune os culpados, indeniza os inocentes e defende os interesses dos indivíduos que honram a lei, afinal, é o criminoso que está em falta com a sociedade (WACQUANT, 2011).

O legado utópico de Bentham, tal como, a fórmula de punição da massa carcerária proposta por consultores americanos, cativa a terra do pau-brasil.

3.2 *MADE IN USA*: UM MODELO DE PUNIÇÃO NO BRASIL

A violência policial na sociedade brasileira herdou um legado nacional secular de controle pela força, transmitido pela escravidão colonial, conflitos agrários, reforçado no regime autoritário do ex-presidente Getúlio Vargas (1937-1945). Logo após, mais duas décadas de ditadura militar (1964 -1985) apoiada pelos Estados Unidos da América, momento em que a luta contra a revolta interna se disfarça como repressão da delinquência. De tal maneira, a insegurança criminal no Brasil urbano é acentuada pela intervenção das forças policiais. Posteriormente, a década dos anos 1980 foi assinalada por estagnação econômica e um declínio dos principais indicadores sociais, o Brasil executou uma sucessão de reformas econômicas e sociais, reduzindo radicalmente o papel do Estado, instaurando a economia de comércio exterior e de capital. A somatória das disparidades sociais, os serviços públicos deficientes (ou inexistentes), o desemprego no contexto de uma economia urbana de polarização e um sistema de justiça corrupto, foi o suficiente para alimentar um crescimento austero da violência criminal, tornando-se o flagelo das grandes cidades brasileiras, tal como na maioria dos países da América Latina (WACQUANT, 2008b).

Ao final da década de 1990, Joaquim Roriz, o novo governador do Distrito Federal recebe a visita de dois funcionários da alta cúpula da polícia nova-iorquina. E, janeiro de 1999 ficou marcado pelo anúncio de Roriz ao aderir à tolerância zero, contratando 800 policiais suplementares – civis e militares – no intuito de combater a onda de crimes de sangue imbricados na sociedade brasileira cotidianamente. Nessa época, é válido destacar as opiniões de críticos que alegavam que tal ação resultaria num intempestivo avanço da massa encarcerada, não obstante, o sistema penitenciário já estava no precipício da explosão. Ao revés, o governador do Distrito Federal, revida, informando que no caso de superlotação das prisões, basta construir mais prisões (WACQUANT, 2011), e, a ideia de Roriz se propaga nacionalmente, impactando os demais estados brasileiros.

Não tão distante das terras brasileiras ocorrera algo semelhante. Na primavera de 1998, León Arslanian, secretário da Justiça e da Segurança de Buenos Aires, anunciara que na Argentina a doutrina tolerância zero seria aplicada. Neste caso, a ideia era converter um complexo de galpões abandonados na periferia em hangares penitenciários, ou seja, centros de detenção. É válido ressaltar, que pouco antes da Argentina, neste mesmo ano, o presidente do México (competidor apressado) lançou uma cruzada nacional contra o crime, foram ávidas medidas que se espelhavam – imitava – no programa tolerância zero de Nova Iorque. Inspetores das prisões britânicas incentivaram a divulgação da tolerância zero, admirando a função dos policiais como parceiros das comunidades ao reestabelecerem as condições de segurança necessárias para as sociedades livres se desenvolverem (WACQUANT, 2011).

Em menos de uma década a política de tolerância zero foi globalizada, com o ímpeto do Instituto Manhattan, em Nova York (EUA) e seus descendentes, especialmente os colaboradores no exterior (WACQUANT, 2006). Em suma, os países que tentaram importar os instrumentos americanos de penalização não se contentaram, contudo, em receber aos poucos orientações neoliberais das instituições policiais e penitenciárias, como por exemplo, validar a autoridade do Estado mediante a impotência econômica, impor salários precários aos proletariados e aprisionar os indesejáveis da nova ordem social. Outrossim, as ferramentas tolerância zero, foram emprestadas, repetidamente por iniciativa própria, tal como sua adaptação às

necessidades e tradições nacionais, principalmente por meio de visitas e estudos que se repetem há tempos no outro lado do Atlântico (WACQUANT, 2011).

Do Distrito Federal a Caracas, Buenos Aires, assim, os funcionários públicos se apressaram na adoção das medidas que reproduzem as exibições do ex-prefeito Rudolph Giuliani (Nova York, EUA). O Brasil é uma das principais nações que importam categorias e políticas penais no estilo americano em todo o mundo. O que não se justifica por eficiência de tais políticas, visto que estas provaram ser notadamente ineficazes. Todavia, são arquétipos para representar publicamente o recém-descoberto engajamento das elites políticas: dizimar os "monstros" da criminalidade urbana, afinal, nestes se combinam estereótipos negativos dos pobres (alimentados pela justaposição de preconceitos de classe e etnia). O Brasil é também um revelador histórico de corolário da disposição penal e despejo humano numa sociedade submersa na insegurança social e física. Evidencia-se a política de repressão punitiva importunada pelas elites políticas como um apêndice para a desregulamentação da economia na década de 1990, e que conduz a penalização para militarização da marginalidade urbana (WACQUANT, 2008b).

Com a adoção dos modelos e programas norte-americanos que dizem defender a lei e a ordem, o Brasil visa solucionar os problemas de controle social e delinquência, assinalando: um entendimento armamentista, (re)instrumentalização e militarização da polícia, consolidação da repressão ao combater o crime, construção de novas (e maiores) prisões, que, por efeito, abrigam os desviantes criados por uma nova ordem e contribuem para os altos índices de superpopulação prisional (BARROS, 2005). "O Brasil é um país onde as diferenças sociais e econômicas ainda segregam milhares de pessoas, marginalizando-as em relação ao desenvolvimento social, econômico e político nacional" (MONTE et al., 2011, p.125). Extrema desigualdade e crescente violência marcam a sociedade brasileira, excluindo significativa parte da sociedade ao privá-los no acesso aos direitos sociais entendidos como básicos, por exemplo, a educação, saúde e alimentação (JESUS, 2013). Destarte, a população carcerária brasileira é conhecida por altas taxas de superlotação e reincidência, tal como, a ocorrência de fugas, motins, rebeliões, corrupção do sistema prisional e um sistema de justiça lento (CABRAL; SAUSSIER, 2013).

Sem dúvidas, a violência urbana cresceu significativamente desde o último quarto do século XX, assumindo proporções com o aumento do narcotráfico a partir da década

de 1980. Desde a década de 1970 a reorganização capitalista assinala o avanço no mundo do trabalho e da globalização, construindo uma ordem social, impondo e formulando maneiras de controle em prol da manutenção e legitimação da nova ordem. Assim, os instrumentos de controle são utilizados para fixar normas de domínio moral, vigiando, segregando, excluindo, punindo, classificando, adestrando e eliminando os indesejáveis. Nega-se a diversidade, particularidade, disparidade, isto é, não se reconhece a diferença, pois esta deve ser urgentemente eliminada da sociedade. Quem não aceita, ou melhor, os sujeitos que “rompem com essa ordem e os grupos dos quais participam são classificados: delinquentes ou delinquentes em potencial” (BARROS, 2005, p.56).

Desde o marco de redemocratização no Brasil os dilemas sociais se intensificaram, tal como os elevados índices de violência e criminalidade, em virtude de um processo histórico que exclui e desiguala socialmente os estratos mais baixos da sociedade. No decorrer da década de 1990, verifica-se o fortalecimento do Estado que se afirmou como repressivo e penal, controlando e penalizando aqueles que permaneciam distantes dos inacessíveis direitos sociais brasileiros (MADEIRA; RODRIGUES, 2015). Destarte, constata-se o aumento da massa encarcerada, que também se justificou “pelo debate e uso das Forças Armadas no controle à criminalidade de narcotraficantes de drogas em favelas, e toda a criminalização societária que isso proporciona”. Em síntese, o Estado prosseguia na atuação baseada na aplicação de medidas criminalizantes e ostensivas, negligenciando as possíveis ações de justiça, promoção e seguridade social (MADEIRA; RODRIGUES, 2015, p.7).

Desse modo, a população que mora nas favelas é tratada como inimiga latente da nação, prejudicando a frágil confiança em instituições públicas, acelerando a espiral de violência (WACQUANT, 2008b). À medida que a rede de proteção social se faz ausente, inevitavelmente a juventude dos bairros pobres pulverizados pelo desemprego e subemprego habituais, persistiram na busca pelo capitalismo de rapina, ganho da rua, e meios de sobreviver, posto que não se alcance o escape da miséria cotidiana. Outrossim, o vistoso crescimento da repressão policial nas últimas décadas perdura sem efeito, dado que reprimir não influencia os motores de tal criminalidade que visa criar uma economia pela predação, pois a economia oficial é inexistente (WACQUANT, 2011).

O Brasil é um grande entusiasta do *made in USA* da oratória penal e penalização da marginalidade urbana, que promete atingir positivamente o tecido social. No entanto, o que se destaca é um policiamento agressivo, sanções judiciais, encarceramento rotineiro e um Estado penal que contribui para enraizar a própria marginalidade que diz reabsorver. É válido ressaltar que o Brasil e EUA assemelham-se na mudança da indústria fordista para os serviços empresariais, sendo o principal motor econômico das metrópoles. Por conseguinte, a contração e desregulamentação do mercado de trabalho combinadas a contenção social e urbana, desinvestimento Estatal, resulta em bairros que giram em torno de insegurança social empurrando seus residentes na profunda economia informal (WACQUANT, 2008b).

A sociedade brasileira retrata a violência policial que se assenta numa tradição nacional plurissecular de controle dos pobres pela força. Tradição esta, proveniente da tradição da escravidão e dos conflitos agrários, que se fortaleceu por duas décadas de ditadura dos militares. Disfarçadamente, nasce uma luta contra a subversão interna, irônica e trágica repressão aos delinquentes. Apoiada num pensamento hierárquico e paternalista da cidadania, fundada no conflito cultural, marginais, trabalhadores e criminosos na manutenção da ordem de classe e pública se confundem (WACQUANT, 2011). A julgar pelos padrões ocidentais atuais, os estabelecimentos prisionais do Brasil padecem de males que rememoram as masmorras feudais. De tal modo e apesar da construção de prisões constante, as péssimas condições na estrutura física condizem com a superlotação excêntrica na criação de condições de vida abomináveis e higiene dramática, justificadas por cotidiana falta de água, espaço, ar, luz, água, e às vezes alimentação (WACQUANT, 2008b).

O contemporâneo funcionamento dos tribunais e polícia no Brasil é tão ineficiente, deficiente e caótico, que a partir de um olhar exclusivamente jurídico, deveriam se reorganizar até levar as mínimas normas que são estipuladas pelas convenções internacionais, e principalmente para garantir justiça nas hierarquias de classe, étnica e racial. No entanto, o sistema penitenciário brasileiro, de modo efetivo ostenta os defeitos das piores prisões do Terceiro Mundo, digno à sua dimensão, enraizamento urbano, e descaso estudioso dos políticos e do público, este último, é ciente e incentiva abuso correcional desenfreado (WACQUANT, 2008b).

Em conformidade com um padrão vistoso na história da prisão, a natureza consequente da penalização da marginalidade e estigmatização nas metrópoles brasileiras, tal como, em seus análogos norte-americanos e europeus, demonstram não ser um obstáculo para sua contínua administração. Ao contrário, o fracasso da penalização produz condições sociais e incentivos políticos necessários para sua aplicação regular e estendida. Não obstante o enriquecimento coletivo fruto das décadas de industrialização, a sociedade brasileira ainda retrata consequências da sua história colonial, de posição subordinada na estrutura e relações da economia internacional, e continua caracterizando-se por pobreza e desigualdades sociais (WACQUANT, 2008b).

As políticas punitivas atuais foram moldadas pelo contexto social da pós-modernidade, ou modernidade tardia, na qual surgiram. Nas últimas décadas do século XX, surgem com prioridade rotinas sociais difundidas e sensibilidades culturais que apoiam a versão atual da estratégia do antigo Estado soberano. Destarte, a segregação punitiva e suas longas penas que serão vividas e cumpridas no cárcere (com uma existência marcada e monitorada) para os criminosos é, sem dúvidas e cada dia mais, a estratégia penal predileta da sociedade moderna (GARLAND, 2008). Não é de hoje que o sistema prisional brasileiro está assinalando a função da pena como instâncias de socialização, isto é, inúmeros jovens cumprem pena na prisão ao invés de cumprir o processo de socialização em liberdade. Além disso, a administração prisional no Brasil é tolerante e assinala: a violência dentro dos presídios (agentes e presos / presos e presos); a corrupção (cunho monetário, valores humanos, hábitos e costumes); e a compra/venda de privilégios, com consequente empoderamento de presos e agentes (SILVA; MOREIRA, 2011).

Para o século XXI, já não basta definir prisão, crime ou pena, pois, eles não explicam os processos sociais que estão marcados cotidianamente por desigualdades e pobreza (SILVA; MOREIRA, 2006; 2011). De fato, o sistema penitenciário nacional retrata elevados índices de reincidência, resultantes do modo que os internos são inseridos em práticas ilícitas, num aprendizado contínuo que não reeduca, mas, inclui na conjuntura prisional desumana. Manter o funcionamento da prisão, ou estabelecimentos prisionais, é uma tarefa onerosa para os cofres do governo, principalmente por ser um investimento que não oferece eficácia em seus resultados, ao contrário, apresenta a recidiva como resposta. Certamente, pode-se

afirmar que existem exceções, pois, alguns presos buscam apoio para a ressocialização – trabalho, religião, família –, embora estejam inseridos na desordem deste sistema (PIRES; PALASSI, 2008).

Outro ponto importante a ressaltar é que, no Brasil, uma pequena parcela da população carcerária é mantida em prisões que atuam em parceria com a iniciativa privada. Em geral, o contexto nacional é resistente a esse tipo de parceria, não existe tanto interesse da própria sociedade (CABRAL; SAUSSIER, 2013). Contudo, questiona-se: qual é a fiança que se paga ao legitimar a organização prisão como solução à socialização?

3.3 O PENHOR DA CRIMINALIDADE

Inconcebivelmente, o sistema capitalista afirma combater a criminalidade e eliminá-la através do sistema carcerário, e paradoxalmente, o cárcere produz justamente a criminalidade. De fato, o criminoso é útil e manipulável no sistema, e está constantemente subjugado a uma pressão política e econômica. Não é difícil justificar a utilidade dos delinquentes e criminosos, por exemplo: se a população tem medo do crime – diariamente divulgado pela televisão, rádio, imprensa – então existe a vigilância policial, ou seja, a polícia é aceita para combater o criminoso, tal como a manutenção da criminalidade, que legitima a existência do sistema penal (FOUCAULT, 2012). Comumente, o sistema penal seleciona as classes mais frágeis da população para a prisão. A princípio, a prisão foi concebida com o intuito de proteção da sociedade, caráter punitivo, corretivo, ressocializante para os criminosos. No entanto, assume seu papel de perversidade e exclusão social, estigmatizando o indivíduo incessantemente (BARBALHO; BARROS, 2010), no modelo que reproduz e reforça as desigualdades sociais (HULSMAN; CELIS, 1997).

De tal modo, inquirir-se-á o modo de reabilitação para seres humanos inseridos num sistema desumano e perverso, visto que tal proposta ressocializante é o enunciado oficioso do sistema prisional (BARBALHO; BARROS, 2010). A instituição carcerária, aparato varredor da debilidade social, não se contentou em juntar e depositar (sub)proletários vistos como perigosos, inúteis ou indesejáveis, e, assim, omitiu a miséria e aniquilou seus efeitos interruptivos. Destarte, esqueceu cotidianamente

que ela própria contribuiu sagazmente para alongar e perpetuar a insegurança e penúria social que a alimentam e lhe servem de penhor. Portanto, a presumível juvenil delinquência da exclusão e, hipotética explosão da violência urbana é notório argumento para o tratamento penal da miséria (WACQUANT, 2011).

A severidade de novas medidas sobre o crime, ou o endurecimento das penas, resulta na configuração da medida punitiva como uma maneira de expressão – castigar como um fim, traduzir o sentimento público, salientar objetivos punitivos – utilizando símbolos de condenação, sentença e sofrimento para comunicar sua mensagem; e concomitantemente como uma lógica mais instrumental, que está preocupada com a proteção pública e gestão dos riscos. À vista disso, os modos de estigmatização e segregação penal, são as condutas expressivas favoritas da punição, de tal modo, a preocupação política volta-se não somente para a punição e proteção do público, mas seu novo ideal penal é que o público protegido expresse seus sentimentos (GARLAND, 2008). De fato, a prisão exprime significado de punição. Opostamente ao discurso proclamado, o estigma que se aplica sobre os indivíduos que por ela passam, resulta na forma de marginalização social relativamente definitiva na vida dos que saem de lá (HULSMAN; CELIS, 1997).

No processo de rotulação dos indivíduos, observa-se uma sequência de categorizações e manifestações que aparecem como rupturas e fragmentações dos vínculos sociais (WANDERLEY, 1999). Com efeito, a exclusão e inclusão perversa (desigual) suscitam o sofrimento na vida dos que a vivenciam. O enredo da exclusão atravessa a vida do sujeito, afastando-o das possibilidades e condições – dignas – de moradia, emprego e acesso ao consumo. Destarte, para o indivíduo, cair no sistema é sinônimo de culpa e exclusão para o resto da vida (BARBALHO; BARROS, 2010). A admissão na prisão vem acompanhada por perdas: trabalho, moradia e benefícios sociais. O empobrecer material imediato afeta o círculo familiar do encarcerado, afrouxa os laços familiares e o distanciamento das relações afetivas com os próximos – esposo (a), filho (a), familiares e amigos (as). Ademais, os pertences e objetos pessoais também são confiscados, tal como, o difícil acesso as raras oportunidades de trabalho, lazer coletivo e formação. Por conseguinte, o Estado não vai se contentar em só privar a liberdade, por fim, ele imputa também à mendicância moral e material (WACQUANT, 2011).

No cenário globalizado, evidencia-se uma busca incessante por novos mercados, rendimentos mais elevados, divisão mais eficiente do trabalho, fluxo incessante de informações, lucros e uma economia global que é incapaz de controlar: o futuro econômico e social de seus cidadãos. Destaca-se que as políticas públicas que surgiram nas últimas décadas, foram fundamentadas numa nova experiência coletiva do crime, com respaldo nas estruturas dos padrões econômicos, sociais e culturais que caracterizam a experiência da modernidade tardia (GARLAND, 2008). Consoante ao discurso neoliberal, os indivíduos participam e competem, obtendo sucesso ou fracasso, resultantes de suas escolhas, capacidades e méritos. Ao passo que o mercado capitalista obtém mais espaço no dia a dia, a vida social domestica-se, dominada pela competição e abertura globalizada (BARROS; NOGUEIRA; SALES, 2002).

Sob essa ótica, o neoliberalismo impõe os problemas enquanto individuais, anunciando a ideia de um capitalismo onde as pessoas podem ser livres, isto é, se o indivíduo se esforça, consegue prevalecer e se inserir no jogo social, caso contrário, ele é um preguiçoso. Entende-se que a dita liberdade neoliberal não seja suficiente para que um indivíduo de fato, tenha expectativas e oportunidades. E, este cenário consolidado produz a exclusão, a inclusão perversa (inclusão desigual) e o sofrimento psíquico (BARBALHO; BARROS, 2010). A igualdade de oportunidades na ascensão social e consumo – promessas liberais – se contradizem aos efeitos dos movimentos da globalização. Como resultado, assiste-se a exclusão, isto é, a inclusão marginal de uma massa no consumo e significação social das sociedades capitalistas (FEFFERMANN, 2006). O consumismo incitado pela economia neoliberal realiza sua ideologia, e nesse contexto, percebe-se o desvalimento social, a exclusão da cidadania, decorrentes da ausência do agente social do bem-estar, ou Estado. Consequentemente, tem-se um meio fecundo para ações e práticas ilícitas que oportunizam a denominada inclusão perversa, por meio da marginalidade (FARIA; BARROS, 2011).

Da maneira que o capitalismo se enraizou, o esforço individual não consegue sobreviver, afinal, não existe lugar para todos com as mesmas condições (dignas e igualitárias). Se alguns são incluídos, então o sistema reclama a exclusão de outros tantos. No caso dos egressos do sistema prisional brasileiro, por exemplo, na maioria das vezes por falta de estudos, qualificação profissional e antecedentes

criminais, não conseguem inclusão laboral. Sendo assim, tendenciosamente esses egressos podem voltar para o crime, e, por isso, demandam antes de qualquer coisa: proteção social e inclusão no sistema produtivo (BARBALHO; BARROS, 2010). Há pouco tempo, a hipótese aceita pela sociedade era a de que o Estado deveria ser o responsável em controlar o crime e a reabilitar o criminoso, por meio de ações executadas por funcionários do governo, em prol do interesse público. No entanto, algumas instituições do setor público, como por exemplo, as prisões, unidades de liberdade assistida, tribunais e centros correcionais, estão remodelando valores e práticas do setor privado (GARLAND, 2008).

Nessa linha tênue entre setor público e privado, evidencia-se – o que seria impensável nas últimas décadas –, que os interesses comerciais começam a representar importante papel na elaboração e efetivação da política penal. Estamos presenciando e certificando o estabelecimento de novas fronteiras entre o campo público e privado, tal como, a justiça criminal estatal e os diversos controles operativos na sociedade civil. Assim, a esfera moderna de controle do crime está reconfigurando-se de modo à descentralização tanto das funções estatais especializadas, quanto do senso político e criminológico que lhe fundaram (GARLAND, 2008). Destarte, o método carcerário da miséria consegue (re) produzir as condições de sua própria vastidão, quer dizer, os pobres encarcerados têm certeza, caso não ocorra nenhum imprevisto, que irão continuar miseráveis, e logo, são oportuno à política de criminalização da pobreza. À vista disso, tal gestão da penalidade da insegurança social retroalimenta-se, assinala e programa seu próprio fracasso (WACQUANT, 2011).

Uma vez apresentado os cenários que marcaram as prisões e punições, é necessário discorrer sobre a socioeducação a fim de melhor compreender este dispositivo da sociedade contemporânea.

3.4 SOCIOEDUCACÃO

A educação é a prática mais humana e fundamental da espécie, diferenciando o modo de ser cultural dos homens em relação ao modo de existir dos demais seres vivos (GADOTTI, 2006). Educação é um processo de formação do homem no tempo, isto é, um fato histórico. Representa a história individual dos seres humanos e está vinculada à fase vivida pelo individuo em comunidade, em sua contínua convivência. Educação é também um fato existencial constituindo ações próprias e exteriores, onde o ser humano se faz humano. A educação é fato social, pois reflete a sociedade como um todo, determinada por interesses que movem a comunidade e integram seus membros à forma social vigente (economia, instituições, ciência, atividades). Desse modo, a sociedade produz e se reproduz na história. Como fenômeno cultural, a educação transmite aos sujeitos conhecimentos, crenças, valores, tal como métodos que são utilizados pela totalidade social ao exercer sua ação educativa (PINTO, 1982).

Educação social remete à ideia da educação como objetivo durante a vida (ORTEGA, 1999), a convivência e o aprendizado entre pessoas, ou seja, apoio para que o indivíduo possa interagir no seu meio social, desenvolvendo melhorias e transformações em sociedade (DÍAZ, 2006). A pedagogia social nasce na Alemanha, resultante da sociedade industrial e da crise belicista na Europa no meio do século XX (ZANELLA, 2012). Justifica-se por um cenário de movimentos migratórios, desemprego, pobreza, proletarização do camponês, exclusão econômica e cultural, abandono de menores e delinquência, e, neste contexto, a educação seria o remédio para resolver os problemas humanos e sociais (DÍAZ, 2006). A educação social caracteriza-se também por atender demandas sociais derivadas do Estado-providência (PETRUS, 1998), realizando-se doravante as políticas sociais, pertencentes à sociedade do bem-estar. O Estado-providência começou a se compor na metade da década de 40 e início da década de 50, e pode ser compreendido como “aquele no qual predomina a ação estatal, de tal maneira que, sem romper com as estruturas capitalistas, procura a otimização das condições de vida para todos os cidadãos”, por exemplo, a garantia dos serviços de educação, segurança, saúde, cultura (DÍAZ, 2006, p.96).

Ademais, a educação social alicerça-se também na normativa legislativa internacional que trata os direitos do homem e dos menores, pautada por: (1) primeira Declaração dos Direitos da Criança (Declaração de Genebra) que surgiu em 1924; (2) Declaração Universal dos Direitos Humanos – aprovada pela Assembleia-Geral da ONU em 1948; (3) Declaração dos Direitos da Criança aprovada pela Assembleia-Geral da ONU, em 1959; e (4) Convenção dos Direitos da Infância – aprovada pelas Nações Unidas em 1989 – que reúne e integra os princípios compreendidos na Declaração dos Direitos da Criança de 1959 (DÍAZ, 2006).

Na década de 1990, o discurso pedagógico discutiu a educação como cultura, abrindo as portas para temas como educação, diversidade cultural, diferenças étnicas e de gênero, conquistando espaço no pensamento pedagógico brasileiro e universal. O pensamento pedagógico contemporâneo do filósofo brasileiro Paulo Freire demarcou importante participação entre os pedagogos humanistas e críticos, contribuindo para a dialética da educação. Nesse sentido, a história é entendida como possibilidade, e o desafio dos homens é saber o que fazer com ela (GADOTTI, 2006). A educação tem papel singular na construção do sujeito socializado, e, o conhecimento como motor propulsor que transforma à medida que é apreendido e ensinado, por meio de costumes e hábitos que perpetuam o efeito social (TEIXEIRA, 1997).

A educação deve cumprir sua função em contribuir pedagogicamente, realizando-se na especificidade que lhe é própria (SAVIANI, 1984). O Programa Nacional de Educação estabeleceu novas diretrizes econômicas e sociais, considerando alguns princípios gerais, dentre eles, a educação – em todos os seus graus – como uma função social, um serviço essencialmente público, onde o Estado é chamado a realizar, com a cooperação de todas as instituições sociais (GADOTTI, 2006). Outro aspecto de suma importância no campo da educação é compreender que práticas políticas disciplinares formam áreas do saber e são fundadas em vigilância. A prática de ensino, em síntese, reduz-se à vigilância, o aluno só precisa saber que é vigiado. O Panóptico escolar funciona na medida em que o aluno nunca sabe se é observado, mas, tem certeza que poderá sempre sê-lo (TRAGTENBERG, 1985).

De fato, o pensar pedagógico no Brasil oportuniza dinamismo e riqueza de reflexões e ações em prol da educação. A educação deve considerar a subjetividade e pluralidade, sem negar os conteúdos (GADOTTI, 2006), dedicando-se à elaboração

de projetos pedagógicos e educação social. É válido ressaltar, que a necessidade de responder às demandas individuais e coletivas oportuniza o desenvolvimento da Pedagogia Social. Ademais, o olhar pedagógico entende que a pedagogia tradicional evidencia o “aprender”, a pedagogia nova valoriza o “aprender a aprender”, e na pedagogia tecnicista o que importa é “aprender a fazer” (DELORS, 1999). As pedagogias (tradicional, nova e tecnicista) constituem as teorias não críticas de educação, discutidas por Saviani no livro Escola e Democracia em 1984.

A pedagogia social pode ser compreendida como uma ciência pedagógica, referente à socialização do sujeito. Nesse sentido, tal socialização decorre em situações de inadaptação social e/ou educação a partir do trabalho social, isto é, envolve o conhecimento e a ação sobre indivíduos, em diversas situações (normalizada, conflito ou necessidade). Esta vertente educativa considera a educação social dos indivíduos e grupos, tal como às demandas sociais que requerem o trabalho social e o aprendizado em relação à inadaptação social. É válido ressaltar que a educação social não se reduz, nem se limita à educação escolar, pois efetua-se em diversos contextos que tecem a vida do ser humano (DÍAZ, 2006). A educação escolar pode ser compreendida a partir do espaço institucional que é a escola, enquanto a educação social, quando se trata de prisão, é o lugar institucional, espaço da socioeducação (ZANELLA, 2012). Em relação às experiências dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas instituições escolares, constata-se a evasão escolar, a disformidade em relação idade e série, e consequente baixa escolaridade. De fato, o próprio funcionamento da escola é seletivo e eliminatório, o que resulta (além da desistência dos estudos) em mecanismos de exclusão (FRAGA; COSTA, 2014).

Dentre as diferentes perspectivas da educação social, destaca-se a socialização, caracterizada pela aprendizagem social que integra os indivíduos, regidos por valores, normas e atitudes. Importante distinguir os três tipos de socialização: (1) primária – produzida no núcleo familiar, refere-se ao aprendizado afetivo num grupo menor; (2) secundária – resultante das interações produzidas em nível do ecossistema, em grupos maiores e menos afetivos, por exemplo, a escola, que visa interiorizar nos indivíduos os valores institucionais; (3) terciária – reeducação social ou ressocialização – neste processo o objetivo é reintegrar o indivíduo na sociedade após a prática de condutas antissociais (PETRUS, 1998; DÍAZ, 2006). Portanto, a

socialização terciária compreende o dispositivo socioeducação proposto para estudo nesta pesquisa. Assim, no próximo subtópico, abordam-se contribuições teóricas da socioeducação, contexto históricos que resultam neste dispositivo capaz de incluir e excluir socialmente os indivíduos.

3.4.1 Socioeducação: recortes históricos brasileiros

Socioeducação é uma proposta que remete à ideia de ruptura do código de menores em relação à garantia de direitos estabelecida em 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (MARASCHIN; RANIERE, 2011). Ainda que o termo prática educativa pressuponha, eminentemente, um direcionamento à convivência em sociedade, a socioeducação diferencia-se da educação escolar e educação profissional, pois configura-se como instrumento de formação para convivência social no âmbito da execução de medidas socioeducativas. Nesse sentido, a socioeducação diferencia-se pelo contexto social em que se desenvolve a prática educativa, através de diversas óticas e abordagens, como por exemplo, a pedagogia, a psicologia e a sociologia, que conjuntamente atendem aos parâmetros para a execução da socioeducação ou trabalho socioeducativo (GURALH, 2010).

O cometimento de um crime caracteriza a violência, transgressão do pacto social, distanciamento das instituições família, escola, trabalho e comunidade. Nesse sentido, questiona-se a possibilidade de uma educação de cunho social que possibilitaria a integração do sujeito com o Estado e a sociedade civil (TOURAINE, 1999). Compreende-se por um movimento emancipador do sujeito em articulação com um projeto de socioeducação. A educação brasileira é possível a partir da educação profissional somada a educação social, pois qualquer tipo de educação é eminentemente social. A socioeducação ou educação social se preocupa com o aprendizado para o convívio social, em prol do exercício da cidadania. Esta proposta valoriza uma nova relação do indivíduo com seu mundo e no mundo (OLIVEIRA; MARTINS; PEIXOTO, 2010).

O ponto de partida da educação social é educar para o coletivo (no coletivo e com o coletivo). Pressupõe que o projeto para o social deve ser compartilhado, com atuação de diferentes indivíduos e instituições, no intuito de desenvolver e fortalecer

a identidade pessoal, cultural e social. A socioeducação propõe um trabalho social reflexivo, crítico, construtivo, a partir de processos educativos que visam uma condição diferenciada de relações interpessoais, e aspira uma maior qualidade de convívio social (OLIVEIRA; MARTINS; PEIXOTO, 2010). Tratar a socioeducação no Brasil requer atenção para dois tipos de pedagogia: a pedagogia dos dominantes – a educação existe a partir da prática de dominação – e a pedagogia do oprimido – prática da liberdade, onde o indivíduo ocupa posição de sujeito da ação que pode transformar o mundo (FREIRE, 1987), mesmo que seja o seu mundo, por meio de ações educativas que refletem o coletivo.

Ao abordar a socioeducação, remetemos importância do campo da Doutrina da Proteção Integral e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) baseado na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990a). Quanto ao cometimento de atos infracionais e resultante responsabilização dos autores – adolescentes infratores, destaca-se o artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente que estabelece medidas aplicáveis pela autoridade competente: uma advertência, a obrigação de reparar o dano, a prestação de serviços à comunidade (PSC)[6], a liberdade assistida (LA)[7] ou internação em estabelecimento educacional (ALMEIDA; MANSANO, 2012). Desse modo, a socioeducação como dispositivo de inclusão e exclusão na criminalidade (proposta nesta pesquisa) refere-se ao cumprimento de medida de internação em estabelecimento educacional. É válido ressaltar que a medida socioeducativa de internação está prevista nos artigos 112 e 121 a 125 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sua determinação é de responsabilidade dos juízes da infância e da juventude a adolescentes autores de atos infracionais (BRASIL, 1990a).

[6] PSC - Prestação de Serviços à Comunidade é uma medida socioeducativa prevista nos artigos 112 e 117 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aplicada pelo Juiz da Infância e da Juventude a adolescentes que cometeram atos infracionais. O período de prestação de serviços à comunidade pelo adolescente é de até seis meses. O adolescente é encaminha a instituição executora, na qual cumprirá a medida determinada pelo juiz (BRASIL, 1990a).

[7] LA - Liberdade Assistida é uma medida socioeducativa prevista nos artigos 112, 118 e 119 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicada pelo Juiz da Infância e da Juventude a adolescentes que cometeram atos infracionais. O período mínimo de acompanhamento do adolescente na medida é fixado em seis meses. O adolescente não fica privado de liberdade durante a liberdade assistida, pois, permanece em liberdade, em sua moradia, na companhia de seus responsáveis; submetendo-se, no entanto, às exigências do programa, tais como frequência escolar e participação nas atividades propostas pelos orientadores da liberdade assistida (BRASIL, 1990a).

Desse modo, o adolescente é privado de sua liberdade, e pode ser (1) em caso de flagrante do ato infracional ou (2) por ordem escrita e fundamentada do juiz(a) da infância e da juventude, que avalia a gravidade e a repercussão social do ato. Entende-se que a finalidade da internação (da prisão) é garantir a segurança pessoal do adolescente e/ou manter a ordem pública. Para tal, a medida socioeducativa de internação está sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento. Sendo obrigatória a realização de atividades de escolarização e profissionalização nos estabelecimentos socioeducativos de internação, tal medida não comporta prazo determinado. No entanto, sua manutenção deve ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses (via relatórios da equipe técnica multidisciplinar do socioeducando), e o período máximo de internação não pode ultrapassar três anos (BRASIL, 1990a).

A socioeducação oportuniza a construção de um saber sobre os indivíduos, por exemplo, os que estão (ou estiveram) em cumprimento de medida de socioeducativa de internação. A biografia, expressões, expectativas e anseios que são examinados por diferentes profissionais da instituição, e, ao passo se obtém um saber individualizado que surge através das observações, registros, análises e classificações (SILVA; GUEDES, 2011). A socioeducação exercida no sistema socioeducativo, em geral, ainda é tuteladora do adolescente, que não é percebido pelo próprio sistema institucional, como sujeito de direito, por exemplo, o direito de expressão religiosa (SIMÕES, 2012).

A sociedade estabeleceu meios que possibilitam a categorização das pessoas, especificando atributos chamados comuns e naturais para os membros de cada categoria. A partir das identidades (categorias que a pessoa prova ter e que deveria ter) o processo de estigmatização ocorre a partir da relação entre os atributos e os estereótipos (GOFFMAN, 1975). É válido ressaltar que o pensamento funcionalista entende a sociedade como partes – prisões, escolas, polícia, hospitais – que possuem funções para promoção da estabilidade social, logo, os indivíduos (educados, humanos ideais, virtuosos) que conseguem se adaptar a proposta social, ou, comportamento padrão, são aceitos pela sociedade, em contrapartida, os indivíduos transgressores que se comportam com rebeldia e violam as leis e regras são inaceitáveis (ZANELLA, 2012).

O estigma é aqui entendido como referência dada a um atributo profundamente depreciativo, produzido, compreendido e realizado ao ser permeado por interações sociais. Pois, os humanos ‘ditos normais’ constroem a teoria do estigma ao acreditarem na inferioridade das pessoas estigmatizadas. E, no desejo de controlar o perigo representado por estes, defendem que alguém com um estigma, não deve ser visto como humano (GOFFMAN, 1975). Relacionando a ideia foucaultiana de um criminoso, com contribuição de Goffman ao estudar o manicômio, parafraseamos as instituições totais: tal como o interno do hospital recém-chegado sofre um processo de morte do eu, suprimindo a concepção de si mesmo, interferindo em sua cultura que foi formada no mundo exterior, o interno recém-admitido na prisão, vê o seu “eu” sistematicamente mortificado, passando por mudanças oriundas do sistema padronizado das instituições totais (GOFFMAN, 2003). A partir de concepções foucaultianas é possível compreender que a violência pertence ao regime disciplinar e está mergulhada no tecido social, assim, é exercida de maneira controlada e pontual quando demandada, com o intuito de assegurar a docilidade, submissão e utilidade dos corpos (ALCADIPANI, 2010).

Com o intuito de apresentar alguns pontos importantes na história da institucionalização de menores no Brasil, faz-se necessário retomar o século XIX com o encarceramento penal caracterizando o aparelho disciplinar que priva a liberdade e objetiva a transformação os indivíduos (FOUCAULT, 2013). Um apanhado cronológico dos marcos históricos que influenciaram as instituições no atendimento aos adolescentes e jovens no Brasil compreende: as Casas de Meninos em 1554 - influência jesuíta; pena de morte aplicada em diversas situações, açoites, prisões, mutilações, trabalho forçado, segundo as orientações das Ordenações Filipinas (código vigente no Brasil entre 1606 e 1916); em 1830 foi instituído via Código Criminal do Império, as Casas de Correção que atendia menores 14 anos e o tempo de permanência não deveria ultrapassar a idade de 17 anos; a abolição da pena de morte pelo Código Penal da República de 1890 e determinação da imputabilidade penal aos 17 anos e a maioridade aos 20 anos de idade; e o dia 12 de outubro 1927 – Decreto n° 17.943-A, que instituiu o primeiro Código de Menores do Brasil, também conhecido como Código de Mello Mattos, considerando maioridade penal até 18 anos de idade (ALMEIDA; MANSANO, 2012).

Nesse sentido, o Brasil ainda evidenciou: a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) em 1943, o Regime Militar em 1964, que institui a Lei Federal 4.513 de 01 de dezembro, a FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor e as FEBEMs Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (MONTE; SAMPAIO, 2012); a revisão e reformulação do Código de Menores em 1979, mas, sem perder sua ideia de repressão e autoritarismo; os anos 80 que marcaram a abertura política, redemocratização, execução de projetos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Pastoral do Menor com o apoio da Igreja Católica; a Constituição Federal em 1988; a Convenção Internacional dos Direitos da Criança em 1989; com a consolidação da democracia, em meados de 1990 ocorre a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) implantando a Doutrina da Proteção Integral; e em 2006 o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), política pública que articula: o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), o Sistema Educacional, o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema de Justiça e Segurança Pública para o atendimento e inclusão do adolescente em cumprimento de medida (ALMEIDA; MANSANO, 2012).

As mudanças e conquistas significaram um marco processual – ao regulamentar as garantias dos adolescentes como sujeitos de direitos – e integrou à rede de atendimento das políticas públicas a execução das medidas socioeducativas. Todavia, há uma desarmonia entre a criação e execução de tais conquistas, visto que “além das resistências da opinião pública e da mídia, as práticas e as representações sobre a menoridade permanecem nas organizações do campo sociojudiciário”, (RIBEIRO et al., 2014, p.87) em tempo de repressões e insegurança pública. Por outro lado, os órgãos que compõem a justiça juvenil e o sistema socioeducativo tem um arcabouço histórico, cultural institucional, que por meio de mediações, rupturas, adaptações e resistências podem contribuir para o fortalecimento ou enfraquecimento do marco legal (RIBEIRO et al., 2014).

No entanto, entende-se que a educação pode ser uma chave ao abrir possibilidades de transformação do homem anônimo, em sujeito consciente de escolhas, este é sujeito participante da reflexão do mundo e da sua própria história, ao assumir responsavelmente seus atos, tal como as transformações sociais que fizer acontecer (COSTA, 2004). No próximo capítulo, apresenta-se a metodologia escolhida para a realização desta pesquisa.

4 CAMINHOS PERCORRIDOS

A proposta metodológica escolhida fundamenta-se numa perspectiva dialógica, que valoriza a fala, a escuta, a troca, a reflexão sobre a trajetória do sujeito entrevistado, oportunizando não somente o entendimento do vivido social (maneiras de negociar em diferentes circunstâncias), mas, apreendendo saberes ao ultrapassar limites das sapiências disciplinares (GOMIDE; NOGUEIRA; BARROS, 2010; BARROS; SILVA, 2002). O método da abordagem biográfica possibilita um caminho para acessar processos que sustentam a sociedade e suas histórias sociais, que são subjetivamente vividas em dimensões - psicológicas, culturais, econômicas, sociais – históricas e atuais (LÉVY, 2000).

História de vida difere-se de história oficial, isto é, estão além da simples sucessão de fatos cronológicos. Herdeira da Escola de Chicago, a abordagem biográfica é uma sociologia que se caracteriza pela pesquisa empírica, que valoriza o trabalho de campo como uma prática corrente. Desse modo, não existe uma receita que deve ser seguida para recolher uma história de vida, no entanto, considera-se a singularidade de cada história e o caminho para compreender tal universo. Utiliza métodos originais (documentos pessoais e o recolhimento de histórias de vida) para a realização de pesquisa, assim, o método biográfico é rico e oportuno para pesquisas, intervenções e formações (BARROS; LOPES, 2014).

O recolhimento em história de vida “nos mostra uma cultura, um meio social, um esquema de valores e de ideologia, uma vez que, como membro de uma família, de um grupo, de uma organização, o sujeito se encontra sempre em interação” com tais grupos (BARROS, 2005, p.55). Assim, a presente pesquisa adotou o método biográfico como um caminho que foi trilhado, por uma passagem na história individual, com anseio de acessar a história coletiva, o que com clareza, explicou Gaulejac, “tal uma boneca russa, a história individual está encaixada na história familiar e ela mesma inserida em uma história social” (GAULEJAC, 1991, p.21). Desse modo, os próximos subtópicos deste capítulo apresentam o tipo de pesquisa escolhido, o *lócus* e sujeito de pesquisa, a produção e tratamento dos dados, e, um relato sobre experiências a partir do campo empírico.

4.1 TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa consistiu em um trabalho de cunho qualitativo, que propõe um olhar para uma produção de dados que não pode ser quantificada, pois, ocupa-se com a subjetividade via histórias contadas pelo sujeito pesquisado e o olhar da pesquisadora em questão. Assim, a pesquisa qualitativa proporciona a oportunidade de explicar comportamentos e atitudes, considerando variáveis, construções e hipóteses a partir de múltiplas lentes ou perspectivas teóricas que podem guiar o estudo e instigar diferentes discussões (CRESWELL, 2003). O pesquisador é um intérprete da realidade pesquisada e sua postura teórico-epistemológica, produzirá conhecimento para a comunidade acadêmica com relevância social. A pesquisa qualitativa implica fornecer uma fundamentação teórica e prática, pois, o mundo social não é um dado simplesmente natural. A construção da realidade é resultante da vida cotidiana das pessoas, que nem sempre escolhem as condições já estabelecidas (GASKELL, 2002).

O caminho da técnica qualitativa possibilita a estratégia de investigação narrativa, isto é, permite o estudo da vida das pessoas e requer a escuta das histórias de vida com entrevistas abertas (CRESWELL, 2003). Os métodos biográficos e em especial as histórias de vida, têm sido utilizados em diferentes campos do conhecimento. O núcleo central da abordagem biográfica é a dimensão do contar, narrar as histórias e conduzir ao aprendizado do vivido social. Assim, observa-se o sujeito em suas práticas e a maneira que o mesmo negocia as condições sociais que lhe são próprias, que constroem seu mundo, e simultaneamente é construído por ele (BARROS; LOPES, 2014).

É válido ressaltar que a história de vida não deve ser compreendida como triunfo do individualismo, pois, ao recolocar o sujeito no centro da cena, tal desdobramento é o relato de todos. Significa dizer que a manifestação por meio do relato, constrói e se reconstrói no campo da subjetividade, a partir do caráter individual que é construído na experiência coletiva (CHAUÍ, 1979). Trata-se da maneira que o sujeito elabora sua subjetividade, contando sua história, a partir do seu ponto de vista (BARROS; SILVA, 2002). Nessa perspectiva, adotou-se como método de investigação a abordagem biográfica (recolhimento em história de vida), com o intuito de responder a problemática descrita.

4.2 *LÓCUS* E SUJEITO DA PESQUISA

O enfoque de análise desta pesquisa caracterizou-se por um sujeito do sexo masculino, ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. A escolha do sujeito pesquisado deu-se pelo interesse e disponibilidade do mesmo, e, pela acessibilidade a partir de contatos da rede profissional da pesquisadora, atendendo aos critérios definidos anteriormente (ter recebido e cumprido uma medida socioeducativa de internação; residir na Região Sudeste do Brasil). O *lócus* da pesquisa dividiu-se entre os espaços: a) *residência do tio do sujeito de pesquisa* – devido aos horários disponíveis em virtude de um trabalho temporário que o mesmo executara no período da pesquisa; b) *sala de uma Universidade Federal localizada na Região Sudeste do Brasil* – devido ao desejo do sujeito de pesquisa em conhecer o espaço universitário; c) *residência do sujeito de pesquisa* – a convite do mesmo.

4.3 PRODUÇÃO DE DADOS

Inspirada no método de história de vida, na perspectiva da psicossociologia (LÉVY, 2001; GOMIDE; NOGUEIRA; BARROS, 2010), a presente pesquisa realizou-se por meio de encontros e conversas que oportunizaram entrevistas em profundidade, deixando o entrevistado contar as histórias de sua vida. Destaca-se a importância de dois aspectos que caracterizam o método supracitado: (1) os fatores que constituíram as histórias da vida do sujeito de pesquisa; e (2) a ponte que é possível delinear entre a história individual narrada e a história coletiva (BARROS, 2005). É válido ressaltar que esta abordagem permitiu ao sujeito entrevistado autonomia para contar livremente as histórias de sua vida, e, quando necessário, intervenções ocasionais (BARROS, 2000) foram realizadas por parte da pesquisadora. Assim, a entrevista na pesquisa em história de vida acontece a partir de um encontro singular na relação pesquisador e um sujeito que aceita a ele se confiar (LÉVY, 2001), neste caso, a pesquisadora desta pesquisa e um ex-interno do Sistema Socioeducativo.

Para a realização da entrevista, o pesquisador necessita de critérios ao elaborar e redigir as perguntas, observando o nível de linguagem, palavras e frases não específicas (REA; PARKER, 2000). Desse modo, na produção de dados adotou-se

um roteiro de entrevista (em anexo) com perguntas abertas, no sentido “me conte sua história de vida” (BARROS; LOPES, 2014). Nesse sentido, a operacionalização na fase produção de dados compreende o período de junho/2015 a setembro/2015, com a realização de: contatos com rede de profissionais que atuam na área socioeducativa, elaboração de uma lista de potenciais sujeitos, telefonemas, agendamento de visitas, realização de visitas nas residências dos familiares de ex-internos do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil.

Posteriormente a fase de “busca pelo sujeito de pesquisa”, foi possível realizar um encontro no início do mês de julho/2015, todavia, após trinta minutos de conversa, o sujeito desistiu[8] de participar da pesquisa, pois, ficou muito incomodado ao relatar sua história de vida. Portanto, os dados desta entrevista não se encontram na análise da dissertação, visto que a impossibilidade de continuar o recolhimento em história de vida por decisão do sujeito inviabilizou sua utilização. Por conseguinte, a pesquisadora retomou a lista e os contatos com potenciais sujeitos para a pesquisa, assim, realizou seis (6) visitas nas residências de familiares de ex-internos do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. É válido ressaltar que o fato de a pesquisadora ter contatos próximos aos profissionais que trabalharam na área da execução das medidas socioeducativas, favoreceu a realização de agendamentos e visitas, tal como, a atuação destes como facilitadores no processo de aceite do sujeito em participar da pesquisa.

Com a realização de visitas e conversas, ainda no mês de julho/2015 um encontro foi agendado. Após a explanação do objetivo e metodologia da pesquisa por parte da pesquisadora, o sujeito de pesquisa aceitou o convite para participar, assinando o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). Foi possível realizar quinze (15) encontros com o sujeito de pesquisa, sendo que em doze (12) destes, utilizamos gravação em áudio (com devida autorização do sujeito de pesquisa, conforme TCLE em anexo). Destaca-se que cada encontro teve duração média de quatro horas, e os encontros gravados totalizaram aproximadamente treze horas de gravação. Após o término dos encontros e conversas, a pesquisadora deu início às transcrições das gravações, elaborando um arquivo com 240 páginas de histórias recolhidas.

[8] Após aceitar o convite, o jovem Eduardo (nome fictício) compareceu à Universidade Federal localizada no Sudeste do Brasil, começou a relatar sobre sua infância e não conseguiu continuar. Este episódio será relatado no subtópico 4.5.1 deste capítulo.

4.4 TRATAMENTO DE DADOS

As histórias reladas foram analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo, criando categorias a *posteriori.* A análise de conteúdo considera a importância da mensagem (verbal, gestual, silenciosa, figurativa, documental ou diretamente provocada) e da linguagem para expressar, significar, criticar e dar sentido ao conteúdo analisado. Desse modo, a análise de conteúdo é mais do que uma descrição, é um conjunto de técnicas que possibilita a identificação do conteúdo, com a perspectiva de descoberta que tenha relevância teórica para a investigação proposta. Para a criação de categorias, observou-se a exclusão mútua, a pertinência, a objetividade e a fidedignidade, na busca por um conjunto de categorias produtivo (FRANCO, 2003). É válido ressaltar que no decorrer da investigação novas concepções de categorias de análise surgiram devido ao dinamismo no campo, do olhar e interesse que a pesquisadora tem em relação ao objeto de estudo (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUIDANI, 2009).

A estratégia de investigação desta pesquisa definiu-se como narrativa, ao solicitar que uma pessoa conte sua história de vida. A análise e categorização dos relatos foram realizadas à luz do referencial teórico, do saber científico. Tais informações foram recontadas e recriadas pela pesquisadora em uma cronologia narrativa. Assim, apresentaremos o relato da história a partir da vivência que o sujeito narra, com as condições que fizeram com que o mesmo afetasse e fosse afetado pelo meio ao qual pertence(u) (BARBALHO; BARROS, 2010). A partir de vários recortes da história integral do sujeito de pesquisa, considerando as limitações de páginas para uma dissertação, as categorias foram construídas a fim de expressar e responder a problemática e objetivos propostos no início desta pesquisa.

Desse modo, as categorias encontradas a *posteriori* e discutidas na análise dos dados deste estudo foram: a) *recruta-se sujeito delinquente*; b) *os recursos para o bom adestramento*; c) *as facetas do labor*, que emergiram no campo empírico e foram analisadas/tratadas no capítulo 6. A presente pesquisa em história de vida está delimitada à análise da socioeducação como dispositivo na inclusão e exclusão da criminalidade a partir dos relatos de um ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil.

4.5 CAMPO DE HISTÓRIAS

A imersão no campo de estudo iniciou-se após a aprovação da banca de qualificação da presente pesquisa. Para “contar” algumas experiências adquiridas no campo empírico, reservamos este subtópico com a intenção de deixar o leitor ciente das vivências que proporcionaram conversas, descobertas e aprendizado que não se limitam às linhas e espaçamentos aqui definidos. Assim, relataremos alguns pontos retratando os cenários e as circunstâncias que foram produzidos diariamente.

4.5.1 As lembranças que nos fazem travar

Após contato telefônico, visita domiciliar e aceite do jovem Eduardo, agendei o primeiro encontro[9]. Entre as opções de conversar na casa da avó paterna (local onde residia) ou uma sala da Universidade Federal da Região Sudeste, Eduardo optou pelo espaço da Universidade. Chegou no horário combinado e começamos a conversar, após a explanação da metodologia e objetivo da pesquisa, o TCLE foi assinado. Eduardo começou a narrar histórias de sua infância e às vezes entrelaçava histórias da adolescência, citando acontecimentos que envolvia a família e o tráfico de drogas. Após quarenta minutos de conversa, Eduardo começou a relatar que estava se sentido “*sei lá, tô estranho*”, assim, a pesquisadora conversou com ele e explicou que ele poderia parar a quando quisesse, e, se não estivesse à vontade, poderia desistir da participação na pesquisa.

Tentei mudar um pouco o foco da conversa ao perceber que Eduardo estava incomodado ao contar histórias que envolvia sua mãe e as condições precárias da família. Ofereci um copo com água e depois de alguns minutos ele pediu para retomar a gravação. Foi perceptível que o melhor era parar a conversa naquele dia, assim, perguntei se ele queria ir embora, e, prontamente Eduardo respondeu que *“sim, quero sim! É difícil contar, é estranho acontecer isso, muito difícil. Num sei o que ta acontecendo. Num dá não, travei, travei memo, não tá fluindo, entende?”.*

Desliguei o gravador, conversamos sobre trabalho, futebol e estudos por mais de uma hora, solicitamos que pensasse se queria continuar e ele respondeu

[9] É válido ressaltar que este encontro foi desmarcado pelo jovem Eduardo após um imprevisto. De tal modo, conseguimos agendar para o dia seguinte.

prontamente que sim, que *"pode ser amanhã mesmo, hoje que num sei o que aconteceu, travei".* No entanto, insisti e deixei claro que ele poderia desistir de participar da pesquisa, e, no dia seguinte, recebi uma mensagem de texto no celular dizendo que não estava *"preparado",* pedindo desculpas.

A partir desse momento, retomei os contatos no campo e realizei seis visitas domiciliares. Entre ruas, sol quente, sorrisos tímidos, olhares curiosos e desconfiados, morros, pedidos de informações e várias respostas, como por exemplo: *"ah, não sei quem é não", "ele tava guardado*[10]*", "mora aqui mais não", "acho que esse rapaiz que cê ta procurando, passou dessa pra melhor, aqui cê num vai encontrar ele não", "não tenho contato com ele já faz três anos",* consegui contato telefônico da mãe de um jovem que seria um potencial sujeito para a pesquisa. Após uma conversa telefônica com esta mãe, foi possível obter informações do sujeito pesquisado.

4.5.2 Conte-me sua história?

Ainda era mês de julho/2015 quando conseguimos agendar o primeiro encontro com o jovem Felipe[11]. Nessa época, ele estava desempregado e realizava um serviço temporário de ajudante de pintor/pedreiro na casa de um tio. Desse modo, o combinado era gravar as histórias após o horário de trabalho, isto é, a partir das dezesseis horas. O primeiro encontro foi gravado na casa do tio do sujeito pesquisado, que se preocupou em providenciar lanche e espaço para a realização da conversa. Após a explicação do objetivo e metodologia em recolhimento de história de vida para a pesquisa, Felipe foi convidado a falar sobre sua vida: Conte-me sua história? Ele ficou muito tranquilo para falar e não se intimidou com o gravador. No decorrer da conversa foi solicitado ao participante que abordasse temáticas, como por exemplo: histórias da infância, família, adolescência, escola, trabalho, socioeducação. Fizemos uma pausa para tomar café, vivenciando um momento de descontração e escuta/fala de outras histórias.

[10] Um vizinho disse que o ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste estava guardado, quer dizer, preso.

[11] Nome fictício do sujeito pesquisado.

Dos doze (12) encontros gravados, oito (8) foram realizados na casa do tio de Felipe, após o horário de trabalho, com intervalos para café e bate papo. A partir do segundo encontro, a pesquisadora criou a rotina de passar na padaria que ficava no início do morro, e, antes de subir a escadaria, comprava pães e bolos para o momento de lanche. Assim, a cada encontro construí uma dinâmica de abordar os assuntos e pontos que orientavam as discussões seguintes. É válido sublinhar que realizei outros três (3) encontros na casa de Felipe – quando tive a oportunidade de conhecer a esposa e o enteado do sujeito pesquisado; e um (1) encontro na Universidade Federal localizada na Região Sudeste do Brasil – a pedido de Felipe, que após passar pelo corredor do prédio e entrar na sala de estudos/grupo de pesquisa afirmou: *"ué, cês ficam aqui com esse monte de grade? Parece cadeia, né? Cês ficam preso aqui o dia todo? Esses negócio aqui, esses corredor, é igual lá da cadeia, essas porta assim ó... cê tira uma foto minha aqui?".*

Cabe ressaltar que as experiências que o "ir a campo" proporcionam para a pesquisa, são tão valiosas quanto os anseios que o "mesmo campo" (retro)alimenta no decorrer dos estudos. Logo, não podemos deixar de citar: as crianças que brincam na rua e ajudam com informações; um bom dia, boa tarde, boa noite que sinalizam a subida e descida no morro; o cafezinho que fortalece um bate papo descontraído; os sons de tiros ao entardecer; as sirenes dos carros policiais; os avisos para não subir as escadas e deixar o modo; os diferentes motivos dos "encontros não realizados", alguns até desmarcados pelo sujeito, outros simplesmente não aconteceram porque ele não apareceu e não conseguiu atender as chamadas telefônicas; a espera na chuva por mais de quatro horas e a subida no morro que num certo dia, foram em vão; um nó que dá na garganta, um friozinho na barriga ao pensar que o sujeito pode desistir, pode simplesmente desaparecer, e, a pesquisadora, sem dúvida e pouco tempo, começar tudo outra vez.

Por fim, o contar é um pequeno fio de uma rede que vai entrelaçar recontares, outros tantos fios se ligam e sustentam histórias, fantasias, lembranças, realidades, subjetividades, palavras, olhares, lágrimas e desfechos. Assim, o próximo capítulo desta pesquisa é um convite para uma análise dos dados produzidos no recolhimento de histórias de um ser humano.

5 O DISPOSITIVO DISCIPLINAR SOCIOEDUCAÇÃO

Ratificada por fundamentos psicológicos, pedagógicos, sociológicos, filosóficos, jurídicos e políticos, a socioeducação pode ser entendida como um processo de (re)construção de projetos de vida dos adolescentes que cometeram atos infracionais (BRASIL, 1990a). Por artifício de um conjunto de ações – governamentais, não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios – a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente visa regulamentar o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa nos diferentes âmbitos institucionais (BRASIL, 1990a; ALMEIDA; MANSANO, 2012). Entende-se que a busca pela cura do sintoma-ato infracional é o intento das ações socioeducativas (BAQUERO; LEMES; SANTOS, 2011), sempre direcionadas aos adolescentes que romperam com o pacto social, que cometeram uma infração e devem receber uma punição.

Destarte, a socioeducação revela-se como um dispositivo que atua na inclusão e exclusão da criminalidade. Tal entendimento adota contribuições foucaultianas para compreender os elementos do dispositivo socioeducação que (1) está inscrita em um jogo de poder; (2) articula estratégias de relações de forças que (3) sustentam disposições de saber, assim, pode-se afirmar: eis o dispositivo (FOUCAULT, 1979). Assim, os poderes que produzem e são produzidos pela socioeducação, não estão localizados em nenhum ponto particular da estrutura social, pois, eles operam de modo microfísico feito uma rede de dispositivos que a ninguém escapa (FOUCAULT, 1979; SOUZA; DA-SILVA-LEITE; CARRIERI, 2012).

Entende-se que a socioeducação faz circular saberes e poderes, gerindo a vida dos socioeducandos, produzindo categorização social e funções políticas. As relações poder-saber produzem simultaneamente as categorias de cidadãos ditos normais, tal como, criminosos vistos como anormais (SOUZA, 2014). O dispositivo socioeducação cria subjetividades e busca organizar a vida social, consertar os desviantes, apontar o caminho que não comporta as infrações e delitos. Nesse sentido, a socioeducação é um dispositivo porque produz um discurso e consegue estabelecer regras de conduta (SOUZA; BIANCO; 2011), consegue demarcar (SOUZA, 2014) e apreende práticas discursivas e não discursivas (SOUZA; MACHADO; BIANCO, 2008).

Por ser um dispositivo a socioeducação tem um discurso que circula e não se limita aos centros e institutos socioeducativos, o que significa dizer que a socioeducação como dispositivo está presente e atua por meio de práticas discursivas em diversos lugares da sociedade, como por exemplo, no(a): sistema de garantia de direitos, secretaria de justiça, assembléia legislativa, câmara de vereadores, conselhos tutelares, delegacias, batalhões de polícia, rede socioassistencial, centros de referência de assistência social (CRAS), instituições que prestam serviços de proteção social especial, igrejas e demais instituições religiosas, centros especializados de assistência social (CREAS), organizações governamentais, organizações não governamentais (ONG's), universidades, institutos federais, órgãos internacionais (corte interamericana), órgãos das diferentes políticas públicas e das esferas governamentais, movimentos sociais, sistema de justiça (judiciário, ministério público, defensoria pública), mídia, iniciativa privada, parceiros/empresas que oferecem cursos profissionalizantes, escolas, hospitais, conselho nacional de justiça, ministério da justiça. Portanto, a socioeducação pode se afirmar como um dispositivo ao ultrapassar as fronteiras dos muros que "guardam pessoas".

É válido ressaltar que a socioeducação abarca leis e práticas administrativas, como por exemplo: resoluções, contratos de gestão, convênios, sentenças, processos, alvarás, relatórios, audiências, boletins de ocorrência, laudos psiquiátricos, documentos de referência institucionais, estatuto da criança e do adolescente, leis e programas do sistema nacional atendimento socioeducativo, projeto político pedagógico, regimento interno, intervenções técnicas, jornada pedagógica, elaboração do plano individual de atendimento, confecção de relatórios, estabelecimento de vínculo com a equipe técnica de referência, direitos e deveres do socioeducando, acordo de convivência, filosofia socioeducativa, atendimentos técnicos, visitas familiares, regras disciplinares e outros.

Em vista disso, certifica-se que a socioeducação é um dispositivo, pois, isola estratégias peculiares de relações de forças que suportam demarcados tipos de saber e vice-versa. Assim, o dispositivo socioeducação é algo heterogêneo que inclui: discursos, instituições, arquitetura das construções, regulamentos, leis, práticas administrativas, enunciados científicos, moralidade, idéias filosóficas, filantropia social, ou seja, as práticas sociais (SOUZA; MACHADO; BIANCO, 2008). Diante desse contexto, a socioeducação desvela-se como um dispositivo que faz

circular por inteiro o poder disciplinar, que se expressa por meio de elementos/instrumentos, como por exemplo, a sanção normalizadora, a disciplina, o quadriculamento, o exame, a vigilância, o olhar hierárquico e o saber gerado sobre o indivíduo. Os espaços socioeducativos são vigiados em sua totalidade, assim, o socioeducando é inserido meticulosamente para ser localizado, controlado, examinado, distribuído, dócil e útil. Destarte, os acontecimentos transformam-se em registros, a escrita e anotações são ininterruptas, constituindo um modelo denso do dispositivo disciplinar (FOUCAULT, 2013), e que na presente pesquisa intitula-se dispositivo disciplinar socioeducação.

Em síntese, o dispositivo é um traçado, um desenho, um esquema de análise que o(a) pesquisador(a) constrói. Contudo, “o dispositivo também é formado pelas próprias práticas sociais que atuam como um aparelho, uma ferramenta, constituindo sujeitos e os organizando” (SOUZA; MACHADO; BIANCO, 2008, p.82). Assim, as práticas sociais consideram as experiências cotidianas, ou seja, atos usuais que ocorrem nas relações diariamente, como por exemplo, os saberes – medicina, sexologia, psiquiatria, administração, psicologia, criminologia, socioeducação – e o poder – em multifacetadas e heterogêneas formas de relações de poder – que se referem ao modo de ser e agir do sujeito, constituído culturalmente e socialmente (SOUZA; MACHADO; BIANCO, 2008).

Por fim, na intenção de cumprir com o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) aprovado sob nº 1.534.333, optou-se pela utilização de nomes fictícios para todos os envolvidos nas histórias contadas, respaldando o sigilo em relação à identidade do sujeito de pesquisa. Com os mesmos propósitos, também foram omitidos os nomes das cidades nas quais as histórias são tecidas. Assim, serão feitas algumas análises gerais sobre a história de vida em questão, de acordo com os elementos que surgiram dessa própria narrativa. Contudo, a ênfase será a socioeducação como dispositivo disciplinar na inclusão e exclusão da criminalidade, tema deste estudo. Assim, os próximos subtópicos deste capítulo estão organizados de acordo com três categorias encontradas a *posteriori*: recruta-se sujeito delinquente; os recursos para o bom adestramento; e, as facetas do labor.

5.1 RECRUTA-SE SUJEITO DELINQUENTE

O “recrutamento do sujeito delinquente” será abordado como a primeira categoria identificada a *posteriori* na produção dos dados deste trabalho. Tal compreensão considera as histórias vividas pelo sujeito de pesquisa ao ser recrutado pelo dispositivo disciplinar socioeducação. De tal modo, o indivíduo que detém comportamentos vistos pela sociedade como ilegais, é selecionado, construído e tornado sujeito delinquente. Assim, as histórias ratificam a identificação de tal categoria no entendimento da socioeducação como dispositivo disciplinar que dispara e produz, como por exemplo, os elementos:

A) *Saberes, discursos, enunciados científicos e moralidade:* (1) da polícia, que captura e decide se o indivíduo deve ser encaminhado à delegacia; (2) do(a) delegado(a), que sabe/decide se libera ou priva a liberdade; (3) do(a) juiz(a), que intima a depor e/ou sentencia o futuro sujeito delinquente; (4) dos representantes do Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria, Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que fiscalizam; (5) da equipe técnica multidisciplinar socioeducativa, que acompanhará o sujeito no processo socioeducativo; (6) da família do sujeito, que é punida; (7) da mídia e noticiário, que produzem o medo que sociedade deve ter frente aos sujeitos delinquentes; (8) da sociedade, que “sabe e discursa” que recrutar, privar de liberdade, socioeducar os delinquentes, faz bem, faz bem para todo o tecido social, além muros; (9) dos sujeitos tornados delinquentes, que trabalham para o tráfico de drogas, que rompem com o pacto social e são recrutados para cumprir a medida socioeducativa com disciplina, perante vigilância e exame, contribuindo para a produção de saberes e práticas sociais.

B) *Medidas administrativas, regulamentos, leis:* boletins de ocorrência registrados em delegacias; intimações que foram expedidas pelo judiciário; procedimentos que devem ser seguidos ao ser inserido no sistema socioeducativo (triagem, revista íntima minuciosa, perda da posse dos documentos pessoais); diretivas de transferências de uma prisão para outra; estudo de caso, audiências e sentenças; estatuto da criança e do adolescente, lei de execução das medidas socioeducativas, leis que proíbem o tráfico de drogas e porte ilegal de armas; papelada que deverá ser preenchida/organizada ao ser recrutado como sujeito delinquente; regras, normas e medidas que ditam como proceder e viver.

C*) Arquitetura das construções:* fórum, sala de audiência, camburões, grades, trancas, disposição das celas coletivas, muros, camas de cimento, portões sempre fechados, carros e kombis com travas acionadas, cabines e câmeras de vigilância. D) *Filantropia social*: retirar os adolescentes infratores da sociedade, limpar a sociedade, trabalhar em prol da socioeducação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, reeducar o delinquente, consertar seus desvios. Destarte, o sujeito delinquente que foi recrutado e mantido na rede estabelecida entre os elementos acima citados, é produzido a partir das relações de poder que circulam e se expressam através dos instrumentos do poder disciplinar que examina, vigia, disciplina e gera saber sobre o indivíduo. Os quatro subtópicos que fundamentam a primeira categoria da produção de dados, foram discutidos abaixo, retratando o recrutamento do sujeito de pesquisa como sujeito delinquente.

5.1.1 Uma hora você vai dá mole: Num se faz de besta

Aos sete anos de idade Felipe[12], o caçula da família, morava com seus pais, quatro irmãos e uma irmã. Certo dia, ele acordou com a notícia do assassinato do irmão mais velho, no morro onde moravam. *"Minha vida começou mudar prô outro lado da vida, depois que eu tive a morte do meu irmão, ele era a estrutura da família ali",* pois, seu irmão trabalhava e ajudava no sustento da família. Meses depois seus pais se separaram, *"desde a minha infância nada foi fácil, depois disso cada um caçou um canto. Tinha uma rodoviária de ônibus, de dia eu ficava no morro rodando por ali, fazendo as coisa errada, de noite eu ia pra rodoviária pra tentar dormir".* Ele relembra que não quis ir morar com ninguém da sua família, *"minha mãe e meu pai eram alcoólatra, num tava dando prá me sustentar e olhar por mim, no momento uma coisa que me acolheu ali foi o crime, me acolheu, me deu suporte ali".* Outro motivo que o impedia de sair do morro, era o desejo de vingar a morte do irmão[13].

> Aí, fiquei na favela e comecei me envolver, comecei me drogar, sair pra assaltar, arrumar um jeito de eu seguir minha vida. Minha revolta maior eu falo que, um dos motivo de eu ter entrado pro crime foi a morte do meu irmão, a separação dos meus pais, mano. Porque meu irmão não era envolvido com nada, o que fizeram com ele foi uma covardia. Ele era

[12] Nome fictício do sujeito de pesquisa.

[13] Foi assassinado pelo ex marido de sua namorada.

> auxiliar de serviços gerais, não era envolvido com nada assim, num tinha envolvimento com criminalidade nenhuma.

Felipe relembra que morou sozinho por aproximadamente três anos lá no morro onde passou a infância. Aos onze anos de idade foi morar com sua mãe, Dona Thelma[14] em outro município. *"Fui morar num bairro onde não conhecia ninguém e depois de uns dias comecei conhecer amizades, comecei a vender maconha e mim enturmar"*. Em pouco tempo, "*comecei a ter conflitos com meu padrasto dentro de casa, ele bebia muito, humilhava a minha mãe e eu entrava no meio das confusão*".

> Então eu preferia ficar mais na rua do que dentro de casa, procurava entrar dentro de casa só pra dormi, durante o dia eu ia vender droga na rua. Vendia droga, pegava um peso de uma certa droga, endolava[15] tudo e ia pra rua vender. Vender pra mim sustentar, pra não precisar ficar pedindo dinheiro minha mãe e nem pro meu padrasto, pra num depender deles, num tem? Eu falava que ia pra escola, só que eu ia um dia, faltava quatro, botava uniforme e falava com minha mãe que ia pra escola. Ia pra boca de fumo e trocava de roupa. Os viciado foi aumentando, comecei colocar crack pra vender também, cocaína, colocava de tudo.

Entende-se que o tráfico de drogas é uma atividade significativa no panorama mundial e especialmente no âmbito nacional, assim, capta inúmeras pessoas que correm riscos na marginalidade do cenário contemporâneo (FARIA; BARROS, 2011). Desse modo, Felipe relata que ofereceu dinheiro do tráfico para ajudar nas despesas de casa, mas, *"minha mãe não aceitava, ela sabia que eu tavo mexendo com alguma coisa errada e eu não assumi, fui escondendo durante um tempo"*. Felipe ficou conhecido no bairro onde morava, *"aí eu tive que abri o jogo, até porque tinha muita poliça[16] que tava doida atrais de mim lá, querendo mim pegar, de olho nim mim, tinha muita denúncia",* pois, ele foi percebido como uma pessoa perigosa que o Estado precisava conter por meio da repressão policial (BARROS; BARROS; FARIA, 2015). Assim, o jovem Felipe relembra que durante sua adolescência foi abordado diversas vezes por policiais, e, normalmente o desfecho de tal procedimento era ser levado ao Departamento de Polícia Judiciária (DPJ).

> Passagens por DPJ assim, foram várias. Eu gostava muito de fumar minha maconha, sempre andava com uma dola[17], com duas dolas, andava com muito dinheiro picado no bolso. Na maioria das vezes a poliça me pegava, as vezes achava uma dola, três, quatro dola comigo, aí eu já chegava no DPJ, assinava só um termo só, e saía. A maioria das vez foi questão da

[14] Nome fictício da mãe do sujeito de pesquisa.

[15] *"Endolar é você pegar o negócio, picar tudo e endolar mano, pra vender. É preparar pra venda, na linguagem de hoje em dia se fala endolar".*

[16] Polícia.

[17] Cigarro grosso de maconha pronto para uso.

> maconha, mais já fui pra averiguação eu já fui também, já me jogaram no DPJ sem me pegar com nada, mais assim, quando a pessoa tá queimada né? Tá manjado, aí já fui parar no DPJ porque eu corri de poliça e eles conseguiram me pegar mais na frente, ixi, foi já várias situações.

"Já tomei tiro já de poliça, já tomei ataque, já deram ataque em cima de mim, eu tenho vamo dizer, um trauma, uma certa raiva de poliça". Portanto, o policiamento agressivo é fonte autônoma que alimenta o Estado penal, contribuindo diretamente para arraigar a marginalidade que este afirma combater (WACQUANT, 2008b). Idas e vindas de delegacias em delegacias, camburões, procedimentos, algemas, papéis e nenhum encaminhamento. Até que um dia Felipe recebeu uma intimação para comparecer ao Juizado da Infância e Juventude do município onde morava (com sua mãe e padrasto), localizado na Região Sudeste do Brasil, este foi o primeiro contato – aos doze anos de idade – que teve com a socioeducação na figura de um juiz. "*Chegou intimação pra mim lá, pra ir no fórum, que o juiz queria conversar comigo. Cheguei lá, com o olho vermelho, vermelho, que eu falei com os moleque, vou fumar um baseado*[18]*, que se eu ficar preso, eu já vou daquele jeito".*

> Aí eu fui fumei uma e subi pro fórum, aí cheguei tremendo lá dentro da sala do juiz, falei, deve ser algum homicídio, fui pensando. Quando eu fui entrando na sala do juiz, juiz com a cara séria, cara feia já pro meu lado, aí mandou eu sentar, sentei assim, e minha mãe do lado, aí começou, aí ele perguntou fí, qual era a minha finalidade. Aí eu num entendi que que ele tava querendo dizer, aí eu falei, num tô entendendo o que o senhor tá querendo dizer, aí ele falou assim, num se faz de besta não moleque, começou a aumentar a voz, num se faz de besta comigo não, eu sei que você tá mexendo com essas porcaria aqui, que num sei o que. Cê tá estudando? Aí eu fui e falei que num tava, aí ele começou a dar um monte de esporro na minha mãe também.

Perante o judiciário, Felipe negou as denúncias: *"tão confundindo, eu num mexo com esses negócio não"*. Neste aspecto, Felipe rompe com o pacto social segundo as leis instituídas na sociedade, ocorrendo a transformação de cidadão para criminoso através do rompimento do pacto social e, portanto, Felipe passa a ser visto como um inimigo da sociedade. Uma vez marcado como inimigo social, o menor crime que Felipe cometer passa a ser considerado como um grave ataque a sociedade inteira (FOUCAULT, 2013). E ao ser questionado a respeito de quem denunciava: *"Era os moradores, os morador né mano?!",* que manifestam na organização do cotidiano, o medo persistente do crime em níveis imoderados (GARLAND, 2008). Neste processo, a infração cometida lança o indivíduo contra a sociedade que preza pela defesa de cada cidadão, justifica-se então, o direito de

[18] Cigarro de maconha (nome científico da planta é cannabis sativa).

punir o infrator, inimigo comum da sociedade. Desse modo, o judiciário tem em mãos a medida para a punição (FOUCAULT, 2013) e perante a história de Felipe, o juiz responsável optou pelo encaminhamento do adolescente às atividades escolares e um possível acompanhamento da equipe do judiciário.

> Aí foi me deu uma autorização, uma ordem judiciária pra mim levar, pra minha mãe entregar lá na escola lá, num tem? O juiz pegou e falou, cê vai ter que tá aqui de meis em meis que eu quero te assistir, e se eu souber que você tá mexendo com a porcariada aqui, aí puxou uma ficha, uma folha de lá de dentro, num tem? Falou bem assim, isso aqui ó, é quantas denúncias que tem no seu nome aqui ó, tem trezentas e sessenta e alguma coisa, aqui ó, aqui durante um ano você tem uma denúncia por dia. Tipo assim, ele me deu a ordem pra mim estudar, que o critério era estudar, se não ia mandar me recolher, pra mim passar uns dias lá na de menor, aí eu fui e comecei a estudar né? Ia um dia, faltava três, quatro. Ia pra escola e arrumava problema, com os professor, com o diretor, tomava suspensão direto. Já cheguei ir armado pra escola, num era acostumado a ir, quando eu ia, era armado pra dentro da escola.

A partir do momento que Felipe recebeu a intimação e compareceu ao juizado, observa-se o ponto de partida para a análise da socioeducação como dispositivo disciplinar de inclusão e exclusão na criminalidade do presente trabalho. Nesse sentido, encaminhar o adolescente para a (re)inserção na escola pode ser visto como uma tentativa de exclusão da criminalidade, no entanto, o dispositivo disciplinar socioeducação inclui Felipe na criminalidade a partir do momento que reconhece tal vulnerabilidade, mas não encaminha para medidas alternativas e não acompanha o processo socioeducativo. Apesar de ter sido encaminhado para a escola com o objetivo de socioeducar, as expulsões e suspensões escolares reafirmam a inclusão e permanência no crime e Felipe torna-se um sujeito delinquente pelo dispositivo disciplinar socioeducação.

O jovem afirma que naquela época não foi encaminhado ao Conselho Tutelar[19] e nem para medidas alternativas de privação de liberdade[20], não recebeu acompanhamento da equipe do judiciário, relembrando que nunca mais voltou na sala desse juiz. Ao ser questionado sobre ter medo de ir para a prisão e/ou receber uma medida socioeducativa de internação, Felipe, "*achava que ia bater e ia ficar*

[19] Órgão essencial ao Sistema de Garantia de Direitos, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, para garantir proteção integral de toda a criança e adolescente do Brasil (BRASIL, 1990a).

[20] São medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes e jovens que cometeram um delito e/ou ato infracional e que responderão ao processo em liberdade. Essas medidas podem ser cumpridas em meio aberto (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida) ou em meio privativo de liberdade (semiliberdade) (BRASIL, 1990a; BRASIL, 2006a).

pouco tempo, quarenta e cinco dias, três meis só, que num ia passar disso. Algumas vezes já cheguei a ficar com medo, mais nunca levava a sério não, sempre desacreditava". Assim, a primeira vez que foi preso e dormiu na delegacia, *"foi por um problema que eu arrumei com um policial"*, aos quatorze anos de idade. *"Fiquei poucos dias, por desacato, vamo supor né?",* após uma discussão na rua por jogar caroços de jambo numa casa. *"Um poliça a paisana veio e me deu um tapa, sem mais, sem menos. Foi discussão feia ali, ele veio pra me agredir, eu reagi, resisti, veio a viatura, aí eles me levaram e fiquei na cadeia uns seis dia".* Nesse sentido, observa-se um tratamento conservador, da qual a mira é no "desviante", suspeito, aquele que não se encaixa no padrão de retidão e legalidade definida, e, tão pouco às técnicas de controle naturalizadas (BARROS, 2005).

Com o decorrer do tempo, Felipe passou por inúmeros procedimentos de revista, sofreu violência física, correu de viatura, teve esconderijo no mato e também recebeu recado de policiais: *"nois num tá pegando você com nada não, mais você pode ficar tranquilo, que uma hora você vai dá mole, uma hora nois vai conseguir te pegar com alguma coisa. Tem ordem nesse bairro aqui fí, aqui quem manda é nois".* Afinal, um dos meios que a polícia tem para recrutar delinquentes, é "mantê-los na delinquência e continuar a vigiá-los indefinidamente em sua atividade de delinquente" (FOUCAULT, 2012, p.57). Felipe, o protagonista, é recrutado para tornar-se sujeito delinquente, pois segundo Foucault (2006) o sujeito delinquente é construído e tornado sujeito, ou seja, é um tipo de identidade dos detentores privilegiados dos comportamentos ilegais. Nesse sentido, "criar identidades é um dispositivo de poder que cria um círculo vicioso no qual se reconstrói e se reafirma aquilo que se quer banir: a discriminação" (SOUZA; CARRIERI, 2010, p.67), o preconceito e o estereótipo de criminoso, delinquente.

> Depois de um tempo eu tavo muito queimado com a polícia. Eu tavo vendo o ponto deles até mim matar, num tem? Tavo com medo, falei bem assim, esses poliça tá demorando me prender demais, tô achando que esses poliça vai botar eu dentro do cofre e vai me levar pra um mato desse aí, vai passar o cerol nim mim, ficava pensando isso. Minha mente nera dá mole, nem pra poliça, nem pra ninguém, aí eu fui, consegui comprar uma pistola, uma 380, consegui comprar nos contato que eu tinha.

Enquanto isso, Felipe estava perdendo dinheiro na venda de droga com a chegada de um novo traficante no bairro, mas, *"aí fomo e declaramo guerra um com o outro".* De tal maneira, "o protagonismo juvenil, para uma parcela significativa da adolescência, é realizado através da violência" (BAQUERO; LEMES; SANTOS,

2011, p.341). Entre a guerra do tráfico e o medo de ser morto – por traficantes ou policiais –, Felipe, o adolescente que era dono de uma boca de fumo, sobreviveu à guerra do tráfico, às batidas policiais por aproximadamente três anos de sua adolescência. Numa noite, ele estava na casa de um parceiro do tráfico, esperando *"uns moleque para ir numa festa e na hora que eu fui pra fumar um cigarro na janela, veio a blitz da polícia*". Ele tentou avisar aos adolescentes que estavam se arrumando, *"meu coração já disparou, falei os homi, aí já voltei pra trais, eles já tavam vindo pra entrar no quintal devagarzinho, tudo de fuzil na mão"*. Ele havia guardado sua arma pouco tempo antes do grupo de policiais invadirem a casa:

> Tava com o 38 assim, escondido em cima do telhado e tavo com umas cinco bala no meu bolso, aí eu tirei as bala do bolso, joguei por debaixo da geladeira, e já fomo pra correr pros fundo assim, aí nisso que o moleque foi pra correr pros fundo, em cima da linha de trem já tava cheio de poliça gritando. Poliça já pegou o primeiro moleque lá em cima já, gritando num corre não desgraça, num corre não se não cê vai morrer. Na hora que eu fui voltar, os poliça já tava entrando dentro do quintal, os que tinha parado lá na frente já me enquadrou fí, mandou eu botar a mão na cabeça. Aí eles já levaram nois pra cima da linha de trem, aí botaram nois atravessado, por cima da linha de trem, nois três assim, um virado pro outro. Um moleque, aquele parasita tava com droga, a poliça pegou e naquele momento ali fí, perguntou de quem que era e todo mundo ficou queto. Aí eles, num vai assumir não? Vai entrar os três no pau fí, começou quebrar nois no pau. Num tem essas pedra da linha de trem que fica assim no meio de tronco, eles pegava aquelas pedra botava entre os dedo assim ia nas nossas costas e pá, pá, pá.

Para adornar o conjunto dos maus-tratos rotineiros sofridos pelos seres humanos ao serem detidos pela polícia, comprovam-se as agressões, insultos, bofetadas, pontapés, tapas, provocações e pressões psicológicas que são exercidas com exclusividade sobre os alvos favoritos do aparelho penal, quer dizer, os adolescentes e jovens das classes populares (WACQUANT, 2011). Desse modo, Felipe relata que *"invadiram a casa, raparam dentro da casa, revistaram e acharam as bala debaixo da geladeira. Eles pegou e falou, se tem as bala, tem a arma também, cês num tão com bala a toa aqui não, vai falar onde que tá a arma não?*", uma receita infalível para combinar agressão e desrespeito à lei (WACQUANT, 2008b), *"e assim, só batendo, só batendo, rapaiz e aquele monte de porrada, aquele monte de chute, eles começaram a procurar e ligaram as lanterna, aí na hora que joga o farol da lanterna assim em cima do telhado, conseguiram achar o revólver".* E, sem nenhuma surpresa, a violência ramifica-se com a brutalidade policial demarcada (WACQUANT, 2008b), pois, *"depois que eles acharam aquele revólver*

ali, aí que nois apanhamo mais ainda. Naquele momento levaram nois pro DPJ, aí o delegado já indiciou nois três no tráfico de drogas[21] *e porte de arma*[22]*".*

A missão dada para o recrutamento dos delinquentes pelo grupo de policiais é bem sucedida (FOUCAULT, 2006; 2012), assim, os três adolescentes foram entregues no Departamento de Polícia Judiciária (DPJ). Em prol da manutenção da ordem, a intervenção das forças policiais no Brasil tem o uso e abuso rotineiro da violência, de recursos costumeiros torturantes, de execuções e desaparecimentos enigmáticos que legitimam o clima de terror na classe baixa (WACQUANT, 2008b), pois os indivíduos dos meios populares são vítimas da delinquência recorrente (FOUCAULT, 2006). De fato, as histórias de vida dos prisioneiros brasileiros referem-se a caminhos tortuosos. São pessoas que abandonaram a escola precocemente, alguns nem tiveram a oportunidade de estudar, foram crianças de pais desempregados, muitas vezes alcoólatras, que já experimentaram a sobrevivência nas ruas e tiveram a vida marcada por atividades ilegais, como, por exemplo, o tráfico e venda de drogas (BARROS; BARROS; FARIA, 2015). Tal realidade pode ser percebida nos relatos de Felipe, que aos quinze anos de idade continua sua trajetória socioeducativa – e agora a alternativa aplicada não foi o encaminhamento para atividades escolares – que será relatada a partir dos próximos tópicos de discussão.

5.1.2 Escondido entre aspas

> Fomo pra delegacia, tem uma triagem que faz ali, eu fiquei dezessete dias[23]. Ali eu tavo já com quinze ano. Minha mãe levava cigarro lá na cela, levava né? Que eu era dependente do cigarro na rua já, e era o que me deixava tranquilo ali dentro ali era o cigarro, se eu num fumasse um cigarro por dia, podia até faltar a maconha, mais se faltasse o cigarro, eu já ficava doido. Lá entrava na época, entrava tudo, entrava cigarro, entrava isqueiro, fósforo, maconha, escondido, mais entrava. Escondido entre aspa, que os agente memo botava pra dentro, era só cê conversar, cê chamava eles no chapão[24], cê conversava mandava dá um dinheiro na conta, num tem? Ele dava o número da conta ou já ligava, eu ligava e minha irmã ia e depositava, cem reais, cento e cinquenta, maioria desses agente lá, eles iam e botavam pra dentro, uma bucha, duas.

[21] Lei nº 11.343/06, art. 33. Tráfico ilícito de drogas (BRASIL, 2006b).

[22] Lei nº 10.826/03, art. 16. Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (BRASIL, 2003).

[23] Após a sua apreensão em flagrante de ato infracional o adolescente deve ser apresentado à autoridade policial, sendo liberado aos pais ou apresentado ao Ministério Público, e posteriormente, apresentado à autoridade judiciária e encaminhado à internação provisória enquanto aguarda a possibilidade de aplicação de medida socioeducativa (BRASIL, 2006a).

[24] Porta de ferro quadrada e sua parte inferior é uma chapa.

Atravessada por relações de poder, a prisão é uma instituição que também viola as próprias leis e valores que tanto defende na sociedade do controle do crime (WACQUANT, 2012). Entre negociações, ilegalismos, acordos, propinas e entregas, a socioeducação se vale como dispositivo disciplinar de inclusão na criminalidade – que ela produz – dentro do próprio espaço de punição, castigo e jogos estratégicos de poder, afinal, em casa de ferreiro o espeto é de pau[25]. Ao relembrar os dezessete dias que passou na delegacia, Felipe afirma que, naquela época, *"era superlotação nas de menor, todas tava superlotada, então a cela que cabia três, tinha seis comarca[26]. Comarca é a jega que eles falava, jega é a cama onde nois dormia".* Não é surpresa ver "pernas e braços pendurados pelas grades dos cubículos, parecendo um bazar de carne humana" (FOUCAULT, 2013, p.244). O corpo humano existe e se insere no sistema político, que dita às regras e os espaços para que o indivíduo comporte-se adapta-se, enquadra-se e entre no ritmo (FOUCAULT, 2003).

"Nois chegamo ali e tudo tava completo, as cama, nois dormimo no chão, no chão memo. E o chapão assim, era meio aberto, tinha uns pirulito[27] num tem?", pois, em delegacias de polícia é comum ver um amontoado de detidos que ainda não foram julgados, comprovando tamanha ilegalidade nos espaços prisionais, rodeados por espumas e barras de cela com redes de dormir, com improvisos devido à precária situação do sistema carcerário brasileiro (WACQUANT, 2008b). *"Ficava muita marmita estragada, embalagem de marmita jogada, era a nojeirada danada mano",* sendo que as péssimas condições de higiene e dificuldades de acesso a comida, água e até mesmo ao ar é algo presente no sistema carcerário brasileiro (WACQUANT, 2008b). *"Aí nois tamo bem dormindo ali de madrugada, nois só sentimo o rato passando por cima de nois assim, fazendo tipo um tobogã, passando assim",* fato que evidencia os padrões dos estabelecimentos carcerários do Brasil, que remetem lembrança aos calabouços feudais, com água de esgoto e mamíferos roedores correndo ligeiramente no chão (WACQUANT, 2008b).

As prisões brasileiras apresentam precárias condições de vida e de higiene, caracterizadas por negligência/carência de supervisão das autoridades,

[25] Ditado popular usado quando uma pessoa refere-se a alguém e/ou algo que é hábil para determinada finalidade mas não usa desta habilidade em favor próprio.

[26] "*Comarca é a jega que eles falava, jega é a cama onde nois dormia lá nois chamava de jega".*

[27] Barras de ferro nas celas.

superlotação, péssima qualidade da alimentação, dificuldades de acesso à assistência jurídica e aos cuidados básicos de saúde para os internos (WACQUANT, 2011). *"Aí fiquei ali dezessete dias e eles me transferiram".* Somente após um desentendimento com o agente de segurança X[28], Felipe foi transferido da delegacia para a Internação Provisória (IP)[29] e sua mãe só ficou sabendo da transferência quando chegou para visitá-lo na delegacia. Desta forma, o próximo tópico de discussão está delimitado ao período que o adolescente Felipe esteve na Internação Provisória (IP) do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil.

5.1.3 Era na tranca, era na jega, era só o ódio

A Internação Provisória (IP) é responsável pelo acautelamento de adolescentes do sexo masculino, com faixa etária entre 12 a 17 anos incompletos e tem capacidade para 60 adolescentes. Assim, após a transferência que recebeu da delegacia para a Internação Provisória (IP), Felipe e os outros dois adolescentes – presos com ele no mesmo ato infracional – ficaram em blocos separados, e, segundo o adolescente, seu maior medo era encontrar um "*inimigo*" que tinha da guerra do tráfico e pudesse tentar vingança, devido à disputa pela venda de drogas nos bairros onde morava. *"Tinha bastante gente que tinha seu cigarro, tinha suas coisa lá, tinha uma hora de banho de sol, mais a maior parte do tempo, era na tranca memo, era na tranca[30]. Ali eu fumava, fumava maconha, fumava cigarro",* afinal, o ilegalismo é um elemento perfeito ao funcionamento social, não é uma questão de ser inevitável, pois é esperado como estratégia da sociedade. Sem dúvidas, os dispositivos que operam e legislam, organizam espaços que permitem ignorar e violar as leis (FOUCAULT, 2006) como ter cigarros e maconha dentro da cela ou receber visitas em estado de embriaguez, conforme relato de Felipe ao receber a visita de seu pai (Sr. Antônio[31]): "*ele foi me visitar bêbado, quase que ele é barrado lá na entrada. Tava querendo*

[28] Segundo relatos de Felipe, o agente X (nome fictício) acima citado recebeu propina para entregar cigarros e não entregou na quantidade que foi combinado.

[29] Internação Provisória (IP) é um nome fictício e foi omitido para manter o anonimato do sujeito de pesquisa.

[30] Ficar trancado dentro da cela.

[31] Nome fictício do pai do sujeito de pesquisa.

arrumar tumulto lá, porque ele num queria ser revistado, aí conversando lá, conseguiu entrar". Desse modo, a família de Felipe também é punida e castigada, ou seja, não é só o detento que torna-se objeto de disciplina (FOUCAULT, 2013), pois, sua família também deve cumprir os procedimentos de segurança, deve ser humilhada.

> A maioria das outras cela lá, quem não tivesse visita eles botava pra fora da cela, e tinha que ficar de cara parede, um tempão, pro cê num ficar olhando pra cara das visita de ninguém. Ficamo em sete, só que era lugar só pra quatro dentro da cela, era quatro comarca. Dormia cada um nim uma, e um assim, outro assim, atravessado assim, e um outro na beira do chapão, atravessado direto, no colchão. Cada barraco[32] tinha seu banheiro lá, cada cela, banho frio e todo mundo embolado. Era um vaso normal memo, tinha um pano assim que tampava. Papel higiênico, pasta de dente, tinha porque nossa visita levava. E a roupa era minha mesmo. Era tudo dentro da cela, só no café da manhã eles abria a tranca. Eles jogavam pra dentro assim duas garrafas de café, os copo e a sacola de pão, no saco de lixo. Tinha almoço, tinha um café a tarde, depois a noite vinha a janta, as marmita.

Ao regular a rotina dos detentos, a prisão define o tempo de sono, as atividades, o repouso, o número e quantidade das refeições, os momentos de fala e o comportamento do corpo (FOUCAULT, 2013). Nesse sentido, Felipe relata a rotina que vivenciou na Internação Provisória: "*num tinha esse negócio da escola não, tinha oficinas, oficinas de música, oficina de num sei o que. Eu fazia pra num ficar preso na cela né? Conheci gente que já tava lá três meses, só em oficinas".* Os sistemas punitivos da atualidade não evidenciam os castigos violentos do passado, a ideia agora é a economia política do corpo na utilização de métodos vistos como moderados, por exemplo, a tranca e correções que evidenciam a utilidade, docilidade e submissão do corpo delinquente (FOUCAULT, 2013).

Em relação aos atendimentos da equipe técnica da Internação Provisória (IP), o adolescente afirma que teve um atendimento quando chegou: "*eles conversaram, tipo uma triagem assim, ali, conversa algumas coisa e já joga você direto pro bloco",* e depois desse dia não teve mais nenhum atendimento no período de trinta e oito dias que ficou na Internação Provisória (IP). Outra lembrança relatada refere-se ao procedimento de revista íntima[33]: *"revista fí, era revista íntima de abaixar e tudo mais, essa revista humilhante que eles fazia lá na época",* e dentro dos barracos *"entrava, rotina normal, todo final de semana. Final do dia tinha contagem, tinha troca de plantão, trocava de plantão, conferia tudo certinho ali primeiro".* A prisão

[32] Refere-se à cela, quarto, dormitório.

[33] Lei nº 6.069 de 10 de janeiro de 2000.

impõe uma nova maneira de viver ao indivíduo considerado torpe, sua estratégia é a imposição de uma educação, justificando a força dessa potente maquinaria que dispõe e controla a liberdade e o tempo do detento (FOUCAULT, 2013).

"Eu fui ter minha audiência com trinta dias, respondendo por tráfico, porte de arma e formação de quadrilha também". A audiência seria a porta de entrada para o cumprimento de medida socioeducativa ou porta de saída da Internação Provisória (IP), situação que gerava grande expectativa e preocupação: "*tavo na neurose ainda, bolado pensando nas minhas parada que eu tinha lá na rua lá".* Este suplício judiciário é a manifestação de poder por meio da cerimônia da audiência, é nada mais, nada menos do que um ritual político (FOUCAULT, 2013). Das mãos do judiciário, Felipe poderia receber medida socioeducativa de internação, regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê a aplicação de internação em estabelecimento socioeducativo (ALMEIDA; MANSANO, 2012; JESUS, 2013) no tempo máximo de três anos (JESUS, 2013).

> Aí nois crente que ia embora né? Ali nois era primário[34], aí, chegou lá na audiência, o juiz foi falando né, que era crime hediondo[35], mais que num ia dar resposta naquele momento não, ia marcar uma audiência pra depois, depois de oito dias, pra nois refletir, e voltar pra audiência que ele ia dar resposta[36]. Aí depois de oito dia, ele marcou a audiência de novo, com trinta e oito dia nois voltamo de novo no fórum, aí chegou lá ele conversou, conversou, aí entrou lá pra dentro pra conversar com o promotor e já veio com nossa condenação.

Ao eliminar o suplício, a evolução da sociedade legitima a prisão como instituição singular na estratégia de punir e recuperar o criminoso (CRUZ; SOUZA; BATITUCCI, 2013). Ao classificar as ilegalidades, desenvolver a função punitiva, delimitar e controlar o poder de punir estabelece-se à luz da objetivação científica dos crimes e dos criminosos: de um lado o inimigo, criminoso, que rompeu o pacto com a sociedade e por isso precisa de tratamento, ser reeducado, ser curado; e de outro lado a articulação para prescrever táticas de intervenção, organizar um campo de prevenção, medir, ajustar penas, calcular interesses e verdades que são distribuídas

[34] Não havia sido anteriormente condenado por sentença transitada em julgado.

[35] Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990 – Atos de maior reprovação por parte do Estado/sociedade (BRASIL, 1990b).

[36] Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias. Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida (BRASIL, 1990a).

no exercício das estratégias de poder (FOUCAULT, 2013). *“Aí pegou e falou que ia dá a medida*[37] *pra nois cumpri”,* ou, receber um atendimento socioeducativo, que é realizado no âmbito da execução das medidas socioeducativas (GURALH, 2010), neste caso, a medida socioeducativa de internação[38]. *“Mais ia mandar nois pra um lugar bom, que num sei o que, que era no Centro de Internação (CI)*[39]*. Um lugar bom, que nois ia gostar, nois ia mudar, num sei o que, foi falando”,* no lugar que era uma Unidade de Atendimento Socioeducativo que executava a medida de internação, cujo princípio é a socioeducação (ALMEIDA; MANSANO, 2012). Desse modo, após o encaminhamento do adolescente, os magistrados sentem-se libertados do torpe ofício de castigar (FOUCAULT, 2013).

“Dali eu já comecei a ficar só o ódio já, já fazendo as mente de fugir. Já fui, fui começando elaborar um plano ali memo. Falei, vou fugir, vou ficar preso não! E nisso nois já voltamo de novo pra IP, aí da IP nois já tava condenado né?”. O aparelho penitenciário recebe das mãos da justiça o condenado, mas, a partir de um teatro coercitivo agora ele é chamado de delinquente que precisa receber reeducação na prisão. O que está em jogo é conhecer a biografia, treinar a técnica e observar o delinquente (FOUCAULT, 2013). De condenado a delinquente, Felipe passa a ser adolescente em “conflito com a lei”, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, assim, seus dados devem ser inseridos em diversas planilhas, seu comportamento descrito em relatórios e computados nos índices do Atendimento Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil.

“*Aí eu fiquei ali né? Assim, tavo recente, trinta e oito dia, cê ser condenado assim, eu num tavo acostumado não com a cadeia ainda, num tinha pegado o ritmo ainda”,* mas, com a punição que vai requalificar Felipe como um sujeito delinquente, seu corpo entrará no ritmo, pois punir é uma técnica de coagir os indivíduos, treinar o

[37] São medidas aplicáveis a adolescentes envolvidos na prática de um ato infracional. Estão previstas nos artigos 112, 121 a 125 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual apresenta, de forma gradativa, as medidas a serem aplicadas, desde a advertência até a privação de liberdade (BRASIL, 1990a).

[38] Medida Socioeducativa de Internação – Art. 112 - IV - Internação em estabelecimento educacional (privação de liberdade durante a qual o adolescente se encontra segregado do convívio familiar e social por até três anos). A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses. O período máximo de internação não pode ultrapassar três anos (BRASIL, 1990a).

[39] Centro de Internação (CI) é um nome fictício e foi omitido para manter o anonimato do sujeito de pesquisa.

corpo, adestrar, docilizar ao deixar traços, hábitos e definir comportamentos, é um poder preciso na gestão da pena (FOUCAULT, 2013). Felipe torna-se adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, já recebeu sua sentença e não pode mais ocupar lugar na Internação Provisória (IP), deve ser transferido para uma unidade de internação que cumprirá a execução da medida socioeducativa de internação determinada pelo judiciário. Assim, ao cumprir o que preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo o dispositivo disciplinar socioeducação continua disparando estratégias, continua acionado no próximo tópico ao apresentar as histórias do socioeducando Felipe na Unidade de Internação (UI)[40].

5.1.4 A chapa quente no famoso sistema: cê desse mole, cê morria

A Unidade de Internação (UI) com capacidade para atendimento de 60 adolescentes do sexo masculino, na faixa etária entre 12 a 17 anos incompletos, apresentava estrutura física inadequada e debilitada em decorrência do tempo de uso, das rebeliões e recorrentes motins ocorridos (BRASIL, 2006a). Eis o "novo lar" de Felipe, *"aquele dia foi um momento que eu vi memo que eu tavo preso memo, eu fui vê, que foi caindo as ficha aos pouco memo. Depois que eu fui condenado, eu recebi o que hoje eles falam medida né, mais tá preso, tá condenado do memo jeito, né?".* Ao receber a medida socioeducativa de internação o adolescente Felipe foi transferido da Internação Provisória (IP) para a Unidade de Internação (UI). *"Aí subi pra UI, fiquei mais de um mês. Ali na UI a chapa[41] era mais quente do que na IP. Na UI tinha o famoso sistema".* A chapa mais quente e o famoso sistema expressam os discursos que derivam da prisão, permeados por decisões, regulamentos e um funcionamento estratégico que garante a permanência da instituição (FOUCAULT, 1979). Desse modo, não era de se espantar que *"se você fosse condenado, se você devesse alguma coisa, tivesse algum inimigo, você, se você subisse pra UI, você chegasse lá em cima lá, cê desse mole, cê morria, pessoal morria",* rodeado por vestígios punitivos de exclusão social, controle e violações de direitos dentro das instituições socioeducativas (RIBEIRO et al., 2014).

[40] Unidade de Internação (UI) é um nome fictício e foi omitido para manter o anonimato do sujeito de pesquisa.

[41] Apresenta perigo, situação difícil, insustentável. Felipe não podia ficar "tranquilo", dar bobeira.

> A mesma comida que ia pra provisória ia pra internação, a mesma comida ruim. Na internação, é tipo assim, já era mais esculachado do que na provisória, assim, chegava e saía, já na internação era condenado, presos condenados que tava ali dois ano e onze meses, três anos preso ali já. E eu tinha medo de encontrar algum inimigo desde de quando eu cheguei na delegacia eu já tinha receio de encontrar alguém que pudesse ser da facção rival que tinha guerra comigo.

Nesse cenário, a Unidade que objetiva socioeducar, assemelha-se a um pequeno presídio ou armazém de pessoas que foram marginalizadas socialmente, reproduzindo "a violação dos seus direitos fundamentais e perpetua uma noção de justiça e leis que apenas serve ao propósito de vigiar e punir" (MONTE; SAMPAIO, 2012, p.376). De tal modo, certificam as queixas e reclamações de brutalidade sofrida pelos internos, e, tal como nos presídios, experimentam desafios em relação às taxas de superlotação (CABRAL; SAUSSIER, 2013; WACQUANT, 2010). É válido ressaltar que *"cigarro eu tinha bastante, na UI tinha todas as droga, dentro da UI. Tinha maconha, tinha crack, tinha cocaína, tinha tudo",* o que podia ser obtido sem muitas dificuldades, por meio de suborno, negociações que permitem a entrada de celulares e drogas (WACQUANT, 2008b).

> Na UI já tinha visita íntima[42] lá, já entrava algumas mulheres, pra quem tinha sua mulher né? E a questão do celular também, às vezes pelo muro jogava também, agente levava, era muito acesso fácil ali, de droga entrando pra dentro ali, era muito fácil, teve uma época na UI que os preso tava fugindo pela porta, pela porta da frente, por aquele portão azul grande ali, os cara pulando o muro ali pela porta da frente ali. Na UI não foi muito bom pra mim, nem na IP, nem na delegacia num foi muito bom porque, porque o sistema já era mais, já era mais rígido né? Eu vi logo quando eu cheguei, no primeiro meis, antes de um meis, na UI lá teve, teve o assassinato de um garoto lá dentro lá que, assassinaram um garoto do meu lado assim, sem eu poder fazer nada, sem eu poder falar nada, chuchado, chucho[43]. Enfiaram e eles iam enfiando o chucho dentro do rapaz assim, do meu lado assim ó, arrancaram a orelha dele, e eu vendo aquilo assim, pra mim aquilo dali foi tipo um trauma, nunca tinha visto uma coisa daquela na minha frente, e ter que ficar quieto e depois ter que sofrer a represália dos agente, dos poliça pra entrar que queria, que queresse que um assumisse por causa de, dessa pessoa que num assumiu esse crime, lá na hora lá todo mundo ficou sem visita, todo mundo apanhou, tomou gás de pimenta, então foi muito ruim pra mim.

De fato, a ineficiência de algumas instituições ao exercerem seu papel socioeducativo tem contabilizado altos índices de reincidência, refletindo uma realidade prisional de punição e castigo como se fossem bases pedagógicas (ESPÍNDULA; SANTOS, 2004; MONTE; SAMPAIO, 2012). O uso da violência

[42] Lei do SINASE, artigo 68 – é assegurado ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima (BRASIL, 2006a).

[43] Objeto pontiagudo que normalmente é feito pelos internos, como por exemplo, cabo de escova de dente que pode ser lixado na parede até ficar cortante/perfurante.

pertencente ao regime disciplinar descrito por Foucault, está imerso no tecido social, exercida pontualmente, garantindo a produção e utilização dos corpos submissos, úteis e dóceis (ALCADIPANI, 2010). Assim, a confissão de um crime recai sobre o acusado a partir do momento que este se compromete com a verdade da informação, ele assina e assume a culpa. A confissão também pode ser obtida por meio de ameaças, represália e até tortura, que segundo Foucault (2013, p.41) é uma "violência física para arrancar uma verdade que, de qualquer maneira, para valer como prova, tem que ser em seguida repetida, diante dos juízes, a título de confissão "espontânea"". Nesse caso, Felipe relata que não assumiu o homicídio e por isso sofreu agressões físicas de agentes socioeducativos de segurança e policiais. Entende-se que o processo socioeducativo é transpassado por relações de poderes, saberes e verdades que constituem os sujeitos, e, no episódio do homicídio e coação para confissão, a socioeducação atua como um dispositivo disciplinar de inclusão na criminalidade, que ininterruptamente quer torná-lo sujeito, através da identidade de sujeito delinquente.

Dias após tal episódio, para cumprir a ordem do juiz, Felipe foi entrevistado pela equipe técnica[44] do Centro de Internação (CI). A entrevista, também conhecida como um estudo de caso[45] foi realizada numa sala dentro da Unidade de Internação (UI). Tal ferramenta que expressa relações de poder institucional, elabora um saber sobre os socioeducandos, como, por exemplo, sua história de vida até a admissão na socioeducação (SILVA; GUEDES, 2011). *"Aí perguntaram se eu concordava de tá mudando de vida. Aí a equipe me perguntou se eu queria tá conhecendo um outro tipo de modelo diferente da onde que eu tavo lá".*

> Falaram que eu num ia me arrepender, ia ter várias oportunidades, estudar, fazer cursos, até memo trabalhar fora. Aí me explicaram que eu tinha que seguir uma jornada, um projeto, desde o início, aí, no começo assim eu fiquei mei, mei estranho né? Mei não que querendo porque, eles falaram que lá não ia poder entrar cigarro, num ia poder usar nada, ia ter procedimento, e era isso, e era aquilo, aí eu mei que resisti um pouco né? Só que como era ordem do juiz.

[44] O corpo técnico deve ter conhecimento específico na área de atuação profissional. De tal modo, o atendimento técnico é realizado por uma equipe multiprofissional com o intuito de acolher e compreender os adolescentes e seus familiares. Devem-se realizar intervenções educativas, acessar a rede de atendimento público, a comunidade e o sistema de justiça (BRASIL, 2006a).

[45] O estudo de caso é o método investigativo a respeito de um indivíduo ou uma situação. A equipe técnica se reúne e discute a história de vida do socioeducando com a proposta de intervenção com o indivíduo (BRASIL, 2006a).

Felipe foi entrevistado, analisado e agora é mais um produto do dispositivo de poder disciplinar socioeducação. Desse modo, a equipe técnica do Centro de Internação (CI) – profissionais da psicologia, serviço social, pedagogia, psiquiatria, educação e afins – com suas técnicas documentárias, registram, examinam o adolescente, comprovando a visão foucaultiana de que o indivíduo é visto como um caso. Ele vai "ser descrito, mensurado, medido, comparado a outros e isso em sua própria individualidade; e é também o indivíduo que tem que ser treinado ou retreinado, tem que ser classificado, normalizado, excluído" (FOUCAULT, 2013, p.181). E o estudo sobre o caso é constituir um objeto em prol do conhecimento e sem dúvidas, uma relação de forças, uma estratégia de poder (FOUCAULT, 2013) que pode atuar de maneira a incluir ou excluir o sujeito pela/na criminalidade. Poucos dias após a entrevista, Felipe foi transferido.

> Num certo dia que eu tavo lá no famoso amarelão[46] da UI, da ala A, aí chegou, aí era transferência pra mim, aí eu resisti na hora. Assim, eu aceitei e num aceitei ao mesmo tempo, mais, era tipo ali que eu num tinha muita escolha ali não, que era a ordem no juiz que tinha me sentenciado né? O juiz memo que assinou pra eu ir pra lá, depois foi, foi tudo muito rápido, eles chegaram lá, aí era transferência, né? Aí entrei pra dentro da ala de novo e falei com os cara que era minha transferência, que eles iam me transferir ali naquela hora ali, aí os cara falou que eu ia, que eu ia sofrer, que ia entrar no procedimento. Aí assim, eu tinha algumas coisas lá dentro, eu tinha cigarro, eu tinha minha maconha lá dentro memo, tinha meu celular lá dentro, aí eu fui e deixei. Aí eu separei um pouco, misturei os dois, cigarro junto com a maconha, aí eu falei, eu vou, vou tentar passar, se passar, passou, se num passar eles me trais de volta. Aí peguei um fumo de pacaiá e um pouco de maconha, enrolei na sacola lá, botei dentro do bolso. Se eles pegar eu falo que esqueci dentro da bermuda na hora que eu tavo vindo de bonde[47]. Um dos outros dois menores que estavam no assalto, foi junto, um só foi junto, era o Machado[48], ele é meu inimigo hoje, ele trabalhava pra mim. Diz que ele morreu, mais eu num tenho certeza não. O outro menino não subiu porque eu acho que ele tinha treze ano eu acho, e lá só podia entrar a partir dos quinze[49].

Após receber atendimento socioeducativo em duas Unidades diferentes (IP e UI), Felipe foi transferido para o Centro de Internação (CI) pertencente ao Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. Assim, o próximo tópico do presente trabalho, ou a segunda categoria, abordará histórias vividas pelo socioeducando neste terceiro espaço de internação do dispositivo socioeducação.

---

[46] Bloco do prédio que tinha a cor amarela por fora.

[47] Transporte, transferência dos socioeducandos.

[48] Nome fictício do parceiro de crime do sujeito de pesquisa.

[49] Art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e, adolescente aquela pessoa entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990a).

5.2 OS RECURSOS PARA O BOM ADESTRAMENTO

A segunda categoria identificada a *posteriori* na produção dos dados deste trabalho foi nominada de “os recursos para o bom adestramento”. Tal compreensão considera as histórias vividas pelo sujeito de pesquisa após receber a medida socioeducativa de internação, local onde foi adestrado pelo dispositivo disciplinar socioeducação. De tal modo, as histórias ratificam a identificação de tal categoria no entendimento da socioeducação como dispositivo disciplinar, que adestra os sujeitos delinquentes recrutados ao utilizar os elementos/instrumentos descritos abaixo:

A) *Saberes, discursos, enunciados científicos e moralidade:* (1) do socioeducando, que anseia pela liberdade; (2) do diretor, educador, psicólogo(a), assistente social, pedagogo(a), agente socioeducativo de segurança, advogado(a), ou seja, da equipe técnica multidisciplinar, que acompanha o processo socioeducativo, elabora relatórios e encaminha ao judiciário; (3) do(a) juiz(a) e sua equipe, que analisa os relatórios semestrais e decide o futuro sujeito delinquente; (4) dos representantes do Ministério Público, Defensoria, Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que fiscalizam; (5) da família do sujeito delinquente, que também cumpre uma medida socioeducativa; (6) da mídia e noticiários, que se esbaldam com as rebeliões e motins; (7) da sociedade, que se contenta e defende a privação de liberdade dos sujeitos delinquentes recrutados, de preferência em lugares distantes da vida real que se vive fora muros.

B) *Medidas administrativas, regulamentos, leis:* registro das atividades pedagógicas elaboração dos relatórios técnicos; procedimentos que devem ser seguidos ao ser inserido no sistema socioeducativo (como por exemplo, revista íntima minuciosa, revista nas celas); pacto de convivência e regimento interno; audiências, processos e sentenças; estatuto da criança e do adolescente, lei de execução da medida socioeducativa de internação; regras, normas e procedimentos que ditam o dia a dia.
C) *Arquitetura das construções:* salas de profissionalização, auditório, escola, sala de atendimento psicológico, terapêutico e social, refeitório, grades, trancas, disposição das celas, cela do especializado, muros, camas de cimento, portões sempre fechados, cabine e câmeras de vigilância.

O sujeito delinquente recrutado está na rede estabelecida entre os elementos acima citados, sendo este, produzido por meio das relações de forças que revelam os instrumentos do poder disciplinar. Portanto, os “recursos para o bom adestramento” identificados reforçam o entendimento da socioeducação como um dispositivo disciplinar, pois, considera as técnicas do *poder disciplinar* descritas por Foucault: A) *sanção normalizadora e disciplina:* proibições no uso de drogas ilícitas e aparelhos telefônicos celulares; acautelamento, castigo, banho de sol durante quinze minutos para os socioeducandos que estiver no atendimento especializado, sendo este privado de conviver com os demais socioeducandos; uso de uniforme diferenciado por cores, regras para higiene pessoal; horários definidos para alimentação, banho e descanso; andar de cabeça baixa, mãos para trás e uniforme para dentro da bermuda/calça; horários para a realização de atividades descritas na jornada pedagógica – escolares, culturais, religiosas, esportivas, profissionalizantes e laborais.

B) *vigilância, olhar hierárquico e quadriculamento:* celas individuais, muros altos, câmeras de vigilância, carros e kombi com trava acionada nas portas; agentes socioeducativos de segurança e demais profissionais; revista íntima, revistas nas celas, revista íntima para os familiares; visitas da equipe na casa dos familiares. C) *exame e o saber gerado sobre o indivíduo*: estudo de caso na forma de entrevista com a equipe técnica, avaliações semanais com a equipe técnica de referência; avaliações com RE e/ou R que interferiam no avanço de semana no projeto e a recompensa via estímulos (como por exemplo, almoçar no refeitório com garfo e faca de metal, andar com a própria roupa e chinelo, andar pelo espaço socioeducativo sem algemas); grupos socioterapêuticos e atendimentos psicossociais que são registrados minuciosamente; elaboração de relatórios/pareceres técnicos; elaboração e apresentação de seminários pelo socioeducando; inserção escolar, profissionalizante e laboral.

Desse modo, os três subtópicos que fundamentam a segunda categoria da produção de dados, foram discutidos abaixo, retratando os recursos para o bom adestramento que visa disciplinar, controlar, examinar, docilizar, adestrar e gerir a conduta, a vida do sujeito de pesquisa que foi recrutado como sujeito delinquente.

5.2.1 Cumpri o que tem pra cumpri com a máscara na cara

O Centro de Internação (CI), com capacidade para 70 adolescentes do sexo masculino na faixa etária entre 15 a 18 anos incompletos, foi o lugar sugerido pelo juiz que aplicou a medida socioeducativa de internação para o adolescente Felipe. Assim, para cumprir a determinação do judiciário e ocupar a nova Unidade de Atendimento Socioeducativo, a equipe técnica entrevistou alguns adolescentes na Unidade de Internação (UI) e inaugurou a nova Unidade Socioeducativa da Região Sudeste do Brasil daquela época (fevereiro de 2009). Felipe foi entrevistado e encaminhado pelo juiz responsável para cumprir a medida socioeducativa de internação no Centro de Internação.

Assim, Felipe saiu da Unidade de Internação (UI) com maconha dentro do bolso da bermuda, passou pela portaria do Centro de Internação (CI), passou pela revista íntima minuciosa realizada por agentes socioeducativos de segurança e entrou com dois cigarros de maconha sem ser notado: *"cheguei com essa droga, com esses cigarro, consegui entrar pra dentro da Unidade... cê chegava no especializado*[50] *ali, e ficava ali uns dias ali, dentro daquela tranca lá".* Dias na tranca, dias sozinho. É desse modo, que se isola o condenado do mundo exterior, a ideia é isolar de tudo que motivou o cometimento do ato infracional, isolar dos outros e fazer a pena individualizante (FOUCAULT, 2013).

> Eu já cheguei já num gostei muito, por causa do ritmo, já botaram eu acautelado[51] sozinho dentro, vamo dizer, na cela, né? Aí as minhas mentes ali, era, era de como acender aquilo pra mim fumar, aí eu olhei pra lâmpada assim... na UI quando os agente entrava e levava nossos isqueiros, nossos fósforos, nois fazia o piripaque[52] na luz.

Felipe relata que a lâmpada da Unidade de Internação (UI) e a do Centro de Internação (CI) era diferente, e quando foi tentar desenroscar a lâmpada fluorescente no CI, os agentes perceberam e pensaram que ele tinha escondido alguma coisa: *"eu vi eles cochichando e olhando pro final da grade, da ala assim, do especializado... eu falei, eles vão entrar aqui, aí eu tentei fazer um buraco no*

---

[50] Cela com tratamento "especializado" para o socioeducando recém chegado. Também era utilizada para deixar os socioeducandos de castigo, como se fosse uma mini solitária.

[51] *"Quando o novato chegava na Unidade, tinha que ficar acho que uma semana trancado e só depois de um tempo ia ter visita, esse era o tal de acautelado pra quem chegava".*

[52] Encostar e acender o cigarro na lâmpada acesa.

colchão, joguei o negócio ali pra dentro, só que num teve jeito". Com contornos multifacetados, difundido ou denso, o carcerário controla e coage, vigia discretamente e garante a comunicação em qualidade e quantidade dos castigos, liga sutilmente as grandes e pequenas penas, das menores condenações às más notas de comportamento do condenado (FOUCAULT, 2013). *"Acharam o negócio, eu assumi, e fiquei ali, um meis no... vamo dizê no castigo né?!",* no atendimento especializado do Centro de Internação (CI).

Antes de ser descoberto, Felipe deu um cigarro de maconha para um adolescente que estava em outra cela no atendimento especializado. Ele recorda que quando os agentes socioeducativos de segurança começaram a revista e entraram nos quartos, conseguiram encontrar os cigarros de maconha, reagindo com surpresa pelo fato de ser uma prisão nova, com procedimentos rígidos, e, segundo Felipe: *"eles tavam querendo ferrar com o plantão que me recebeu".* Na prisão executa-se a pena e observam-se os indivíduos que cumprem a punição. São duas perspectivas: a vigilância; e o conhecimento de cada condenado, sobre seu comportamento, suas ações e reações (FOUCAULT, 2013); assim, "as prisões devem ser concebidas como um local de formação para um saber clínico sobre os condenados" (FOUCAULT, 2013, p.235).

> No outro dia de manhã, deixaram todo mundo trancado e do nada assim, foi chegando, sei que chegou uns dez agente de uma vez, embaçou aquele monte de gente ali na frente, e aquele vuco-vuco todo, e entrou droga, entrou droga, entrou cigarro, num sei o que, e foi o diretor, a terapeuta assim, foi o primeiro contato que eu tive com o diretor da Unidade né? Fui ser o primeiro a ser chamado, fui eu lá na sala do diretor, aí chegou lá o diretor perguntou quem tinha me dado aquilo, eu falei que ninguém tinha me dado, que eu que tinha entrado com aquilo, aí memo assim ele num acreditou, porque era uma Unidade, vamo dizer, modelo né? Que ele se dizia, Unidade modelo, aí ele num acreditou muito, por causo que era, revista ali no começo era rígida né? Ele achou que algum agente tinha mim dado, só que eu falei, assumi, tirei o do moleque fora, falei que era meu, que tinha dado o outro tanto pro garoto guardar, pá, que eu tinha dado só pra ele guardar pra mim, ele já até morreu.

O diretor fica atento para não perder os condenados de vista, ele precisa saber o que acontece na prisão, precisa justificar sua manutenção. Ser diretor é ser um autêntico contador que valoriza cada capital – cada detento – disponível ao interesse do sistema penitenciário (FOUCAULT, 2013).

> Eu acho que foi até por causa disso que eles começaram a dá o uniforme lá na entrada... no começo eles fazia a revista, você vestia a roupa de novo, eles te jogavam dentro da cela, depois que eles vinham com o kit, vinha com a sacola anotando tudo, mandava cê anotar e cê trocava a roupa, foi naquela que eu entrei. Fiz a revista íntima, aquela revista lá minuciosa,

> minuciosa que eles falam né? Aí eu fiz a revista e entrei né? com um negócio no bolso e eles num acharam, foi falha dos agente né? foi nem falha minha não, foi falha dos agente né ... foi o que eu falei pro diretor na hora.

Felipe relata que o procedimento de entrega do uniforme foi alterado devido à entrada dos cigarros de maconha no bolso de sua bermuda. Nesse sentido, entende-se que "sempre há possibilidade, em determinado jogo de verdade, de descobrir alguma coisa diferente e de mudar mais ou menos tal ou tal regra, e mesmo eventualmente todo o conjunto do jogo de verdade" (FOUCAULT, 2004, p.282). Segundo Felipe, apesar do diretor ter hesitado em acreditar que a maconha entrou e ninguém percebeu, ele alterou as regras/procedimentos de segurança na distribuição dos uniformes e revista na recepção dos adolescentes novatos, alterando o jogo de verdade a partir da verdade que foi dita pelo interno, que segundo Foucault (2004) é esse indivíduo que inserido na instituição coercitiva, pertence à rede de práticas de exercício de poder. Assim, os jogos de verdade devem ser entendidos como as práticas discursivas que constituem o que é inteligível, ou seja, aquilo que segundo as relações de poder vai ser considerado "verdadeiro" e, desta forma, o modelo de identidade a ser seguido por todos.

> Eu sei que o diretor não gostou na hora lá, ficou bastante nervoso, ficou bastante estressado, aí me deu um meis de especializado, acautelação, tinha direito a quinze minuto só de banho de sol por dia, e a maioria do tempo era tranca, mesmo assim se sim comportasse né?! Que se um bagunçasse na época, se um pelo ao menos chutasse o chapão, já perdia aqueles quinze minutos, e aí já não saia mais de dentro da cela. E eu nem, num tavo nem ciente do projeto, num sabia nem como é que era o projeto, eu já cheguei já ficando trancado já. Aí, passando esses trinta dia fui chamado de novo lá, e tinha uma equipe[53] maior. Mais no começo ali, eu já tavo começando já a ficar estressado lá, fazendo, armando um plano pra fugir dali, né? Que num queria ficar ali não, aí eu já fiquei pensando, caramba, como é que eu vou fugir daqui mano?! Aí eu olhava pros muros assim, os muro era alto.

Ao controlar e transformar o comportamento dos internos forma-se um saber sobre tais indivíduos (FOUCAULT, 2013). Desse modo, acautelar o jovem Felipe no atendimento especializado durante trinta dias foi a punição que o diretor estabeleceu para a infração cometida, pela regra violada, o que significa privá-lo do convívio com outros internos [servir de exemplo], aumentar o tempo que se passa dentro da cela e reduzir o tempo para receber visitas. Ele foi condicionado, submetido às disciplinas do Centro de Internação, aos "métodos que permitem o controle minucioso das

[53] Profissionais das áreas de administração, psicologia, serviço social, terapeuta ocupacional, pedagogia, educação, psiquiatria, medicina, direito e afins.

operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade" (FOUCAULT, 2013, p.133).

É válido ressaltar que em relação à alimentação enquanto esteve no atendimento especializado do Centro de Internação, Felipe relata: "*a marmitex ia pra mim lá no especializado, dentro da cela, eu comia lá dentro memo",* e os adolescentes que estavam mais avançados[54] no projeto pedagógico almoçavam com os funcionários no restaurante do Centro de Internação, fato que incomodava o adolescente. O jovem Felipe discorda da maneira que o diretor escolheu para castigá-lo e afirma: *"poderia ter outra maneira de resolver, mim prender, botar eu na tranca ali, trancado ali, fez eu só ficar com mais raiva deles... tinha outros meio, prender, num, num, num adiantava não, num é á toa que eu já, já fui avaliado várias vez lá por falar né?".* Nesse sentido, o jovem acredita que ao falar o que pensava a equipe o avaliava, penalizava, por não querer seguir as regras e procedimentos da instituição.

> Durante esses trinta dia, eu tive uma visita, com pouquíssimos minutos. Trinta dia dentro de uma cela assim, de manhã eles tiravam meu colchão, que eu ficavo com mais raiva ainda, era aquilo, entrava na cela tirava o colchão, tirava o chinelo da gente, pra num bater chapão, e cê ficava ali, sentado naquela pedra ali, olhando, olhando pras parede, olhando pra grade ali, e aquilo ia me dando mais raiva memo, minha vontade era de pegar um daqueles e um, um, um, qualquer um ali mano, minha vontade era de pegar e sentar um troço por cima da cara, eu queria fazer alguma coisa com alguém ali mano, num tavo sastisfeito com a situação não. Tinha os horários pra comer, tomar banho, jantar. De manhã cedo vinha o café, depois eles davam o almoço, tinha um lanche se não me engano a tarde, e depois a janta, tudo na cela, tudo no quarto, que eles falavam que era quarto. O banho era de manhã e a tarde. Eles que ligavam o chuveiro, pouco tempo, cinco minutos, o sabonete dava e depois recolhia, ali era difícil ali aquela situação no tal do especializado. Mais difícil era ficar lá né?! Ficar trancado, sem colchão, sem chinelo, sem escova, sem nada, sem uma distração pra você ali.

Entende-se que ao isolar o indivíduo, retirar as possibilidades de distração, limitar o acesso à família, reduzir a prática de atividades o dispositivo socioeducação dispara estratégias que constroem os sujeitos a partir das relações de poder no processo socioeducativo. Assim, "o isolamento dos condenados garante que se possa exercer sobre eles, com o máximo de intensidade, um poder que não será abalado por nenhuma outra influência; a solidão é a condição primeira da submissão total" (FOUCAULT, 2013, p.223), pois o isolamento atesta o encontro do interno com o poder que é exercido nele e circula no nível social (FOUCAULT, 2013). É válido ressaltar que após os trinta dias que Felipe ficou no atendimento especializado, o

[54] Estavam em fases mais avançadas, cumprindo as regras e normas da instituição.

diretor autorizou o início das atividades no projeto institucional socioeducativo (PIS)[55] do Centro de Internação.

Ao deixar a cela do atendimento especializado, Felipe relata que começou a participar das atividades do projeto intitulado PIS. No primeiro programa do PIS, ele recebeu uma *"camisa amarela e depois a azul"* e segundo as regras a cor da próxima – e última camisa que ele ganhou – era a verde. *"Cê tinha que avançar semana[56] pra pegar outra camisa e ganhar estímulo[57] né? Estímulos, que eles falava. Só que eu era avaliado, todos, quais todos dia eu era avaliado".* Tal afirmação pode ser entendida como estratégias do dispositivo socioeducação que tem o exercício do poder disciplinar ao adestrar o socioeducando, gerir a sua vida e controlá-los (SOUZA; COSTA, 2013), pois o poder disciplinar vai "adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo" (FOUCAULT, 2013, p.164).

De acordo com as lembranças de Felipe, ser avaliado significava ganhar RE's e/ou R's[58] na ficha semanal de avaliações e consequentemente aumentar o tempo de permanência no Centro de Internação. Sob outra perspectiva, seguir as regras e normas da instituição socioeducativa traduzia-se em ganhar estímulos, avançar no projeto e se aproximar da liberdade, da rua. Para legitimar o processo socioeducativo e mostrar suas estratégias – perda de semana, avaliações com R, recebimento de alvará, avaliação de conduta, transferência para a Casa de Inclusão Social (CIS) e avanço no PIS – as equipes de trabalho e os socioeducandos participavam de uma cerimônia semanal no Centro de Internação (CI). Felipe relata que toda sexta-feira à tarde tinha rito de passagem[59] no auditório ou na quadra esportiva: *"chegava lá no meio do monte de gente, aí o diretor ficava falando o tanto tempo que cê ia cumprir, que num sei que, aí muitos adolescente ficava rindo,*

---

[55] Projeto institucional socioeducativo (PIS) é um nome fictício e foi omitido para manter o anonimato do sujeito de pesquisa.

[56] *"Não ficar pra trás no PIS, seguir as atividades e ter bom comportamento".*

[57] *"Era estímulos que a pessoa ganhava, se ficasse tranquilo, cê ganhava uma coisa, se você num ficasse tranquilo, cê num ganhava".*

[58] *"O R a pessoa tomava quando cometia alguma falta grave, né?! Falta de respeito... assim, esses negócio assim, porque querendo ou não, é uma semana a mais né?! Quem que ficar uma semana a mais preso?!" - "O RE era uma avaliação mais leve, só que se somasse três RE, virava um R".*

[59] Cerimônia realizada no auditório ou quadra esportiva do Centro de Internação (CIS) com a participação dos socioeducadores e socioeducandos.

muitos agente ria também, e aquilo dali que ia me deixando estressado". O diretor chamava o nome do socioeducando – que deveria ficar em pé, com as mãos para trás – e anunciava a perda de semana ou o avanço no PIS. *"E as veiz me deixava estressado aquele fato de eles tá me tirando pra ir lá ouvir uma coisa que eu já sabia, num tem? Era difícil, num passava e uma palhaçada pra mim".*

Ratificando as contribuições foucaultianas, durante a cerimônia da sexta-feira o diretor socioeducativo citava micro penalidades aos socioeducandos (FOUCAULT, 2013): você não seguiu a jornada pedagógica, você desobedeceu à regra, você foi avaliado com R e perdeu semana. A punição é envolvida por processos socioeducativos sutis que constituem um sujeito que passa pelo acautelamento do atendimento especializado, pela privação da liberdade diariamente e até por pequenas situações de humilhação ao ser apresentado no rito de passagem como "*um adolescente que num quer caminhar*", que não quer obedecer, que *"parece até que gosta de ficar no CI, cê num quer ir embora não?".* Desse modo, o dispositivo disciplinar socioeducação "trata-se ao mesmo tempo de tornar penalizáveis as frações mais tênues da conduta, e de dar uma função punitiva aos elementos aparentemente indiferentes do aparelho disciplinar" (FOUCAULT, 2013, p.171-172).

> Pra andar de um lugar pra outro lá dentro da Unidade era de cabeça baixa, mão pra trais, uniforme pra dentro, não podia olhar pra cara de ninguém. Andar na fila, andar no famoso procedimento que eles falava né? Procedimento é... procedimento é revista, a tal da revista minuciosa, é você tirar a roupa e se humilhar pra eles né?! Eles cobrava muito, tinha leis, tinha regras que cê tinha que seguir, eu achei que eles tavam mandando nim mim, entende? Eu num queria aceitar aquilo, porque quando eu tavo na rua, quem tomava as leis, quem decidia, era eu. O zouto[60] falava uma coisa comigo eu aceitava se eu quisesse, assim, e lá, lá eu tinha que aceitar, e tinha que aceitar o certo, seguir o certo. Então aquilo dali foi, foi criando um balão dentro de mim, num tem?! Um balão que foi enchendo dentro de mim, e, e era agente, revista, procedimento, tudo que tinha aquilo dali foi me enchendo, eu num era acostumado e também num tavo querendo aceitar o projeto.

Castigar o corpo não requer mais platéia, dor e sofrimento físico como na época dos suplícios, pois, agora são as regras e normalizações que substituem a cerimônia punitiva a partir do século XVIII. Para dar início às atividades pedagógicas, grupos terapêuticos e cerimônias institucionais, os adolescentes e funcionários pronunciavam uma filosofia da instituição, *"lembro algumas partes só, eu achava uma encheção de saco, tudo cê tinha que começar com filosofia. Eles falavam que a gente tinha que gravar aquilo na mente, mais não sei pra que que era".* Em virtude

[60] Os outros, as outras pessoas.

desse modelo normativo de privação de liberdade, uma tropa de técnicos de diversas áreas do conhecimento, como por exemplo, os saberes médicos, psicológicos e jurídicos [como parte da disciplina], ocuparam o lugar do carrasco (FOUCAULT, 2013). Com o passar dos séculos, o progresso na reforma penal objetiva aumentar o número, a atribuição, a necessidade dos especialistas sociais em delinquência. Nesse sentido, a justiça criminal torna-se território dos agentes de segurança, assistentes sociais, pedagogos(as), psiquiatras e outros profissionais (GARLAND, 2008) sortidos com diferentes saberes.

Felipe menciona que a equipe técnica do Centro de Internação (CI) apresentou as regras e procedimentos e que "*eles falava lá que nois num tava preso, nois tava cumprindo uma medida, vamo dizer, tipo querendo iludir né?! Porque a realidade é que nois tava preso memo, porque nois não tinha liberdade, não tinha liberdade".* Assim, a equipe técnica socioeducativa ratifica as contribuições foucaultianas sobre o efeito no corpo dos justiçáveis, pois, "por sua simples presença ao lado do condenado, eles cantam à justiça o louvor de que ela precisa: eles lhe garantem que o corpo e a dor não são os objetos últimos de sua ação punitiva" (FOUCAULT, 2013, p.16), porém, tal discurso já não convence tanto os socioeducandos. Desse modo, nos encontros matinais denominados grupo socioterapêutico, os adolescentes eram questionados sobre "*o estado de espírito*", e segundo Felipe, era muito comum ouvir: "*só o ódio". "Quando os adolescente falava aquilo dali, tava dizendo o que tava sentindo",* um exercício das relações de poder, o modo que alguns vão agir em relação aos outros (FOUCAULT, 2010), uma estratégia, uma possibilidade de resistir (FOUCAULT, 2004).

Ao relatar algumas situações que o incomodavam no cumprimento da medida socioeducativa de internação durante o período que esteve no Centro de Internação, Felipe retrata que teve dificuldades para entrar no ritmo: *"agente vim e mandando eu abaixar a cabeça, andando de mão pra trais, roupa pra dentro, eu...eu num tavo aceitando aquilo".* Em meio às relações de poder exercidas no dispositivo socioeducação, observam-se os jogos estratégicos de poder, que segundo Foucault (2004) estão imbuídos de tecnologias governamentais – forma de gerir a instituição, a gestão da vida de Felipe na socioeducação. Entende-se que a relação do socioeducando com os agentes socioeducativos de segurança, por exemplo, reafirmam a visão foucaultiana, uma vez que os "jogos estratégicos fazem com que

uns tentem determinar a conduta dos outros, ao que os outros tentam responder não deixando sua conduta ser determinada ou determinando em troca a conduta dos outros" (FOUCAULT, 2004, p.285). Nesse sentido, Felipe descreve um dos atendimentos que teve com a equipe técnica:

> Tira o preso pra conversar numa sala separada, eles chegam começa a confrontar, falar dos problema. Falar que o preso tá assim, que o preso é isso e aquilo. No começo eu sentia muita raiva e assim no lance de, de eu falar o que eu sentia, que eu tavo com vontade de falar, era o lance que eu era punido, né?! Porque se a pessoa tá no direito ali de me confrontar, de falar o que eles que, porque que eu não vou tá no direito de falar o que quero também?! Eu tenho que calar a minha voiz?! E né a toa que num desses confronto eles chegaram e falaram: você já tá falando coisa demais, aí eu peguei e falei bem assim: vocês prenderam meu corpo agora quer calar minha voz também?! Vocês tem que ouvir também né mano, cêis tem que ouvir se não, arruma outro jeito de trabalhar.

Felipe expõe sua indignação em relação aos atendimentos técnicos no processo socioeducativo, exemplificando que ao ser confrontado pela equipe e dizer o realmente pensava, sentia que era punido de alguma maneira. O poder de punir é exercido pelo dispositivo socioeducação que "organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscrever entre os discursos do saber" (FOUCAULT, 2013, p.242). Assim, a equipe técnica realiza os atendimentos e registra-os em arquivos, planilhas, relatórios que serão encaminhados para avaliação do judiciário no período máximo de seis meses (JESUS, 2013). A partir do exame o indivíduo é incluído num terreno documentário que arquivará minuciosamente os detalhes que organizam os corpos e o passar do tempo (FOUCAULT, 2013). "*Eles tinha que saber se o adolescente quer ou não né?! Se você num que ser ouvido, cê num quer falar, então tudo bem, aí é tenso*". Ao citar a obrigatoriedade em participar dos atendimentos com a equipe técnica Felipe conta que "*cê tinha que fazer, num tem? Se eles chamava, era acompanhar e pronto, num perguntava não. Tipo assim, obrigava o adolescente a gostar, era o que acontecia".*

O estatuto da verdade que se alinha com o poderio punitivo, entrelaça-se aos saberes, produzindo efeitos, informações e conhecimentos (SILVA; SARAIVA, 2013). O mecanismo da disciplina constitui um poder de escrita que a partir do exame é capaz de identificar, assimilar, controlar e descrever o sujeito no corpo social (FOUCAULT, 2013; 2012). *"Já fui avaliado por tanta coisa, porque ali, tipo era uma jornada e eles falava que quando se recusa aí assim, cê tava descumprindo né, o num sei o que né?! Aí cê era avaliado... era perder tempo isso sim".* Um

sentimento de perda de tempo, um tempo que destrói a vida e em algum momento precisa ser apagado (ALMEIDA; MANSANO, 2012). O exame insere os indivíduos no terreno de vigilância, comprometendo-os por meio de documentos e registros que servem para capturá-los e fixá-los (FOUCAULT, 2013). Ao narrar sua participação nas atividades da jornada pedagógica[61] – com ênfase nas terapias, seminários e grupos socioterapêuticos citados nos relatórios técnicos – Felipe menciona que no "*lance de terapia assim, quando eu não ia, eu inventava alguma coisa, que tavo passando mal, tavo com problema, num tavo muito bem, tinha as artimanha pra driblar ali aquela situação, pra num participar, né?"*.

Felipe relata que tinha muitas dificuldades para cumprir as regras do Projeto Institucional Socioeducativo e era frequentemente avaliado com RE e/ou R. Desse modo, com o passar do tempo, percebeu que a quantidade de avaliações que tinha em sua ficha estava aumentando o tempo de internação no Centro de Internação: *"teve uma semana que eu recebi quinze R, quinze R's... Fiquei acautelado várias vezes... fui tentar fazer as conta, eu vi que se fosse pra mim pagar aqueles R tudo, e pra mim ir embora, Nossa Senhora da Penha ia ficar muito tempo ali".* Se comparado aos rituais soberanos de punição do século XVIII, ser avaliado com RE's e R's, acautelação e ganhar mais tempo de internação seriam procedimentos modestos. Todavia, "o sucesso do poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame" (FOUCAULT, 2013, p.164). Ao munir educadores, equipes técnicas e agentes socioeducativos de segurança com autonomia para aplicação de RE e/ou R, o dispositivo socioeducação visa disciplinar, controlar, examinar, docilizar, adestrar e gerir a conduta dos socioeducandos.

A disciplina é uma técnica que consegue fabricar os indivíduos, transformando-os em instrumentos e objetos do exercício de poder que modestamente operam em meio a uma economia deliberada e permanente (FOUCAULT, 2013). Ao julgar a maneira de disciplina que recebia, o adolescente reclama da postura dos agentes socioeducativos de segurança e afirma que *"percebia assim, cê percebia, o deboche num tem? Às vezes eu ia falar alguma coisa e acabava sendo avaliado né? E lá quem tinha mais razão, na maioria das vez era os agente, né?".* O sujeito

[61] Rotina de atividades socioeducativas realizadas no Centro de Internação (CI).

delinquente é constituído por diferentes formas que são definidas a partir de práticas de poder e jogos de verdade (FOUCAULT, 2004), “isso significa que o sujeito não é uma substância... Não é uma substância. É uma forma, e essa forma nem sempre é, sobretudo, idêntica a si mesma” (FOUCAULT, 2004, p.275). Assim, o sujeito pode sujeitar-se a alguém ou a sua identidade por meio da consciência ou autoconhecimento (FOUCAULT, 2010; 2004; SOUZA; PETINELLI-SOUZA; LEITE-DA-SILVA, 2013).

O Centro de Internação *“era novo e a equipe ficava em cima”.* A partir dos relatos do adolescente Felipe, observa-se que o tipo de relações que o constituía como socioeducando eram diferentes quando se reportava à equipe técnica e/ou obedecia aos agentes socioeducativos de segurança, e “em cada caso, se exercem, se estabelecem consigo mesmo formas de relação diferentes” (FOUCAULT, 2004, p.275). Desse modo, o sujeito constitui-se historicamente em meio às relações e interferências de saberes/poderes (FOUCAULT, 2004) por diferentes formas que o fazem sujeitar-se em jogos de verdade, às regras, procedimentos que produzem verdade (NARDI, 2006; SOUZA; MACHADO; BIANCO, 2008). Aos quinze anos, Felipe estava cumprindo medida socioeducativa no Centro de Internação (CI) e afirma que se sentia incomodado ao ver outros adolescentes recém chegados seguindo o projeto e ele sempre *“num mesmo lugar, com a mema camisa”,* corroborando com o pensamento foucaultiano sobre a maneira que o sujeito adentra aos jogos de verdade através das práticas sociais (SOUZA; MACHADO; BIANCO, 2008) que possibilitam o exercício do poder (SOUZA; COSTA, 2013).

> Aí com muito custo, com muita batalha aí eu consegui avançar um pouco de programa, consegui pegar a camisa azul, aí da camisa azul eu fiquei ... fui avaliado mais algumas vez e peguei a verde. Depois da verde cê pegava a roupa da rua memo, sua própria roupa. Ali que eu estagnei mais ainda, que eu num sabia o que que tava acontecendo mano, que eu queria porque queria usar minhas roupa e sempre, no último dia, ou dois dia antes da avaliação da semana, né... Que tinha uma avaliação semanal pra vê quem ia passar, quem num ia, sempre uns dois dias antes ou senão até mesmo no dia, eu era avaliado. Era avaliado, aquilo me desmotivava bastante...

Felipe conversou com o diretor para fazer algo que diminuísse a quantidade de R’s, e fez um seminário[62] contando sobre sua história de vida que foi apresentado para a equipe técnica e diretoria. Após apresentar e responder aos questionamentos, ele conseguiu reduzir a quantidade de R’s e avançou no projeto, afinal, o dispositivo

[62] Apresentações de trabalhos de cunho socioeducativo, como por exemplo, falar sobre avanços, dificuldades e faltas disciplinares.

socioeducação é um dispositivo de disciplina que atua por meio de técnicas e normalizações. É um controle normalizante com vigilância que vai possibilitar a classificação, a qualificação e punição (FOUCAULT, 2013), afinal, "o exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados" (FOUCAULT, 2013, p.177). Depois de passar pelo atendimento especializado algumas vezes, Felipe percebeu que se ficasse tranquilo, seria examinado positivamente pela equipe e avançaria no projeto. *"Ali foi caindo um pouco, caiu um pouco a ficha, que eu tavo vendo que se num ficasse tranquilo*[63] *ali, num tinha jeito pra você ir embora. Cê tinha que ficar tranquilo".*

> Fiz o seminário lá, falei um pouco da minha história, num falei muita coisa, mais memo assim ele gostou do que eu tavo falando, perguntou se eu queria mudar, eu falei que queria, mais, não queria, minha mente tava muito focada na rua ainda. Eu fui avaliando o ritmo, como é que eu tinha que fazer, como é que não né? Na época também tinha muitos psicólogo bom que percebia quando a pessoa também tava com máscara[64]. Aí eu falei, pensei, não vai ter jeito não mano, eu vou ter que ficar tranquilo, ficar tranquilo, cumpri o que tem pra cumpri, e na primeira oportunidade que eu botar o pé na rua, ninguém vai me vê mais. Aí era isso que eu tavo pensando né mano?

Com a intenção de cumprir a medida socioeducativa e voltar para a rua, Felipe entendeu que para avançar no projeto era preciso obedecer às regras e passar por todos os programas com o mínimo de avaliações (R's). Desse modo, ele relata que os estímulos recebidos nos programas do PIS eram diferentes à medida que o socioeducando avançava no projeto. Ao sair do primeiro programa, ele explica *"foi melhor pra mim, não ia tá usando mais aquelas roupa ia tá com minhas roupa memo, tava tendo mais liberdade lá dentro".* No segundo programa, Felipe relembra: *"tavo usando as minha roupa, tavo já comendo no refeitório, num tava comendo mais marmitex, e o procedimento, cê já num andava mais de mão prá trais, nem com roupa pra dentro".*

O exame solicitado pelas disciplinas possibilita o investimento político sobre a vida das pessoas (FONSECA, 2011). Ao ser vigiado, avaliado e examinado o socioeducando Felipe é descrito via relatórios que são elaborados pela equipe técnica e encaminhados ao judiciário que por sua vez, tem a tarefa de avaliar tal parecer e em determinado momento expedir o alvará de soltura. E nesse processo

---

[63] *"Ficar tranquilo é cê seguir o projeto sem ser avaliado, né?! Assim, de acordo com a equipe né?!"*

[64] Esconder-se, ocultar o que realmente sente e pensa.

socioeducativo as relações de poderes e saberes constroem um sujeito que prefere usar a "*máscara"* e ser bem visto pela equipe. Ele optou por seguir o projeto e *"cumprir o que tinha que cumpri",* pois o dispositivo socioeducação tem em mãos o corpo do indivíduo, a tecnologia política que constitui a docilidade e utilidade (FONSECA, 2011), assim, o exame "manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam" (FOUCAULT, 2013, p.177) apresentando o socioeducando como efeito de poderes e saberes da socioeducação.

Diante desse contexto narrado pelo adolescente Felipe, o próximo subtópico pretende mencionar aspectos relacionados ao cotidiano do processo socioeducativo, tal como, relações de poder e estratégias que circularam e produziram sujeitos a partir do dispositivo socioeducação.

5.2.2 Sempre com a realidade de frente pros olhos

Felipe relata histórias que corroboram para o entendimento da socioeducação como um dispositivo disciplinar de inclusão e exclusão na criminalidade. Ao disparar estratégias que em meio às relações de poder complexas (DREYFUS; RABINOW, 1995) e fluxo de forças produzem sujeitos-socioeducandos, observam-se aspectos que contribuíram para tal processo socioeducativo.

Ao executar uma intervenção sobre a rotina socioeducativa, o Estado busca intervir e gerenciar o tempo dos corpos indisciplinados, com o pacto de transformação de hábitos e a busca por um corpo docilegal (socilamente-útil-socialmente-legalizado) (MARASCHIN; RANIERE, 2011). De tal maneira, "o poder se articula diretamente sobre o tempo; realiza o controle dele e garante sua utilização" (FOUCAULT, 2013, p.154), a partir da organização de uma jornada pedagógica que inclui atividades terapêuticas, culturais, religiosas, esportivas, psicossociais, laborais, escolares, profissionalizantes, familiares e afins. Felipe relembra que aos finais de semana participava de um grupo de pagode dos adolescentes do Centro de Internação: *"tocando pagode ali era o que me distraia, eu desligava um pouco do ritmo que eu tavo vivendo, cantando lá com os amigo".* Assim, o dispositivo socioeducação

dispara a inclusão do socioeducando em atividades culturais que ocupe seu tempo, molde seu comportamento, que o exclua da criminalidade.

"Mais, sempre com a realidade de frente pros olhos né, a realidade que eu tavo vivendo. Ué a realidade, muros, tranca, procedimento, agente, algema, tudo isso é realidade né mano?" E, tal realidade o constrói e o reconstrói, a partir das relações sociais (SOUZA; CORVINO; LOPES, 2013), das relações de poder, do fluxo de forças e estratégias que perpassam o dispositivo socioeducação. *"Então tinha certo tempo lá que eu tentava esconder aquilo dali que eu tavo vivendo mais, a ficha caia muito rápido do que eu tavo, que eu tavo preso mesmo".* De fato, devemos considerar que os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de internação não estão unicamente a mercê de uma proposta pedagógica (ALMEIDA; MANSANO, 2012). A *"realidade*", a "*ficha que caía*" das lembranças de Felipe, elucida que "a arquitetura institucional, com a presença de grades, as obrigações, o controle de rotina e o núcleo de convivência, por si sós, comportam características disciplinares e punitivas" (ALMEIDA; MANSANO, 2012, p.180) que o identifica como socioeducando que precisa ser acompanhado, vigiado, controlado, docilizado.

Felipe conta que os socioeducandos participavam de cultos realizados por grupos religiosos: *"questão de religião tinha um dia específico de culto, que era no sábado, quem não tivesse acautelado, trancado ia pro culto. Quem não quisesse, tinha que ir, todo mundo tinha que ir e era a maioria igreja evangélica. Eu até gostava".* Sob a tutela do Estado, os adolescentes reproduzem as ações propostas, mesmo porque em relação à atividade religiosa "ecumênica", os socioeducandos não tinham muitas reclamações, pois, *"tinha muitos adolescentes que era ou evangélico, ou católico".* É válido sublinhar que "são poucos os familiares dos adolescentes que demandam do judiciário uma atuação no sentido de garantir e preservar a crença do adolescente no interior das unidades" (SIMÕES, 2012, p.153).

Felipe relembra que a visita familiar[65] era realizada aos domingos, num espaço que possibilitava interação e quando precisava falar algo em particular, *"ficava um pouco afastado".* Recebia visita de sua mãe (Dona Thelma) e sua irmã (Lygia[66]) com frequência: *"minha família sempre quis o melhor pra mim ali, né? Sempre me deu*

[65] A visita dominical familiar tem por objetivo garantir ao adolescente o direito à convivência familiar.

[66] Nome fictício da irmã do sujeito de pesquisa.

força né? Deu conselho pra mim ficar tranquilo, seguir direitinho e assim, minha família conversava muito com a equipe", pois, a família do socioeducando também cumpre medida socioeducativa. É válido ressaltar que Felipe era dono de uma boca de fumo e após ser preso – receber a medida socioeducativa de internação – tentou administrar seu *"negócio"* remetendo recados e deixando dois adolescentes responsáveis pelo *"negócio, mais esses dois menino já num tava dando conta, tava dando prejuízo, num tava sabendo trabalhar".*

Os recados e ordens eram enviados por meio de sua família, que recebia a parte da comissão de Felipe – *"direito por ser o dono de boca".* Por certo período de tempo o dispositivo socioeducação atuou na inclusão do socioeducando e sua família na criminalidade. No entanto, com a guerra do tráfico e sua impossibilidade de traficar, "*perdi a boca"* e não conseguiu manter a renda que os gerentes da boca entregavam para sua irmã Lygia*. "Depois que eu fui preso os cara voltou e ficou mais difícil pra mim, vamo dizer que eles tomaram né? E os cara que tava na rua lá, que fechava comigo saíram fora, pra num morrer eles tiveram que sair também de lá",* afinal, não existe tanta preocupação do poder público com milhares de adolescentes e jovens que morrem em periferias (JESUS, 2013).

Em relação à visita paterna, Felipe se irrita ao retratar a única visita que recebeu: *"me visitou uma vez no CI, ele foi mim visitar mais foi reclamando, então naquele momento ali eu já pedi que ele num voltasse ali mais. Já pedi porque tava sendo constrangedor pra ele, então era melhor deixar eu resolver meu problema né fi".* Entende-se que a família cumpre medida socioeducativa com o socioeducando, pois, também está sujeita às atividades descritas na jornada pedagógica, reuniões/intervenções com a equipe técnica, visitas domiciliares do serviço social, participar das cerimônias e eventos comemorativos. Além disso, a família deve obedecer às regras, normas e procedimentos: "*a revista da família era mema coisa da nossa revista que nois fazia, então eu me sentia desconfortável, pra minha mãe, pra todo mundo da família que ia visitar. Era revista minuciosa pra todo mundo",* pois, a família deve ser corpo útil e dócil, tal como o socioeducando.

Outro aspecto refere-se às lembranças de Felipe em relação aos estímulos do Projeto Institucional Socioeducativo (PIS), onde os socioeducandos mais avançados

participavam de saídas pedagógicas[67] que eram acompanhadas por agentes socioeducativos de segurança, educadores, coordenadores e um representante da equipe técnica. Felipe relembra que visitou um ponto turístico da região metropolitana localizada na Região Sudeste do Brasil: *"sair é bom, bom demais, negócio era pra voltar né, cê voltar prum, cê sai pra rua, pra ter um pouquinho de liberdade, ter que voltar pra dentro da cadeia de novo, aí é difícil".* Durante o tempo que cumpriu medida socioeducativa de internação, Felipe conta que *"foi nada bom, só tristeza né mano, só tristeza, mais sempre agradecendo a Deus por tá vivo né?".* Ao citar algumas dificuldades por estar privado de liberdade, Felipe ressalta as datas comemorativas que mais gostava – natal, ano novo, aniversário, dia das mães – e, entende que apesar *"das coisa que faziam lá pros adolescente se sentir bem, nada, nada consegue tirar o valor da liberdade né mano? Cê entende né? Cada data que passava ali pra mim, era uma angústia a mais que eu ia guardando".*

Felipe relembra da relação de namoro que tinha na época que foi preso: *"tinha uma menina quando eu fui preso, deu a primeira semana num mandou recado, nenhuma carta, num mandou nada, eu já me conformei né?"*. No entendimento do adolescente Felipe: *"abandonou e eu me conformei, né mano. É o jeito é se conformar, se cê num se conformar vai quebrar a cabeça?"* porque *"muitas mulher fala né fí, que quer homem solto né, homem preso fica difícil né?".* Porém, *"eu tavo preso ali dentro do CI, é difícil cê ficar assim sem manter relação. Mais tinha umas meninas[68] que eu ficava só de beijo e abraço mesmo. Ali já era um alívio, se cê tá preso, né, o que vem é lucro, né?"*

Um aspecto de suma importância é narrado por Felipe ao remeter lembranças de infância. Seu primeiro contato com a educação escolar foi quando estudou "*numa creche*" e, por pouco tempo frequentou a escola de ensino básico, pois, não demorou muito para seu nome ser registrado nas planilhas dos alunos evadidos. Constata-se que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, caracterizam-se por apresentarem baixa escolaridade, altos índices de evasão escolar e disparidades em relação à idade/série (FRAGA; COSTA, 2014). De fato, foi na adolescência, após a audiência com o juiz da infância e juventude, que Felipe

[67] Visitas pedagógicas direcionadas às atividades de profissionalização, esporte, cultura, lazer, religiosidade, cidadania e outras áreas correlatas.

[68] As meninas eram irmãs de outros adolescentes que também cumpriam medida socioeducativa no Centro de Internação (CI).

recebeu encaminhamento para uma escola do ensino básico: "*eu aprontava de bicho*[69] *naquela escola ali".* Ao receber a medida socioeducativa de internação, o socioeducando não teve acesso à educação escolar na Internação Provisória (IP) e tão pouco na Unidade de Internação (UI), assim, Felipe retomou os estudos quando foi transferido para o Centro de Internação (CI).

"Dentro do CI lá, na maioria dos programas, dos curso que eu fazia, alguns eu prestava atenção, outros eu não me dedicava muito, alguns eu se dedicava, na escola foi uma das coisa que eu procurei mais prestar atenção". No cenário de violência e punição, a educação pode ser e é utilizada como estratégia para reduzir fugas, motins, mortes dentro do sistema prisional (SILVA; MOREIRA, 2006; 2011), contribuindo com a manutenção da ordem no cárcere (WACQUANT, 2002), pois, *"querendo ou não o estudo é sempre bom, pessoa ter, assim, ser estudado né? Fazia cursos, era a utilidade, que cê num ficava assim só trancado né?!"*

A socioeducação para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa destaca prioridade para a formação profissional e inclusão laboral (ALMEIDA; MANSANO, 2012). Entende-se que ao inserir o socioeducando em atividades escolares e cursos profissionalizantes, o dispositivo socioeducação dispara estratégias em prol da exclusão na criminalidade. A partir das histórias relatadas por Felipe, observa-se a importância do acesso à (1) educação escolar – *"no CI foi dois anos e alguma coisa fazendo série, lá passava de ano de seis em seis meis, ali eu consegui evoluir um pouco*"; e (2) formação profissional – *"fiz informática, panificação, ajudante de confeiteiro, ajudante de cozinha, elétrica predial, um monte de coisa, atendimento ao cliente, injeção eletrônica, NR 10 fiz também"* – no processo socioeducativo que em meio às relações de poder construíram um sujeito pela/na socioeducação.

Felipe relembra que avançar no PIS era a porta para a inclusão no trabalho durante o dia – o estímulo mais esperado. Os socioeducandos eram incluídos no mercado de trabalho formal que *"podia ser dentro ou fora do CI e eu queria muito trabalhar na rua".* O socioeducando começou a trabalhar na cozinha do refeitório do Centro de Internação (CI), sua função era ajudante de cozinha e sua escala de trabalho era de

[69] Fazia bagunça, algazarra.

12x36[70]. *"Trabalhar dentro da cozinha, pra mim, eu achava bom, porque eu num ficava trancado né. Eles me passava as tarefa que eu tinha que fazer, era uma distração pra mim e também eu aprendi fazer várias coisa ali".* "Era mais fácil estimular os internos ao trabalho através da expectativa de "privilégios" do que através da ameaças de "punições" (PAVARINI, 2010, p. 191). "*Dentro da cozinha num tinha gente pra vigiar nois lá não, num ficava com aquela de agente ficar em cima de você".* Este trabalho produtivo permite a substituição da disciplina alicerçada na vigilância pela disciplina que minuciosamente é incorporada à organização do trabalho (PAVARINI, 2010) realizado na cozinha do refeitório.

É válido ressaltar que o socioeducando identificou oportunidades na função que exercia dentro do Centro de Internação (CIS): (1) receber salário e ajudar sua mãe com recursos financeiros; (2) não participar de algumas atividades da jornada pedagógica que não tinha muito interesse, como por exemplo, as terapias; (3) ter menos contato com a equipe técnica, educadores e agentes socioeducativos de segurança; o que reduzia as chances de (4) receber um RE e/ou R – e ser avaliado, perder semana, não avançar / estagnar no projeto: *"você tá dentro do espaço de convívio, cê tem que ficar esperto pra num tomar certa atitude e pra num ser avaliado".* Felipe acredita que tal experiência de trabalho contribuía para ocupar sua mente enquanto não recebia a transferência para Casa de Inclusão Social (CIS) ou o alvará: *"sempre gostei de ficar mais na minha, num tem? Conversava assim e tudo, brincava, mais sempre gostei de ficar assim na minha, quieto, que eu gostava muito de pensar nas coisas lá de fora, eu gostava de ficar fazendo o famoso castelo[71]".*

Como requisito de transferência para a Casa de Inclusão Social (CIS), os socioeducandos apresentavam um trabalho intitulado monografia[72]. A elaboração de tal atividade era acompanhada por educadores e equipe técnica responsável pelo socioeducando. *"Aquela apresentação foi muito bom, muita gente presente, minha mãe se acabando de chorar. Eu fiz tão bem feitim, que era minha história né mano?! Eu num vou mentir na minha história que eu tô escrevendo, eu num vou mentir".*

[70] 12/36 = 1/3, isto é, uma escala para três. Trabalhar doze horas e descansar trinta e seis. Previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (BRASIL, 2007).

[71] "*Castelo é pensamentos que você faz, cê faz um castelo, na nossa... na linguagem que, de muitos hoje aí é castelo que faz, vou fazer meus castelo, e fala que você vai pensar numa coisa, em pensamentos você faz várias coisa em pensamento, é castelo que chama".*

[72] A monografia era um trabalho elaborado com o adolescente para que ele contasse sua história de vida e quais eram os planos para o futuro.

Além disso, a monografia era um anexo que acompanharia o relatório trimestral de Felipe, alvo de avaliação do judiciário. Assim, esse conjunto de pareceres apreciativos, análises, diagnósticos, normativos, prenúncios, pertencentes ao indivíduo delinquente encontra acolhida no sistema judiciário penal (FOUCAULT, 2013), esmiuçando o sujeito delinquente recrutado, o socioeducando, o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, o Felipe.

Entre castelos, transferências e alvarás de soltura, Felipe relata que *"na faixa de uns dois anos mais ou menos de CI"*, tinha grande expectativa de conseguir autorização do judiciário para cumprir medida socioeducativa no programa Casa de Inclusão Social (CIS)[73], conhecido entre os adolescentes como "*semi-aberto*". No entanto, o juiz "não julga mais sozinho. Ao longo do processo penal, e da execução da pena, prolifera toda uma série de instâncias anexas" (FOUCAULT, 2013, p.24-25), por exemplo, pareceres e diversos relatórios – inclusão laboral, educação escolar, educação profissionalizante, atendimento psicológico, atendimento terapêutico, atendimento psicossocial, atendimento jurídico, acompanhamento familiar, transferência, desligamento – que são encaminhados pela equipe técnica ao judiciário, subsidiando a decisão que mantém ou extingue a medida de internação dos socioeducandos (JESUS, 2013). Nesse sentido, Felipe reclama da demora para receber a autorização e entende que "*era o juiz que mandava*", mas acreditava que *"a equipe estava de recalque*[74]*".* Segundo Foucault (2013) da pequena justiça aos juízes correlatos, percebe-se a difusão que contorna o julgamento do criminoso, com poder legal de punição, as equipes técnicas socioeducativas tornam-se "juízes anexos, mas juízes de todo modo" (FOUCAULT, 2013, p.25).

Felipe ficou sabendo que alguns adolescentes seriam transferidos para a Casa de Inclusão Social, além do tempo que estes já estavam no projeto, a Unidade estava cheia, motivos suficientes para tais transferências. Confessa que ficou bastante ansioso e chegou a pensar: *"até que enfim vou provar um pouco da liberdade",* mas, sua autorização de transferência não chegou naquele ano. Era final de dezembro e na noite de réveillon Felipe conversou com um agente socioeducativo de segurança: *"eu vi no bolso da calça dele um negócio piscar, eu vi que era um celular na calça*

[73] Última fase do projeto institucional socioeducativo (PIS) que era executado fora muros do Centro de Internação (CIS). Os socioeducandos cumpriam a medida socioeducativa numa casa localizada na Região Sudeste do Brasil.

[74] Relutância, objeção.

dele[75]*. Fiquei pensando assim, vou chegar junto nesse agente aí, e vê se ele pelo ao menos me empresta esse celular pra mim ligar pra alguém lá fora né?"* Num primeiro momento ficou com medo de ser avaliado por pedir o celular emprestado, mas, em meio aos jogos estratégicos de poder, o "indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter" (FOUCAULT, 2013, p.185), produz realidade, produz relações de poder: *"aí eu peguei e pensei, ele vai me avaliar porque? Eu acho que ele nem pode tá com esse celular aqui".*

Veiculam-se relações de poder por canais sutis (SOUZA; COSTA, 2013) tal exercício passa por Felipe, pelo agente socioeducativo de segurança que faz parte do dispositivo socioeducação, incita, relaciona, opera num campo de possibilidades entre sujeitos ativos, impulsionando diversas forças e ações sobre ações (FOUCAULT, 2010) de poder. "*Lá os esquema dos agente era dois que assumia o plantão, assim a noite um dormia e o outro ficava acordado, depois trocava, e era assim a noite toda, querendo ou não, nois via né".* Felipe recorda que os agentes socioeducativos de segurança não tinham autorização para entrar com celular dentro do Centro de Internação (CI), mas por um ilegalismo (FOUCAULT, 2006) de nada, conseguiu o celular emprestado, ligou para a família e *"fiquei de boa",* afinal, a instituição prisional habitualmente transgride e burla com as próprias leis e valores que afirmam defender (WACQUANT, 2012; FOUCAULT, 2006).

Ao cumprir as atividades descritas na jornada pedagógica ou programa-rotina da instituição, os socioeducandos reafirmam a crença dos socioeducadores de que é possível articular as engrenagens escolares, religiosas, profissionalizantes, culturais para reprogramar, corrigir as tendências indisciplinadas e ilegais (MARASCHIN; RANIERE, 2011) que o levaram até a socioeducação. Nesse contexto, o próximo subtópico abordará alguns momentos relatados por Felipe ao considerar que: (a) um plano de fuga não era tão impossível de ser executado; (b) no dispositivo disciplinar socioeducação é preciso atuar com máscaras; (c) a equipe técnica está de recalque; (d) ter a autorização do judiciário para a Casa de Inclusão Social é a porta da rua, do início da liberdade tão esperada.

[75] Os agentes socioeducativos de segurança não tinham autorização para entrar com aparelhos telefônicos celulares pessoais dentro do Centro de Internação (CI).

5.2.3 Alcançar a rua

"Era 2010 pra 2011 já, nessa época eu já tinha uns dois ano de cadeia já". Ao recordar os momentos que esteve no sistema socioeducativo, Felipe enfatiza a vontade que tinha de fugir. *"Já num tavo aguentando mais aquela situação ali, eu vi que eu tavo mofando, ficando só cada vez mais pra trais, os ano ia passando, os meis ia passando, aí eu falei né mano, falei, vou dá um jeito de fugir né vei".* Assim, começou a elaborar um plano de fuga e na primeira oportunidade que teve, conversou com o enfermeiro e perguntou se tinha como fazer um raios-X no ambulatório do Centro de Internação (CI): *"eu sabia que num tirava raios-x ali, e ele falou que num tirava, que esses procedimento assim era só, só na área externa da Unidade".* Sem dúvidas, "o exercício do poder consiste em "conduzir condutas" e em ordenar a probabilidade" (FOUCAULT, 2010, p.244). Felipe não pensou duas vezes e começou a relatar que estava sentindo dores nas costas, "*falei que tinha caído jogando bola, tinha batido as costas, tava sentido muita dor assim, por dentro, tava querendo vê o que que era aquilo né?".*

O socioeducando sabia que após sua queixa, vários procedimentos seriam seguidos: (1) o enfermeiro registraria o atendimento e comunicaria ao coordenador pedagógico; (2) o exame de raios-X seria agendado no Sistema Único de Saúde (SUS); (3) o setor de transporte agendaria uma saída; (4) a equipe técnica e o líder socioeducativo de segurança seriam avisados; (5) a técnica em enfermagem preencheria a autorização de saída para o gerente assinar; e (6) a qualquer momento Felipe seria avisado que deveria trocar sua roupa e acompanhar o agente de segurança até o portão principal para a revista minuciosa; e isso aconteceu. *"Num belo dia, tavo no convívio de manhã cedo assim, que falava a filosofia*[76] *do lugar. Tinha oração, tudo certo ali, aí eu tava ali na roda ali, com os amigo lá na hora lá, aí chamou meu nome, mandou em me arrumar, que eu tinha uma saída externa".* Felipe relata que ao ser chamado no espaço de convivência, já imaginava o que era e pensou *"é agora que eu vou, vai ter jeito não".* Trocou de roupa dentro da cela: *"botei a melhor roupa que eu tinha lá, botei o chinelo e falei pra dois adolescente que*

[76] Um lema da unidade para o adolescente, com o objetivando de estimulá-lo a acreditar numa nova história de vida. Este texto motivacional é elaborado pelos socioeducadores e pronunciado na abertura e encerramento de todas as atividades socioeducativas.

era mais chegado a mim, né? É agora eu num sei se eu vou voltar não em véi. Aí eles chegaram e até falaram comigo, tá doido?".

Segundo Felipe os outros socioeducandos insistiram para que ele não tentasse a fuga, dizendo que o tempo dele no Centro de Internação (CI) já estava acabando, que em breve receberia a autorização do juiz para a Casa de Inclusão Social (CIS). *"Cê tá indo embora já rapaiz, pra que cê vai fazer isso? Eu falei, ah num sei não, num sei não, num qual vai ser minha reação lá na rua, lá na hora não. Aí memo assim, fiquei tranquilo né?"* e após a revista, entrou na kombi *"desalgemado*[77]*"* e foi para o hospital. Acompanhado pela técnica em enfermagem e um agente socioeducativo de segurança, ele aproveitou o dia quente e pediu para sentar do lado de fora da kombi, depois pediu para ir ao banheiro, enquanto observava as possibilidades de fuga. O tempo passava e para a alegria de Felipe, a técnica em enfermagem disse que estava com fome e o convidou para ir até a padaria que ficava próximo ao hospital.

Eis a oportunidade narrada (com sorrisos): *"aí entramo junto, eu e ela pra dentro da padaria, ela foi lá fazer o pedido lá, eu fiquei na porta, dei até um tchau pra ela. Eu só virei as costa e saí correndo na rua".* O relato de Felipe denota contribuições foucaultianas que discutem as relações de poder e as possibilidades de resistência, pois "um poder só pode se exercer sobre o outro à medida que ainda reste a esse último a possibilidade de se matar, de pular pela janela ou de matar o outro" (FOUCAULT, 2004, p.277). Assim, o socioeducando transpassado por relações de poder, percebe um cenário que possibilita a resistência, a efetivação do plano de fuga e estratégias que modificariam a sua realidade. A técnica em enfermagem não sabia que o hospital era bem próximo do morro onde o socioeducando passou a infância e parte da adolescência, além disso, ele tinha amigos do tráfico e alguns familiares que ainda moravam lá. Felipe correu pelos becos e subiu o morro correndo, passou em frente à casa do seu tio Jorge[78] – que perguntou *"se eu tinha saído de alvará e eu disse que sim"* – e continuou subindo em direção à boca de fumo. Para a surpresa do socioeducando foragido, tio Jorge ligou para sua mãe (Dona Thelma) e perguntou sobre o alvará, ela não sabia o que estava acontecendo e disse que ligaria para a equipe técnica que acompanhava o processo

[77] Estímulo da fase do Projeto Institucional Socioeducativo (PIS) que Felipe estava.

[78] Nome fictício do tio materno do sujeito de pesquisa.

socioeducativo de seu filho, o adolescente Felipe. Em seguida, ela recebeu a ligação da assistente social que acompanhava Felipe no Centro de Internação, neste momento foi informada que seu filho estava foragido e "*tinha até o prazo de seis hora pra se entregar*".

Naquele dia "*tava quente, e eu queria beber mano, queria comemorar a liberdade".* Felipe chegou até a boca de fumo, encontrou um amigo que era traficante e após explicar a fuga, pediu que lhe emprestasse cinquenta reais. Depois desceu o morro e *"antes de pegar o ônibus, eu parei num bar, comprei uma latinha de cerveja, comprei um cigarro, fumei, já tinha fumado maconha lá em cima já, aí entrei no ônibus, fui pra casa do meu pai".* Enquanto isso, Dona Thelma entrou em contato com o pai de Felipe e repassou as informações do Centro de Internação (CI), pedindo, caso ele aparecesse lá, que voltasse o quanto antes. Segundo Felipe, disseram para sua mãe "*que num ia acontecer nada comigo não, só que eu já sabia que se eu me entregasse naquele dia ali, eu ia me enrolar. Aí eu peguei e falei que num ia se entregar nada, que já tavo na rua já*".

"Eu num tenho muita afinidade com meu pai não", mas, por ser uma roça afastada da região metropolitana, Felipe pensou que seria um bom lugar para se esconder. Ele retrata que chegou à casa do Sr. Antônio (pai) tomou um banho e deitou no sofá para assistir televisão. Seu pai não conversou muito e repassou o recado que recebera de Dona Thelma, deixando Felipe preocupado com uma possível busca: "*era de tardezinha assim, já olhei, e falei, vou voltar pro morro, vou ficar aqui não, no mermo dia da fuga. Vou voltar pro morro que esse pessoal vai bater aqui atrais de mim aqui. Lá no morro se eles subir eu meto bala em cima deles".* Assim, quando decidiu que ia embora, seu pai o acompanhou até o ponto de ônibus, que seguiu para um terminal rodoviário, enquanto isso sua família informou à equipe do Centro de Internação (CI).

> Eles já tavam me esperando lá já, aí assim, tomei um susto né, que eu num esperava que eles ia tá no terminal, num sabia que minha própria mãe tinha, tinha me entregado. Na hora que eu fui descer, aí juntaram em cima de mim com os segurança do terminal também, eles estavam armado, aí juntou na base de uns seis a oito homem em cima de mim, ali naquela hora ali, eu vi que num ia ter como resistir né? Fui franco com eles, falei que tavo cansado deles já, que eles tavam fazendo muita hora com minha cara, ali dentro lá já.

Após ser apreendido no terminal rodoviário, Felipe voltou para o Centro de Internação, *"jogaram eu de novo no atendimento especializado logo direto"*, e ficou

aguardando o atendimento da equipe técnica e a intervenção com o diretor, pois, já sabia que receberia um corretivo como castigo, um redirecionamento (FONSECA, 2011). *“Eu lembrei, daquela mema cena ali, falei, caramba, agora eu tô enrolado mais ainda, agora pronto, agora acho que num vai ter jeito não, agora acho que eu vou ficar meus três ano aqui mesmo”,* e assim relembrou do tempo em que era novato e dos meses que esteve no atendimento especializado em 2009. Só que dessa vez, a estadia no atendimento especializado não durou muito tempo e em poucos dias Felipe recebeu atendimento. Conversou com o diretor e foi orientado a executar algumas atividades pedagógicas – elaborar e apresentar trabalhos com temáticas relacionadas ao desejo de fuga, expectativa para receber o alvará – para a equipe técnica uma vez por semana.

“Eles sabiam que castigo na minha situação num ia adiantar nada não”. Assim, a equipe técnica e o diretor utilizam um saber, um discurso, um exercício do poder de punir (FOUCAULT, 2013) que na intervenção diz ao socioeducando: (1) *“seu pedido já tinha ido, já pensou se eu mando um relatório pro juiz pra falar que você fugiu?”* (2) “*você tinha trabalho*” remunerado na Unidade, não deveria ter fugido, agora já “*colocamos outro no seu lugar”*; (3) você poderia ter ficado “*um tempão no especializado*”; (4) não vamos castigá-lo porque “*você já tá cumprindo medida faiz tempo e sua autorização vai chegar*”; (5) *“então é melhor nois resolver nossa situação entre nois aqui, pra num piorar pra você”*; (6) “*você vai fazer seminários para a equipe”*; (7) *“porque se eu mandasse, se eu intervir aqui e falar com o juiz que você fugiu, que é pra cancelar seu pedido, você vai ficar aqui seus três ano, é isso que você quer?”*. Entende-se que a partir da ilusória moderação na utilização dos castigos, “podemos então verificar um deslocamento de seu ponto de aplicação; e através desse deslocamento, todo um campo de objetos recentes, todo um novo regime da verdade” (FOUCAULT, 2013, p.26) que mantém o dispositivo socioeducação e suas estratégias. *“Aí, foi naquela dali que eu fiquei preocupado”.*

“Eu fugi, perdi meu emprego e depois da fuga foi que eu resolvi botar a máscara na cara. Eu pensei assim, se qualquer mole que eu der, qualquer vacilo que eu der, eu vou ter que fazer a mema coisa, voltar fazer a mema coisa, quantas vez que for”. Com o objetivo de sair “*pela porta da frente*”, ele resolveu colocar uma “*máscara na cara*” e obedecer às regras da Unidade para não se atrasar no PIS. Eis o poder presente nas relações humanas por meio de práticas sociais (FOUCAULT, 2004)

que se exercem, por exemplo, entre: socioeducando e técnicos socioeducativos, traficante e um foragido, pai e filho, diretor socioeducativo e um juiz, mãe e um filho decepcionado, socioeducando e socioeducandos que descobriram que o segredo é ficar tranquilo, numa "relação em que cada um procura dirigir a conduta do outro" (FOUCAULT, 2004, p.277). *"Aí eu, peguei e falei bem assim, o negócio pra mim é ficar tranquilo, fazer o que eles quer mandar, fazer o que eles quer e depois que eu tiver lá fora eu resolvo minha vida".* A partir do saber que Felipe compreende a si mesmo, ele produz verdade que o sustenta na socioeducação (NARDI, 2006). "*Ficar tranquilo, colocar a máscara"* justificam a maneira que o socioeducando vai resistir, vai marcando modos de subjetivação no contexto de práticas de poder que a própria instituição impõe (NARDI, 2006).

> Lá no espaço de convivência, eu vi muitos adolescentes conversando ali é só ficar tranquilo, é só fazer o que eles quer, não aprontar, respeitar o agente, falar da sua vida, inventar alguma coisa, vai caminhando, vai caminhando certinho ali, na hora que a porta abrir ... é ... o que aconteceu acho com a maioria que passou ali. Eu sendo eu mesmo eu vi que eu num tava progredindo pra ir embora, eu vi que eu tavo atrasando mais meu tempo ainda, então eu pensei fí, vou botar uma máscara na minha frente, vou fazer o que eles quer, vou fazer tudo nos mínimo detalhe, pra mim conseguir minha liberdade.

"Eu vi tipo que era uma obrigação o adolescente mudar, não tem como, na minha mente num tava de sair e fazer algumas coisas certas não, sempre disfarçando né?! Sempre dando uma de besta pra sobreviver", seguindo o poder da normalização, as técnicas de sanções que operam e produzem efeito de punição disciplinar (FONSECA, 2011). Ao receber a medida socioeducativa de internação o socioeducando torna-se sujeito em privação de liberdade e precisa seguir regras, agora já não decide por si só o que fazer com seu corpo e tempo. *"Minha mente era fingir que tava bem ali na situação pra mim ir embora. Fazia o que tinha que fazer, cumpri o que tinha que cumpri, do jeito deles né, até alcançar a rua".* Entende-se que esse corpo está condicionado a ser instrumento do sistema socioeducativo e "privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem" (FOUCAULT, 2013, p.16) significa penalizá-lo e ao mesmo tempo, alimentar a economia dos direitos que foram suspensos (FOUCAULT, 2013).

A partir das histórias narradas por Felipe é válido sublinhar que alguns socioeducandos cumpriram a medida socioeducativa "*tranquilos*" – obedecendo às regras, participando dos atendimentos técnicos e terapêuticos – porque perceberam que a melhor maneira de "*alcançar a rua"* era "*fingir que tava bem".* Nesse sentido, o

poder disciplinar “se exerce tornando-se invisível: em compensação impõe aos que submete um princípio de visibilidade obrigatória” (FOUCAULT, 2013, p.179). Os adolescentes *“não via outra opção de ir embora, só tava se atrasando, resolvia seguir os negócio só por seguir memo. Não era pra mudar, pra ser outra pessoa de bem, seguia mesmo pra ir embora, a minha meta mesmo era essa, era uma dessa”.* Assim, quatro meses após o episódio da fuga, Felipe estava na quadra de esportes e ficou sabendo que tinha chegado um alvará e uma autorização para o programa Casa de Inclusão Social (CIS). Naquele dia, no momento da avaliação semanal, o diretor anunciou os nomes: *“tô com duas notícia boa aqui mais num sei se uma dessas notícia eu vou autorizar, mais o juiz mandou, eu tenho que cumpri. Mandou eu ficar de pé, perguntou se eu tavo preparado, aí eu falei: Preparado pra que?”.* Isto posto, entende-se que na *“*disciplina, são os súditos que têm que ser vistos. Sua iluminação assegura a garra do poder que se exerce sobre eles. É o fato de ser visto sem cessar, de sempre poder ser visto, que mantém sujeito o indivíduo disciplinar” (FOUCAULT, 2013, p.179).

> O diretor falou: você, no projeto que você tá, você tem que tá preparado já pra qualquer tipo de coisa que vim... E eu recebi aquela notícia ali, eu num aguentei, meu olho encheu de água na hora né? E a ficha num tinha caído direito que eu ia pra rua. Que assim, uma coisa tão esperada né? Ali foi eu acho, uma das maior alegria que eu tive. Com minha autorização ali, juntei meus kit[79] no CI e fui pra portaria pra fazer a revista, fiz a revista certinho, olhei pra trais, me benzi, e pensei: é agora, agora vamo ver no que vai dá, né? Essa liberdade né, eu tinha planos ali de cumprir o que tinha pra cumprir e ir embora.

Felipe relata que estar no Centro de Internação (CI) era sinônimo de mais proteção, como se lá não tivesse tantas tentações que são proporcionadas pela rua (SILVA; SARAIVA, 2013). No entanto, ele recebeu a tão esperada autorização de transferência para o último programa do PIS, denominado Casa de Inclusão Social (CIS), que era executado numa casa sem grades, numa casa da comunidade, sem cela. O sujeito é fraco, a liberdade é desejada, mas, perigosa (SILVA; SARAIVA, 2013), assim, Felipe confessa: *“rezei e pedi força”,* isto é, para não cair na incidência de novos crimes (SILVA; SARAIVA, 2013). Destarte, no próximo subtópico pretende-se explanar alguns momentos vividos por Felipe no programa Casa de Inclusão Social (CIS), que foi a última fase que o socioeducando cumpriu na medida socioeducativa de internação e compõe a terceira categoria de análise desta pesquisa.

[79] Objetos pessoais, como por exemplo, chinelo, roupa, retrato da família.

5.3 AS FACETAS DO LABOR

A inclusão social laboral, a preparação do sujeito para ser útil, “as facetas do labor” é terceira categoria identificada a *posteriori* na produção dos dados deste trabalho. Tal compreensão considera as histórias vividas pelo sujeito de pesquisa após ter recebido a autorização para cumprir a medida socioeducativa de internação na Casa de Inclusão Social (CIS), local onde teve acesso ao trabalho (formal e ao ilegal) via dispositivo disciplinar socioeducação. Observa-se um recrutamento e produção do sujeito delinquente dócil e útil, que deve viver a vida de socioeducando em inclusão social e laboral, afinal ele é preparado para isso, como se o trabalho fosse parâmetro real para o juízo de boa conduta. De tal modo, as histórias ratificam a identificação da presente categoria no entendimento da socioeducação como dispositivo disciplinar (que prepara a mão de obra e utiliza a força de trabalho), conforme os elementos/instrumentos descritos abaixo:

A) *Saberes, discursos, enunciados científicos e moralidade:* (1) do socioeducando recrutado para ser sujeito delinquente, que é trabalhador no mercado formal e no mercado ilegal; (2) do diretor, educador, psicólogo(a), assistente social, pedagogo(a), agente socioeducativo de segurança, advogado(a), ou seja, a equipe técnica multidisciplinar que acompanha o processo socioeducativo, elabora relatórios e encaminha ao judiciário solicitando o alvará de soltura; (3) da escola, que afirma não ter vagas para adolescentes e jovens que cumpriam(em) medida socioeducativa de internação; (4) do(a) juiz(a) e sua equipe, que analisa os relatórios semestrais e decide o futuro sujeito delinquente; (5) dos chefes no trabalho, que elogiam o desempenho do socioeducando; (6) dos colegas de trabalho, que não entendem a presença dos agentes socioeducativos e equipe técnica no local de trabalho; (6) da namorada, que vai acompanhar o processo socioeducativo e por isso também é punida; (7) dos representantes do Ministério Público, Defensoria, Conselho Nacional de Justiça, que fiscalizam; (8) da família do sujeito delinquente que também cumpre uma medida socioeducativa; (9) dos amigos e inimigos no tráfico, que percebem a retomada do socioeducando traficante (9) da sociedade, que questiona o aluguel de uma Casa de Inclusão Social (para sujeitos delinquentes) no meio de um bairro comum, perto do cotidiano das pessoas “normais”, dos cidadãos de bem.

B) *Medidas administrativas, regulamentos, leis:* autorização de transferência para a Casa de Inclusão Social (CIS); registro das atividades pedagógicas; elaboração dos relatórios técnicos; autorização de transferência para a Casa de Inclusão Social; autorização de convivência familiar aos finais de semana; procedimentos que devem ser seguidos ao ser inserido no sistema socioeducativo (como por exemplo, revista íntima minuciosa); pacto de convivência e regimento interno da CIS; audiências, processos, sentenças e alvarás; estatuto da criança e do adolescente, lei de execução da medida socioeducativa de internação; regras, normas e procedimentos que ditam o dia a dia socioeducativo. C) *Arquitetura das construções:* sala de atendimento psicossocial, sala com televisão, cozinha coletiva, disposição das camas de madeira nos quartos coletivos, muro baixo, portões com acesso fácil a rua, carros e kombi sem trava nas portas, câmeras de vigilância.

O sujeito delinquente recrutado e adestrado está na rede estabelecida entre os elementos acima citados, sendo este, produzido por meio das relações de forças e estratégias que revelam os instrumentos do poder disciplinar. Portanto, “as facetas do labor” identificadas reforçam o entendimento da socioeducação como dispositivo disciplinar, pois, considera as técnicas do poder disciplinar descritas por Foucault:

A) *sanção normalizadora e disciplina:* proibições no uso de drogas ilícitas e aparelhos telefônicos celulares; perda de semana significa proibição para passar o final de semana na casa da família; regras para higiene pessoal, cuidado com objetos pessoais, limpeza e organização do quarto/cama; horários definidos para ir e vir (trabalho e escola do Centro de Internação); horários para a realização de atividades descritas na jornada pedagógica da Casa de Inclusão Social – escolares, culturais, religiosas, esportivas, profissionalizantes e laborais, horários definidos para a jornada de final de semana na casa da família, visto que o monitoramento da equipe técnica poderia passar e conferir o comportamento do adolescente.

B) *vigilância, olhar hierárquico e quadriculamento:* quartos coletivos, muros baixos, câmeras de vigilância; agentes socioeducativos de segurança e demais profissionais da CIS; revista íntima, revistas nos quartos, revista íntima para os familiares; monitoramento na casa da família aos finais de semana; monitoramento no trabalho e escola; presença dos agentes socioeducativos em alguns momentos de levar e buscar o adolescente no trabalho. C) *exame e o saber gerado sobre o indivíduo*: intervenções realizadas pela equipe técnica com a família e o adolescente;

avaliações semanais com a equipe técnica de referência de decidia se o adolescente poderia ir ou não para casa no final de semana; avaliações com RE e/ou R que interferiam no avanço de semana no projeto e a recompensa via estímulos (como por exemplo, ir para o trabalho e/ou casa sozinho); grupos socioterapêuticos e atendimentos psicossociais que são registrados minuciosamente; elaboração de relatórios/pareceres técnicos; relatórios trimestrais, pareceres da equipe técnica do socioeducando respaldado em seu desenvolvimento no trabalho e na CIS; inserção laboral.

Desse modo, os três subtópicos que fundamentam a terceira categoria da produção de dados, foram discutidos abaixo, retratando “as facetas do labor” que inclui o sujeito na vida de trabalhador útil, e simultaneamente o inclui na vida de trabalhador por meio de práticas consideradas ilícitas pela sociedade. Estes dois lados da moeda são resultados do recrutamento do indivíduo para ser delinquente, adestrado, disciplinado, controlado, examinado, docilizado e agora útil ao trabalho. Portanto, o ciclo recomeça, e a gestão da conduta, da vida do sujeito não tem fim, nem trégua, pois a prisão é a instituição que ao fracassar consegue alcançar seu sucesso.

5.3.1 O zouto num me via, eu via o zouto

Em meio aos abraços e aplausos calorosos no auditório abarrotado por socioeducando e socioeducadores, foi das mãos do diretor que Felipe recebeu sua autorização de transferência do Centro de Internação (CI) para a Casa de Inclusão Social (CIS). Um documento expedido pelo juizado da infância e juventude que fora fundamentado a partir dos relatórios trimestrais, pareceres da equipe técnica do socioeducando respaldado em seu desenvolvimento em relação à medida que lhe foi prescrita (JESUS, 2013). E *“foi uma alegria, no começo assim no semi-aberto, no CIS né? Eu achei que ia ter muro, que ia ter aquela coisa mais rigorosa que tinha lá no CI. Mais lá eu sempre ficava de frente pra rua, via os carros passando, as pessoas passando”.* No entanto, o socioeducando do programa Casa de Inclusão Social (CIS) continuou frequentando a escola do Centro de Internação (CI) – segunda-feira à sexta-feira no período matutino.

Fora muros, observa-se a dificuldade de acesso ao ensino e inclusão escolar para adolescentes e jovens que cumpriam(em) medida socioeducativa de internação. *“Eles tinha caçado vaga pra lá e prá cá e num tinha conseguido a vaga de escola pra mim estudar na rua”,* pois, o típico funcionamento das escolas, selecionam e excluem os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (FRAGA; COSTA, 2014), “*então eu tinha que acordar todo dia cinco horas da manhã, tomava um banho, tomava café e ia para a escola lá no CI”.* A atuação da socioeducação como dispositivo disciplinar de inclusão e exclusão na criminalidade desvela estratégias que produzem o socioeducando Felipe em meio às relações de poder que o constituem. Foram aproximadamente dois anos e seis meses que o socioeducando esteve privado de liberdade no Centro de Internação (CI), e, durante este período também teve acesso à inclusão no trabalho formal e aos cursos profissionalizantes. Assim, a educação dispõe a mão de obra já adestrada ao mercado. Para cumprir medida socioeducativa no programa Casa de Inclusão Social (CIS), o socioeducando deveria ser inserido no mercado de trabalho formal, sem abandonar os estudos.

Ressocializar implica produzir um futuro trabalhador (ZANELLA, 2012), assim, a experiência que Felipe adquiriu como ajudante de cozinha e o acesso que teve aos cursos profissionalizantes, como, por exemplo, ajudante de padeiro e confeiteiro que contribuíram para sua inclusão laboral numa padaria próximo ao programa Casa de Inclusão Social (CIS). *“Eu gostava de trabalhar lá, fui aprendendo, ingual, mexer com chapa, com lanche, mexer com esses negócio, eu não sabia. E aprendi rápido, a dona de lá gostava de mim, eu era o garoto mais dedicado lá”,* particularmente, um capital humano proveitoso (MELOSSI, 2014a). Desse modo, a retaguarda do “abrigo ideológico do tratamento dirigido para a reeducação, fazia da capacidade de trabalho o parâmetro real para o juízo da boa conduta” (PAVARINI, 2010, p.191) que fundamentaria os próximos relatórios e pareceres técnicos.

Durante a inclusão laboral de Felipe, os proprietários da padaria estavam cientes que o adolescente cumpria medida socioeducativa. Ele seria monitorado pela equipe técnica e por agentes socioeducativos de segurança que *“chegava, parava e cruzava os braços assim na porta da padaria e ficava me esperando sair”*, assim, seu corpo está investido e mergulhado num território político de forças e relações de poder (FOUCAULT, 2013) que o controla, vigia e sujeita-o. Ademais, pouco tempo

depois de ser admitido na padaria, *"eu tavo na Casa de Inclusão Social (CIS), no semi-aberto da menor, conheci a Ana*[80] *que trabalhava na padaria onde eu tavo, ela era caixa e eu balconista. Começamo a namorar ali, foi ali que conheci minha ex mulher".* No começo do relacionamento, Felipe não contou que estava cumprindo medida socioeducativa, porque *"fiquei com medo dela não entender a situação*", depois ele conversou com a equipe técnica do programa Casa de Inclusão Social (CIS) e resolveu contar que *"eu tavo me regenerando ali, trabalhando certim, assim, ela entendeu no momento o caso ali e depois foi lá e conheceu a Casa de Inclusão Social (CIS)".* De tal modo, Ana é inserida no dispositivo socioeducação, pois, recebe atendimento da equipe técnica, participa de eventos comemorativos no programa Casa de Inclusão Social (CIS), passa por revista íntima, cumpre a jornada pedagógica elaborada a partir das regras e normas estipuladas para o socioeducando e namorado Felipe.

É válido ressaltar que os colegas de trabalho de Felipe questionavam a presença dos agentes de segurança no início e término do horário de trabalho. "*Eu sempre inventava alguma coisa, disfarçava, mudava de assunto*", pois não queria contar que tinha cometido um ato infracional, tão pouco citar que estava privado de liberdade. Até que um dia *"no horário de café, aí vieram me perguntar de novo, aí eu fui e falei, abri o jogo que eu tavo cumprindo uma medida de um ato que eu tinha cometido, e aqueles cara ali é agente do Sistema*[81] *que eu tavo cumprindo, tava me acompanhando né mano".* De trabalhador da chapa de lanches a criminoso, infrator, assim, a identidade de Felipe é questionada pelo grupo de trabalhadores "honestos", colegas de padaria, pois, "ao mesmo tempo que inclui, a identidade é um mecanismo de poder que exclui parcelas da sociedade por meio da hierarquização de uma grande escala social" (SOUZA; LEITE-DA-SILVA; CARRIERI, 2012, p.315). *"Aí eles ficaram meio assim, mais, assim outras pessoas lá me olharam estranho, mais na maioria das vezes tratava como tratava todo mundo né? Eu num dava motivo, num intimidava ninguém, ficava mais na minha, fazia meu serviço",* e o tempo passava.

> De sete a onze horas eu estudava, almoçava lá memo no CI. Eu pegava no serviço uma e meia da tarde, na padaria. Era muita, muita correria assim mano, num tinha tempo pra quase nada, nem pra descansar, que eu saía

[80] Nome fictício da ex-esposa do sujeito de pesquisa.

[81] Refere-se ao Sistema Socioeducativo.

> nove da noite. Lá na padaria era de segunda a segunda, só tinha uma folga durante a semana. Já num tinha mais como curtir meu final de semana em casa, né? Tavo vendo outra vaga de emprego, um serviço de pelo ao menos de segunda a sexta. Num tavo curtindo nada, tava ficando mais preso né? Nim trabalho e nim escola, num tavo curtindo meu final de semana.

Felipe começou a ir para casa da mãe todo final de semana, era considerado estímulo do programa Casa de Inclusão Social (CIS), mas, ele ainda estava cumprindo medida socioeducativa de internação. *"Falei, o dia que cantar*[82] *minha autorização pra mim ir pra casa, eu chego quietinho lá no barraco lá e fico tranquilo".* Em relação aos procedimentos para autorização de convivência familiar[83] aos finais de semana, o socioeducando informou para a equipe técnica que não tinha nenhuma restrição de saída. *"Eu falei que podia né? Tinha um certo risco, mais pra mim num perder minha oportunidade, pra mim num perder meu final de semana em casa, eu falava que tava tudo tranquilo. Mais eu tinha algumas pessoa que me representava perigo lá sim".* Assim, Felipe não tem consigo próprio o mesmo arquétipo de relação que o constitui como sujeito socioeducando, sujeito traficante, sujeito filho, sujeito namorado, sujeito trabalhador, sujeito estudante, pois são tais formas de sujeito, que sustentam os jogos de verdade (FOUCAULT, 2004) que o produzem. *"Num queria falar com a equipe que eu tinha um certo problema porque fiquei com medo deles querer travar a minha ida pra casa. Fiquei quieto e falei pra minha família ficar quieta também".*

Felipe relembra que antes de receber a medida socioeducativa de internação, tinha guerra do tráfico no bairro que morava com sua mãe. Ao retornar para casa aos finais de semana: "*ficava com receio assim de sei lá, alguém armar uma croca*[84] *pra mim, nim algum final de semana. Num tavo, vamo dizer, dando mole no meio de rua, eu ficava mais entocado, observando o zouto, o zouto num me via, eu via o zouto".* Sua casa ficava num bairro que corrobora com o entendimento de Wacquant (2010), perfil de classe baixa, em sua maioria negros(as) que sofrem com a violência de rotina e suspeitas policiais constantes. É válido ressaltar que antes de passar o primeiro final de semana em casa, Felipe conversou com outro socioeducando que também estava cumprindo medida socioeducativa no programa Casa de Inclusão

[82] Chegar o documento, a autorização do juiz para ficar em casa aos finais de semana.

[83] Visita do adolescente nos finais de semana à residência de seus familiares e/ou responsáveis legais.

[84] Cilada.

Social (CIS): *“ele tinha uma pistola e também tinha um 38 que ficava do lado de fora. Falei com ele daquela situação ali, eu sem arma ali”.*

As histórias de guerras do tráfico vivenciadas por Felipe na adolescência motivaram o medo de retornar e a necessidade de se proteger, *“um dos moleque lá do meu bairro tinha me piranhado[85], me deu derrame[86], me deu calote de duas arma, quando eu fui preso”.* Ao explicar *“que eu tavo trabalhando mais num tinha uma arma ali pra mim chegar lá no bairro, ele foi e me emprestou esse 38 e eu fui”.* Nesse sentido, o dispositivo socioeducação atua como inclusão na criminalidade, a partir das relações de poder que Felipe exerce e pelas quais é produzido, em meio às ilegalidades e jogos de verdade, como por exemplo, portar uma arma, omitir ter uma guerra com traficantes no bairro onde morava. Ao ter acesso à convivência familiar todo final de semana, Felipe relata que fumava maconha escondido e tinha receio de sua mãe descobrir e contar para a equipe técnica do programa Casa de Inclusão Social (CIS), assim, *“quando eu ia fumar um baseado assim, eu falava que, que ia comprar um refrigerante, saía, fumava, comprava alguma coisa pra disfarçar e voltava”,* pois, não é de se estranhar, porque muitas pessoas que estão privadas de liberdade são dependentes do álcool e/ou outras drogas (WACQUANT, 2010).

> Fiz um aniversario, foi de 18 anos, tavo na CIS e fiz lá no quintal da minha mãe, só que eu fiz escondido, porque rolou muita bebida num tem? E um agente foi, ele memo trabalhando lá, ele foi, pá, pro meu rock lá, bebeu pra caramba também. Tinha outros adolescentes também e no outro dia o monitoramento[87] bateu lá no portão e tinha muito casco de cerveja espalhado. A minha sorte que meu padrasto, tipo assim disfarçou, falou alguma coisa lá sobre a questão das garrafas, mais o monitoramento que foi lá no meu portão naquele dia, eles desconfiaram, eles desconfiaram.

“Tinha os pessoal do monitoramento que ligava às vezes, onze hora, meia-noite, mais nunca passava disso, eu esperava eles ligar, na hora que ligava, falava com eles, pá, tranquilo, desligava o telefone e rachava fora fí, pra tentar confundir né?”. Incluído novamente na criminalidade, o socioeducando Felipe relata que sua mãe *“num gostava”*, mas não contava para a equipe técnica o que acontecia em casa nos

---

85 *“Piranhar é eu pegar um dinheiro com você e num, num te pagar, sumir.”*

86 *“Derrame é eu botar uma droga na sua mão, você vender a droga e gastar um dinheiro e num ter como pagar, é derrame.”*

87 O socioeducando é monitorado inicialmente aos sábados pela manhã e aos domingos no fim da tarde. Os agentes socioeducativos de segurança e os técnicos de referência do adolescente delimitam horários propícios para o efetivo monitoramento, que pode ocorrer sob a forma de telefonemas e a presença física nos locais estabelecidos dentro da jornada pedagógica do final de semana.

finais de semana. *“Ela viu que eu tavo tempo demais, tempo demais preso, eu tinha que curtir memo, na mente dela eu tavo só curtindo só, só que já tinha outras coisas acontecendo já por fora”.* Idas e vindas para casa foram suficientes para o dispositivo socioeducação atuar como inclusão do socioeducando Felipe no tráfico, na criminalidade: *“depois de uns quatro, cinco meis na CIS, eu tavo indo pra casa e retomei a amizade de alguns amigo que tinha lá, e alguns cara de outra facção que me representava mais perigo tava preso”.*

Inserido numa das indústrias mais rentáveis do mundo, o tráfico de drogas, (FEFFERMANN, 2006), um mercado ilegal (FARIA; BARROS, 2011), Felipe afirma que *“fui pensando, fui sondando a área, fui avaliando, fui vendo, tava fraco o movimento lá, e eu tavo trabalhando e investindo um dinheiro em cima do negócio lá e larguei nas mão do moleque. E acabei me aprofundando mais ainda no tráfico”.* Se reintegrando aos poucos na sociedade como traficante, pois sempre encontrará uma forma de ingresso (MELOSSI, 2003). Entende-se que ao mesmo tempo em que o dispositivo socioeducação disparou estratégias para exclusão da criminalidade, como, por exemplo, a inserção no trabalho formal da padaria, ele também atua na inclusão da criminalidade, pois, o dinheiro que o socioeducando recebia como pagamento pelo trabalho era revertido em investimento no tráfico de drogas.

> No começo eles me levavam na padaria, o agente me levava e me buscava, depois eu tavo indo sozinho e voltava sozinho. Era nessas brechas, nesse meio tempo que eu fazia meus corre né? Eu tinha um celular também que ficava escondido do lado de fora, todo mundo tinha seu celular lá, a maioria, boa parte ali daqueles adolescente tinha seu celular do lado de fora, porque lá dentro num podia né? Meu celular ficava na rua, tinha uns mato assim, eu só levantava uma moita, jogava o celular assim por baixo, jogava ele dentro de uma camisinha[88] assim, amarrava, pra se caso molhasse, num afetasse o celular. Com o celular eu monitorava e traficava, vamo ser bem específico, tavo começando a me levantar de novo, aos pouco. Se levantar é se erguer, começar a ganhar dinheiro de novo, ter minhas coisa de novo e voltar meu negócio pro meu bairro.

O *“negócio”* do socioeducando Felipe gera capital e um reconhecimento tão valorizado dentro do crime, além de se organizar hierarquicamente como se fossem empresas (FARIA; BARROS, 2011). *“Que ali, querendo ou não, eu tinha uns, tinha uns pequeno aliado ali dentro. Eu arrumei um pó, uma cocaína, endolei tudo e dei na mão dos garoto lá, na época de CIS ainda”.* Além disso, incluem indivíduos que são excluídos do jogo das relações sociais neoliberais (BARBALHO; BARROS, 2010; WACQUANT, 2011). Em relação ao uso de drogas ilícitas no período que estava

[88] É uma capa fina de borracha (latex), um preservativo.

cumprindo medida socioeducativa no programa Casa de Inclusão Social (CIS), Felipe relata que *“usava, usava. Ah, já cheguei usar cocaína ali na CIS, já cheguei usar maconha. E em casa nos finais de semana era o dia que eu ficava mais a vontade pra essas coisas”.*

> Dentro da CIS rolava droga, eu tô pra te falar que quase todo mundo da CIS ali, na época de CIS, fumava maconha, cheirava pó, ia pra baile final de semana. Eu tinha baseado lá dentro e tinha um agente que era tranquilão, eu confiava nele e ele confiava em mim também. Era feita a revista, só que esse agente que tava lá ele fechava comigo. Só que tipo assim, esse agente também aprontava lá também mano, que dava de noite assim, ele bebia também, assim, conversava muito no celular com mulheres, em vez de prestar mais atenção lá na casa, então, assim, teve um plantão desse agente aí que nois chegamo até fumar um baseado em cima assim do porão. Eu e outros adolescente, o agente não, mais o agente tava ciente.

Com o silêncio da família de Felipe, um vantajoso jogo de verdades, ilegalidades e legalidades (FOUCAULT, 2012) no programa Casa de Inclusão Social (CIS), o que o socioeducando mais queria era “*curtir, era mostrar pro zouto que eu tava na condição ali, né? Na condição de comprar uma bebida cara pra tomar, de fazer um rock, de sair, de ter uma moto”.* Lograr bens de consumo desejáveis (WACQUANT, 2008b), bens duráveis e não duráveis que não são acessíveis a grande parcela da população (GARLAND, 2008), galgar o sucesso nas atividades ilícitas (FARIA; BARROS, 2011), caracteriza o público juvenil em conflito com a lei (BAQUERO; LEMES; SANTOS, 2011), que cumpre uma medida socioeducativa. “*Então eu deixei o dinheiro subir pra cabeça, só pensava em ganhar, só que eu ganhava e gastava”.*

> Gastava muito, um dinheiro sujo que num rende não, dinheiro sujo num rende na mão de ninguém não, que era um dinheiro que vinha muito rápido, mais também na hora que eu olhava assim, já num tinha mais nada. Tinha que fazer outros corre, arrumar outro jeito, comprar mais droga pra ganhar em dinheiro, que eu tavo gastando demais. E até algumas pessoas falavam comigo, que o dinheiro que eu gastei em rock, a toa assim, curtição, se eu tivesse investindo em outras coisa, poderia tá até mais ou menos hoje né?

Com o apoio da equipe da Casa de Inclusão Social (CIS), Felipe conseguiu uma vaga para trabalhar de segunda à sexta numa empresa de reciclagem, carga e descarga de caminhões. E mais uma vez, o dispositivo socioeducação atua como inclusão no trabalho, com o objetivo de excluí-lo da criminalidade. Após seis meses de trabalho, pediu demissão da padaria e mudou a rotina de escola e finais de semana em casa. *“Dava na sexta-feira assim de tarde, eu tinha satisfação de ir pra casa, eu tavo ficando mais à vontade depois que eu fui pra esse serviço aí”.* Felipe relata que ficou pouco tempo na empresa de reciclagem, continuou estudando no Centro de Internação (CI), aguardando o alvará na Casa de Inclusão Social (CIS)

sem trabalhar formalmente. O dinheiro que recebeu ao trabalhar na padaria e na empresa de reciclagem, *“investi no tráfico”,* organizando sua vida em torno da criminalidade (BAQUERO; LEMES; SANTOS, 2011). Assim, o tráfico de drogas é uma das opções contida em uma reduzida gama de escolhas a serem feitas, devido às inúmeras limitações e exclusões do cenário sócio-econômico (BARROS; BARROS; FARIA, 2015; FARIA; BARROS, 2011).

> Na CIS assim, foi difícil o fato assim, de eu ter que aceitar num tem? Ter que encarar a minha realidade num tem? Porque querendo ou não, durante esses quais três ano que eu fiquei lá, sob, sob tutela da equipe lá, eu, num tinha responsabilidade, preocupações num tem? Em questões de aluguel, de comida, de, de me manter num tem? Num, num se preocupava nisso né? Já depois, na Casa de Inclusão Social (CIS) eu já tavo começando a pensar nisso né? Qualquer momento meu alvará ia chegar e como é que eu ia fazer? Eu tavo preso e num tinha gasto com nada né, que o Estado tava cobrindo tudo lá, alimentação, assim, num tinha essa preocupação. Foi por isso também que, que eu retomei o tráfico lá, foi pra mim manter também né? Se caso eu num arrumasse emprego depois que eu saísse de alvará, alguma coisa eu ia ter que ter né? Entende?

“Quando eu ganhei meu alvará, pra mim foi a felicidade maior, quando eu ganhei meu alvará”. Um julgamento fundamentado na análise técnica e avaliação embasada na decisão judicial que determina a desinternação do socioeducando (ALMEIDA; MANSANO, 2012). De um lado a libertação tão esperada por prisioneiros, e de outro, as possibilidades de reincidir no crime (BARROS; BARROS; FARIA, 2015). *“Eu saí da CIS, foi aí que desandô memo, depois que eu ganhei o alvará. Saí de alvará ali, já fiquei muito acelerado vamos dizer, no começo até tentei trabalhar, assim, só que nada, dinheiro fácil falou mais alto”.* Desse modo, “a análise da realidade brasileira confirma as dificuldades no gerenciamento e reabilitação de apenados e na diminuição da criminalidade (COSTA; BRATKOWSKI, 2007, p.131). Tal realidade é atroz e baliza a decisão dos egressos, sair ou continuar no crime, eis uma linha tênue (BAQUERO; LEMES; SANTOS, 2011).

5.3.2 A vida sempre por um fio

> Num lembro muito bem de equipe tá me acompanhando não. Quando eu ganhei meu alvará, foi assim, senti um alívio né? Aquilo, toda aquela preocupação, cê tinha que seguir ali, tudo aquilo de procedimento, aquela pressão que tinha em cima da gente lá dentro lá, assim, foi um alívio né mano. Você tá andando na rua, você ir memo pro ponto de ônibus, cê tá com suas coisas, sabendo que cê tá indo pra casa de vez ali, pra mim foi, sem palavras.

Felipe recebeu o alvará no programa Casa de Inclusão Social (CIS), casou-se com a jovem Ana e *"começamo a construir em cima da casa da mãe dela lá, aí ficamo morando ali. Ela me acompanhou na CIS oito meis ali, eu ganhei alvará, começamo a morar junto, ficamo mais três meis só".* Nesse período, o jovem Felipe trabalhou por um curto período de tempo numa transportadora, por indicação de seu padrasto, e depois num supermercado via cadastro no Sistema Nacional de Emprego[89] (SINE). De tal modo, o processo socioeducativo possibilitou o acesso aos cursos profissionalizantes e inserção laboral, a partir das experiências registradas na carteira profissional pelo trabalho realizado na cozinha do Centro de Internação, na padaria e na empresa de carga e descarga na época da Casa de Inclusão Social.

Entende-se que o dispositivo disciplinar socioeducação atuou na inclusão do jovem Felipe na criminalidade ao produzi-lo como sujeito delinquente, que embora trabalhasse no mercado formal e utilizasse seu salário para (1) pagar as despesas mensais, como, por exemplo, alimentação; (2) começar a construir uma moradia, com a ajuda de sua esposa Ana, continuava trabalhando no tráfico e complementando a renda de casa; (3) *"arrumei esses serviço pra dá um dechavo[90] né véi? Disfarçar, que eu tinha acabado de sair da cadeia, os poliça ali são sempre os mesmo e quando eu saí eles já tava de olho nim mim",* assim, ele se apresenta para a sociedade como cidadão trabalhador; (4) parte do seu salário é investido no tráfico de drogas, *"voltei pro crime do memo jeito, já tava no crime na verdade. Trabalhando ali, mais eu tava envolvido, eu tinha uns menino lá que vendia lá, pra mim lá na boca"* e (5) parte do lucro do tráfico de drogas era direcionado para as despesas de casa. Assim, após um desentendimento com a família de sua esposa, Felipe resolveu voltar para a casa de sua mãe (Dona Thelma) e pediu a separação, *"falei com ela, cê só assina só a separação, a casa cê pode ficar, aí nois se separou. Fui levei meus papel lá no cartório dei baixa na minha separação".*

Ao retornar para o bairro onde traficava, Felipe saiu do trabalho no supermercado e *"retomei o contato de Adriano[91], dizem que ele faleceu já. Ele tava precisando também ganhar um dinheiro, fazer uns corre".* A mãe do jovem Felipe alugou uma

---

[89] Programa do Governo Federal que dispõe de um conjunto de ações voltadas para facilitar a inserção ou reinserção dos trabalhadores no mercado de trabalho (BRASIL, 1975).

[90] "*Dechavo é cê disfarçar num tem?"*

[91] Nome fictício do ex-socioeducando que conheceu no período que cumpriu medida socioeducativa de internação no Centro de Internação.

casa e mudou-se do bairro, "*minha mãe tinha deixado o barracão comigo, na minha responsa",* Felipe e Adriano fizeram desta casa, uma moradia e boca de fumo. Desse modo, o tráfico de drogas oportuniza aos sujeitos – excluídos do mecanismo econômico – a inclusão com condições mínimas de sobrevivência no sistema neoliberal (FARIA; BARROS, 2011), fazendo *"uns corre"*. Durante o período em que Felipe cumpriu medida socioeducativa de internação, ele construiu vínculos de amizade: *"dos aliado que arrumei ali dentro do CI, nois pegamo amizade forte, muitos depois faleceu. Uns já era mais aprofundado no crime, outros era mais de assaltar, roubar. Eu era mais de traficar e ganhar dinheiro".* Diante desse contexto, observa-se a prática de atividades ilícitas e uma inclusão perversa por meio da marginalidade (FARIA; BARROS, 2011), que Felipe define como *"a vida sempre por um fio, num podia vacilar ali com a lei do crime".*

Inserido em atividades ilegais, aos dezenove anos de idade, Felipe praticava roubos[92] com o intuito de conseguir maior volume de dinheiro para investir em seu negócio, comprar mais drogas e armas. Ele estava em liberdade há nove meses e decidiu fazer um assalto, em parceria com Adriano, pretendiam roubar a arma do segurança que trabalhava no posto de gasolina. Para a surpresa e nervosismo de Felipe, o segurança não estava armado, e, *"depois que nois tinha recolhido tudo dos cliente, na hora que nois tava saindo, a viatura cercou nois e pegou nois. Nem um ano cheguei a ficar na rua não".* Assim, a reincidência orienta-se pela tendência socioeducativa tradicional, que comunga o pensamento de uma sociedade organizada, que deve controlar o sujeito inadaptado, retirando-o do convívio no organismo social (ZANELLA, 2012) ao passo que ele não sustenta a liberdade que lhe foi concedida anteriormente.

> Os poliça bateram bastante em nois e eu acabei sendo preso de novo. Falaram que nois tentamo reagir, na hora que eles enquadrou nois, só que num tinha acontecido nada disso não, era pra justificar as porrada que eles tinham dado nim nois. Pro cê vê, né, me deram trabalho, me deram oportunidade de tá na sociedade assim, me inserindo aos pouco, só que assim, eu fui fraco memo né? Num quis abraçar, entende? O crime falou mais alto né?

Desta maneira, Felipe foi preso e encaminhado ao sistema prisional. Ficou preso por aproximadamente *"um ano e quatro meis por aí".*

[92] Código Penal Brasileiro - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência (BRASIL, 1940).

> Acabei sendo condenado de novo e sofrendo bem mais, muito mais pior, tomando gás de pimenta na cara, tomando borrachada de agente, tomando cacetada nas costas. Num podia olhar pra cara de agente nenhum, cê tinha que andar só oprimido de cabeça baixa olhando pro chão, dia de visita que cê num tinha visita, cê tinha que ficar com a cara na parede, virado de costas, era só humilhação fí.

Eis a prisão, um ambiente que não propicia a recuperação do ser humano (BARBALHO; BARROS, 2010) e não reeduca o cidadão, ao contrário, oportuniza práticas ilegais, e alimenta altas taxas de reincidência (PIRES; PALASSI, 2008). Apesar disso, Felipe recebeu seu alvará de soltura há mais de dois anos, *"tô sem recair"*, com a ajuda de sua família, *"sou o filho mais novo, minha família aposta muito em mim ainda"*, e em especial de sua atual esposa, Elizabeth, que *"tem mais de um ano que ela tá aqui já, eu resolvi memo, na nossa língua, da gelo, se afastar do crime. Eu pensei, tem que ter uma pessoa do meu lado aí né?".* O que corrobora com o entendimento de que existem exceções a esta baderna do sistema prisional, são egressos, ex-internos que apesar de terem passado pela prisão, buscam na família, na religião e em diferentes bases de apoio, a ressocialização (PIRES; PALASSI, 2008) tão exigida pela sociedade.

> Ela tava me pressionando bastante pra mim abandonar o crime, pra mim saí fora, largar tudo pra aqueles cara lá, pra mim arrumar um emprego aqui, que era melhor pra ficar junto com ela. Que ela só ia ficar comigo se eu largasse num tem? Se eu largasse essa vida de crime, essas doideirada toda né? Aí eu fui e liguei pro moleque lá que ficava na boca, deixei ele na responsabilidade de tudo e falei, decide que cê faz aí, toma pra você, tô dando pra você aí. Esse moleque, mataram ele depois lá, um dos meus inimigo mataram ele.

Felipe relata que abriu mão do tráfico de drogas, pois, agora pretende *"cuidar da família, do garotinho pequeno, eu tenho uma criança de quatro anos que eu cuido"* (filho biológico de sua esposa), e começou a procurar trabalho em atividades lícitas, *"porque mente vazia é oficina do diabo trabalhar né?".* Enquanto isso fez alguns *"bicos"* como ajudante de pedreiro e estava fazendo um trabalho temporário de ajudante de pintor para a reforma da casa de um *"tio de consideração"*, Sr. Mauro, que adotou um de seus irmãos na infância. Mas, *"hoje em dia tem muita tentação ainda mano, muitos amigo me chama pra assaltar, pra ficar na boca de fumo vendendo droga".* Ele relembra que já preencheu diversas fichas no SINE, e *"teve um momento que eu pensei em fazer alguma coisa, mais eu fui forte, pra mim memo, fui forte e segurei a barra né",* com medo de recair. Portanto, a família teve um papel importantíssimo de exclusão de Felipe na criminalidade, pois, se

considerarmos as histórias do sujeito desta pesquisa, entende-se que o dispositivo disciplinar socioeducação não excluiu, mas, produziu o sujeito criminoso.

> E é muita coisa que cê na frente aí, muito dinheiro e cê num tem, e cê vê um parceiro seu ali do lado, um amigo com um monte de dinheiro, contando dinheiro na sua frente assim, e com cordão grande, de carro, você olha assim... Hoje em dia, a falta de oportunidade assim, eu vejo, é muita dificuldade e também preconceito das pessoas, num tem? Eu queria assim, arrumar um emprego, nem que fosse pra bater marreta o dia todo nim chão. Porque você chega numa empresa assim, aí eles vê se você responde alguma coisa, e eu até consigo o nada consta, mais, sempre tem pessoas ali que desconfia de você, puxa seu nome todo, vê que você tem uma passagem e num ti dá uma oportunidade pelo fato de você ter uma passagem, num te dá uma oportunidade, então eu vivo bastante isso aí, muito difícil. É esse meu medo, meu pior medo é de num achar solução.

O ex-interno é marcado com sinais negativos (FOUCAULT, 2013) seu nome está registrado nos arquivos policiais e judiciais. *"Eu passei por cada uma, simplesmente por ter um alvará. É porque na mente dos poliça eu sô bandido né?"*. O que corrobora com o entendimento da produção de uma identidade descrita por Foucault, isto é, uma forma de inclusão como sujeito delinquente, discutido na primeira categoria desta pesquisa. Assim, Felipe precisa enfrentar o convívio social, e, além de ter passado pela socioeducação, ser pobre e morador do morro, agora ele é um sujeito que tem passagem no sistema prisional e aos poucos deve se adequar ao sistema visto como normal (BARBALHO; BARROS, 2010). Nesse sentido, Felipe vivencia e experimenta regras/normas que a sociedade definiu, aos poucos ele adquire jeito para se relacionar nos regimes de verdades que permeiam o cotidiano vivido (GOMIDE; NOGUEIRA; BARROS, 2010).

O jovem Felipe conta que tem um sonho de gravar as músicas que compõe, *"sou MC*[93]*, tenho várias música, num consegui gravar por falta de oportunidade, eu toco percussão, qualquer tipo de instrumento que cê botar eu toco, aprendi lá no CI".* Ao ter acesso às atividades de arte e música, Felipe aprendeu a tocar *"percussão e cavaquinho"*, o que despertou interesse pela música. É válido ressaltar que o *"esporte que eu gostaria de fazer, é o que eu tenho medo né véi, é negócio de voar, parapente, porque num sei jogar bola, eu num sei soltar pipa".* Outro aspecto de relevância no processo socioeducativo foi o acesso a religião que teve início nos cultos que assistia aos sábados no Centro de Internação (CI), *"eu vou na igreja, eu tenho bastante fé em Deus, mais num tenho aquela religião definitiva, aquele*

[93] Nesse contexto, *MC* é a pessoa que normalmente escreve as suas letras de música e as comunicam ao público. Felipe adota o gênero musical *funk melody*.

negócio sou isso, não, tenho não". Desse modo, o ser humano, Felipe, é um ser histórico, que é transformado por relações de poder e saber, culturalmente, socialmente e politicamente. A partir do meio ao qual pertence e das escolhas que orientam sua vida pessoal/comunitária, tem-se uma historicidade que o influencia, mas não retira as possibilidades de ressignificar-se (FARIA; BARROS, 2011).

6 CONSIDERAÇÕES

O objetivo geral desta pesquisa foi *analisar a atuação da socioeducação como dispositivo de inclusão e exclusão na criminalidade a partir das histórias de vida de um ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil*. Para tal, a proposta metodológica escolhida fundamentou-se numa perspectiva dialógica, no recolhimento em história de vida ou método biográfico que foi sobremaneira importante nesta pesquisa, pois, vislumbrou-se o universo do sujeito pesquisado, sua subjetividade e como este se relaciona com os fatos sociais que o produzem. A partir das histórias vividas e narradas pelo sujeito, foi possível compreender a socioeducação como um dispositivo disciplinar de poder e a rede que opera na inclusão e exclusão de um indivíduo na criminalidade.

Observou-se que a socioeducação como dispositivo, produz práticas discursivas que circulam e atuam em diversos lugares da sociedade, assim, inscreve-se num jogo de poder, articula estratégias de relações de forças e produz um discurso que estabelece regras de conduta para gerir a vida dos socioeducandos. De tal modo, a socioeducação produz saberes e poderes, criando subjetividades e organizando a vida social, visando “consertar” os sujeitos desviantes (delinquentes, infratores). A socioeducação desvelou-se como um dispositivo que faz circular por inteiro o poder disciplinar, se expressando por meio de elementos/instrumentos, como por exemplo, a sanção normalizadora, a disciplina, o quadriculamento, o exame, a vigilância, o olhar hierárquico e o saber gerado sobre o indivíduo.

Desse modo, os espaços socioeducativos são vigiados em sua totalidade, e, o socioeducando é inserido meticulosamente para ser localizado, controlado, examinado, distribuído, dócil e útil. Assim, ao analisarmos a atuação da socioeducação como *dispositivo de inclusão* na criminalidade, constatou-se que: (1) a socioeducação é um dispositivo disciplinar de poder; (2) a inclusão na criminalidade ocorre a partir do momento em que o indivíduo (a) é recrutado para ser sujeito delinquente, (b) é adestrado para ser dócil e útil, (c) é incluído na vida de trabalhador de boa conduta, e simultaneamente incluído na vida de trabalhador-traficante que pratica atividades ilícitas por meio da criminalidade, (d) a socioeducação produziu o sujeito criminoso.

Nesse sentido, ao analisarmos a atuação da socioeducação como *dispositivo de exclusão* na criminalidade, constatou-se que: (1) a exclusão na criminalidade não se revela por meio da socioeducação, apesar das tentativas de exclusão, como por exemplo, a inserção no trabalho e escola; (2) ao falhar como dispositivo de exclusão na criminalidade, o ciclo recomeça, e a gestão da conduta, da vida do sujeito não tem fim, nem trégua, pois a prisão é a instituição que ao fracassar consegue alcançar seu sucesso. No entanto, a partir da história de vida do sujeito pesquisado, é possível constatar a atuação da família na exclusão da criminalidade, na escolha do mesmo em deixar a vida do crime.

Dessa forma, ao analisar os aspectos da história de vida do sujeito pesquisado, observou-se: (1) a família do sujeito pesquisado como objeto de disciplina; (2) a rotina do detento – utilização e controle do tempo, as atividades, o número e quantidade das refeições, os momentos de fala e o comportamento do corpo; (3) a economia política do corpo na utilização de métodos vistos como moderados, por exemplo, a tranca e correções que evidenciam a utilidade, docilidade e submissão do corpo delinquente; (4) os discursos que derivam da prisão, permeados por decisões, regulamentos e um funcionamento estratégico que garante a permanência da instituição; (5) a produção de identidade de sujeito delinquente; (6) a formação de um saber e exame sobre os indivíduos.

De tal modo, ao identificar as relações de poder relacionadas a construção de sujeitos pela/na socioeducação, considerou-se: (1) o recrutamento pelo dispositivo disciplinar socioeducação para ser sujeito delinquente, por ser detentor dos comportamentos ilegais; (2) a atuação da polícia, do sistema de justiça, dos profissionais socioeducativos; (3) as ilegalidades, os jogos de verdade e práticas discursivas que constituem o modelo de identidade a ser seguido por todos; (4) as tecnologias governamentais – forma de gerir a instituição, a gestão da vida do socioeducando. Em relação à descrição do dispositivo socioeducação e suas estratégias, foi possível constatar: (1) o fracassado encaminhamento do judiciário; (2) a violação das próprias leis e valores; (3) o suplício judiciário; (4) a cerimônia da audiência; (5) a medida socioeducativa de internação; (6) o registro, o isolamento, a vigilância, os estímulos, os castigos, os relatórios; (7) as atividades escolares, cursos profissionalizantes e o trabalho; (8) o alvará e a marca com sinais negativos de criminoso, delinquente, infrator, ex-interno.

Nessa perspectiva, os efeitos produzidos pela privação de liberdade reforçam o sucesso que sustenta a existência da fracassada prisão (FOUCAULT, 2013). Desse modo, a prisão é vista pela sociedade como resposta aos problemas sociais que envolvem a criminalidade (BARROS; BARROS; FARIA, 2015). E, infelizmente nós, seres humanos, nos acostumamos rapidamente às coisas como elas são postas (GARLAND, 2008). Nesse sentido, Foucault (2012) apontava o perigo em deixar que os magistrados continuem julgando sozinhos, e por vezes, se liberam da angústia de não saber quem são os condenados de sua sentença. Ao passo que devemos nos inquietar, e, que tantos outros se inquietem como nós, por encontrarmos tão poucos inquietos com a realidade que é produzida frente aos nossos olhos e mãos atadas.

De fato, o poder não opera isolado, em um único lugar, ao contrário, ele é uma rede que opera em múltiplos lugares, assim, as nossas relações com a vida, são relações políticas. Portanto, se pretendemos mudar algo na sociedade, precisamos antes de tudo de mudar tais relações (FOUCAULT, 2003). Entende-se que indicar a cabeça que deve ser cortada enquanto a sua está protegida, escondida, é fácil, é a política do avestruz. De certo, é preciso repensar a reforma do sistema prisional, desde que repensemos também a reforma de nosso sistema social, há urgente necessidade de se mudar tudo (FOUCAULT, 2012). É ter como objeto da luta, o modo de funcionamento do sistema prisional e do aparelho judiciário que organizam a nossa sociedade, pois, são estes que geram os ilegalismos, os jogos que nos fazem jogar com cegueira, uns contra os outros (FOUCAULT, 2006).

Ao observarmos a maneira como os dispositivos de poder atuam em nossa sociedade, ou, entre nós, dentro e fora de nós, daremos mais um passo na compreensão de nossas condutas, comportamentos, desejos, discursos teóricos e científicos que se conectam a tantos outros sistemas de poder, ligados, eles próprios entre si (FOUCAULT, 2003). De tal modo, o desafio em torno da prisão é repensar as relações na gestão da vida, os saberes para alternativas (FOUCAULT, 2013) a privação de algo tão precioso quanto à liberdade. Consideremos os efeitos destrutivos e desmoralizantes na vida dos presos e seus familiares, assim, tal situação reclama uma alternativa, como por exemplo, de despovoamento da prisão, a partir de uma política de desencarceramento pautado em penas alternativas e tratamento social dos males urbanos (WACQUANT, 2012). Portanto, a dignidade humana aclamada pelas cartas constitucionais requer a proposição de modelos

alternativos que façam da prisão a última alternativa à privação de liberdade. Antes de qualquer ação alternativa, cabe ressaltar as mudanças reclamadas pelas condições de sobrevivência na vida prisional, que dizimam os seres humanos prisioneiros (BARROS; ARAUJO; PINTO, 2011), a partir de uma realidade social da qual não podemos nos silenciar (FARIA; BARROS, 2011).

A pesquisa teve como delimitação o estudo de histórias de vida de um ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. Por ser um objeto atípico nos estudos acadêmicos, a prisão é uma organização que apresenta diferentes lacunas de investigação. Desse modo, sugerimos pesquisas futuras sobre prisões na área de Administração: (1) as histórias de vida de internos do Sistema Socioeducativo, de modo a permitir um comparativo com os resultados dessa pesquisa; (2) investigar outros dispositivos de poder, como por exemplo, classe social, raça, gênero, sexualidade, educação, trabalho, a partir das histórias de vida de (ex) internos do Sistema Prisional, voltadas especificamente para a realidade das prisões e sistema socioeducativos. É válido ressaltar que essa pesquisa pode ser usada como base para novas idéias, projeto e programas que priorize novos olhares para as histórias de sujeitos que foram recrutados para ser delinquentes.

7 EPÍLOGO: NOS BASTIDORES DO CAMPO

Peço licença para contar uma história. Eventualmente, tal narrativa responda a possível indagação: como está a vida do jovem Felipe hoje em dia?

Como foi dito no capítulo de metodologia da presente pesquisa, foi possível realizar quinze (15) encontros, sendo que em doze (12) destes, utilizei gravação em áudio. Significa dizer, que durante os três (3) encontros que não gravei, realizei outras atividades no campo empírico. Tudo começou durante os encontros gravados e momentos de cafezinho, quando Felipe relatava as dificuldades que passava para conseguir um trabalho de carteira assinada. Quando nos aproximávamos do décimo (10º) encontro, conversamos sobre a possibilidade de elaborar um currículo e distribuir na região que Felipe morava.

Considerando a experiência e interesse do jovem Felipe, pensamos em acompanhá-lo na entrega de currículos durante três dias. Entre conversas, risadas, entregas de currículo, entrevistas inesperadas, apertos de mão, a escuta repetida de frases como "*no momento não estamos precisando*" ou "*pode deixar comigo que eu entrego*", ao final do segundo dia da busca pelo trabalho formal, decidi pedir emprego num estabelecimento próximo à residência de Felipe.

Era noite, final de turno e o estabelecimento já estava encerrando o atendimento aos últimos clientes que aguardavam na fila. Meia porta fechada, Felipe ficou com "vergonha de entrar", insisti, e perguntei pelo gerente do comércio. Enquanto aguardávamos, Felipe comentou *"então, já tinha pensando de trabalhar aqui, mais, eles num vão me querer não, num sou profissional, e se puxar minha ficha, já viu né?"* [frase anotada pela pesquisadora no guardanapo, enquanto o gerente não chegava].

Para a surpresa de Felipe, o dono da padaria estava sentado numa mesinha ao fundo, e a pesquisadora[94] foi perguntar sobre "vagas em aberto". Minutos depois, conversei com o gerente e explicamos que Felipe tinha experiência, cursos, filho pequeno e morava no morro próximo ao estabelecimento. Fim do dia e mais uma

[94] Devido à experiência profissional da pesquisadora em trabalhos de inclusão laboral, o dono deste estabelecimento era pai de um empresário que a pesquisadora conhecera em atividades laborais. Aproveitando a oportunidade, ela perguntou sobre a necessidade/dificuldade de Felipe para conseguir um emprego, assim, o dono do estabelecimento sugeriu uma conversa com o gerente, indicando que tinha interesse em fazer uma entrevista futuramente.

promessa de telefonema quando surgisse vaga, Felipe subiu o morro e a pesquisadora voltou para casa.

Quatro dias após a entrega dos currículos, o gerente do estabelecimento entrou em contato e agendou um teste para Felipe. No dia seguinte, Felipe começou a trabalhar, entregou os documentos pessoais, recebeu uniforme e ligou para agradecer. Realizamos mais dois (2) encontros gravados, com histórias suficientes para a elaboração de outras pesquisas, com relatos que separamos para descrever o desfecho dessa história:

> Eu, tô me sentindo muito bem, né? Tava desesperado antes, mais agora eu tô tranquilo, né? Os donos tão gostando de mim pra caramba lá, mandaram já comprar uniforme definitivo pra mim, um uniforme muito bonito. Tô bem graças a Deus, caminhando aí, comprando meus material de construção que vou começar a mexer devagarzinho aí, tá sendo duro, difícil, porque é muito alto pra subir nas costas. Agora pretendo também fazer um curso pela parte da manhã, pra melhorar a situação, tô caminhando aí, graças a Deus. Eu sou um, uma pessoa que tem várias meta, vários sonhos pra se cumprirem ainda, e assim, eu me admiro eu mesmo num tem? Pela, pela capacidade, pelo que eu já fiz, pelo que eu já passei, pelo que eu não faço hoje. E minha maior expectativa memo é de eu gravar minhas música e divulgar meu trabalho. Eu tenho muita fé em Deus, sempre pedi ele, ele nunca me desamparou, já me livrou da morte várias vezes, e, só tenho a agradecer ele memo né mano? A coisa que eu gostaria de falar, é que pra mim é uma satisfação grande aí tá relatando, relembrando aí, revivendo os fato que eu já passei. É com erro que a gente aprende e só agradecer a Deus e todos que tá me ajudando.

Antes de desligar o gravador no último encontro, fizemos um bate papo rápido sobre crime e liberdade:

> O crime, pra mim, o crime é uma escola né? Cê aprende muita coisa ali. O crime me ensinou a viver, me ensinou a virar homem né? O ditado já fala mano, é na cadeia, é na base da chibatada que o cara aprende a virar homem. O juiz num quer saber de nada não, a vida dele tá boa né? Tem carro, dinheiro, segurança, vive bem. Mais o lado de quem passou no sistema, como essas pessoas vive do lado de fora depois que sai, ele num quer saber, as dificuldade, o preconceito pra arrumar emprego, isso aí ele num quer saber. Ele acha que só o fato ter dado o alvará pra pessoa, que isso já resolve todos seus problema, mais né assim não!
>
> Ah, liberdade é, liberdade ela é uma coisa que cê tem na mão né? Uma liberdade você vai pra onde você quer, você fala o que você quiser, você se diverte, você trabalha, agora já na, na cadeia não, na cadeia tem outras pessoas que manda em você lá dentro, num tem? A vida num tem só esse sentido que eu achava que era do crime, a vida num tem só esse sentido, tem um outro lado também né? O lado da felicidade, da pessoa andar de cabeça erguida, e só depois de uns tempo prá cá que eu ando de cabeça erguida. Porque antes só andava me vigiando, via uma viatura passando já ficava já com medo deles mim parar. Quem gosta de ficar trancado? Me dá pena é dos passarinho, dos animal que fica. Como é que cê esquece da rua? Se a pessoa nasceu na rua, num nasceu preso né? Mais Deus é justo, Deus é bastante justo né?

REFERÊNCIAS

ABRANTES, P. A escola da vida. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v.24, n. 2, p.189-210, novembro, 2012.

ALCADIPANI, R. Violência e masculinidade nas relações de trabalho: imagens do campo em pesquisa etnográfica. **CADERNOS EBAPE.BR,** v. 8, nº 1, Rio de Janeiro, p.92-11, 2010.

ALMEIDA, T. C.; MANSANO, S. R. V. Corpos marcados: uma análise histórica sobre a institucionalização de adolescentes em conflito com a lei. **Mnemosine**, vol.8, nº 2, p.161-183, 2012.

BARBALHO, L. A.; BARROS, V. A. O lugar do Trabalho na vida do Egresso do Sistema Prisional: Um Estudo de caso. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, p.198-212, 2010.

BAQUERO, R. V. A.; LEMES, M. A.; SANTOS, E. M. Histórias de vida de jovens egressos de medidas socioeducativas: entre a margem e a superação. **Educação**, Porto Alegre, v. 34, n. 3, p. 341-350, 2011.

BARROS, V. A. A função política do trabalho e a ordem social. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.2, nº 4, p.51-66, julho-dezembro, 2005.

BARROS, V. A. **De la représentation au pouvoir**: une étude sur les trajectoires politiques des dirigeants syndicaux au Brésil. Paris, Presses Universitaires du Septentrion, 2000.

BARROS, V. A.; ARAUJO, J. N. G.; PINTO, J. B. M. Vulnerabilité en milieu carceral. **Raison Publique**, v. 14, p. 157-173, 2011.

BARROS, V.A.; BARROS, C. R.; FARIA, A. A. C. Une expérience de recueil d'histoires de vie dans l'univers carcéral au Brésil. **Le sujet dans la cité**, p. 63-73, 2015.

BARROS, V. A.; LOPES, F. T. Considerações sobre a pesquisa em historia de vida. In: SOUZA, E. M.; (Org.). **Metodologias e analíticas qualitativas em pesquisa organizacional**. 1ªed.Vitoria: EDUFES, v. 1, p. 41-64, 2014.

BARROS, V. A.; NOGUEIRA, M. L. M.; SALES, M. M. Exclusão, favela e vergonha: uma interrogação ao trabalho. In I. B. Goulart (Org.). **Psicologia organizacional e do trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos.** p.323- 335. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

BARROS, V. A.; SILVA, L. R. A pesquisa em História de Vida. In GOULART, I. (Org) **Psicologia organizacional e do trabalho**: teoria, pesquisa e temas correlatos. São Paulo: Casa do Psicólogo, p.133-146, 2002.

BOCK, A M.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. **Psicologias***:* introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 1992.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes. **Sistema nacional de atendimento socioeducativo.** Brasília, 2006a. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/33/Documentos/SINASE.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2015.

_____. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, 2006b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 03 fev. 2016.

_____. **Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.** Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm>. Acesso em: 03 fev. 2016.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 30 abr. 2015.

_____. **Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990**. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Brasília, 1990b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8072.htm>. Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. **Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975**. Cria o Sistema Nacional de Emprego (SINE) e dá outras providências. Brasília, 1975. Disponível em: < http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-76403-8-outubro-1975-425022-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 fev. 2016.

_____. **Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 1940. Brasília, 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em: 03 fev. 2016.

CABRAL, S.; SAUSSIER, S. Organizing Prisons through Public-Private Partnerships: a Cross-Country Investigation. **BAR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, art. 6, p. 100-120, 2013.

CHAUÍ, M. Os trabalhos da memória. In: BOSI, E. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. Edusp, 1979.

COSTA, A. C. G. Sócio-educação. Estrutura e Funcionamento de uma Comunidade Educativa. **Manuscrito impresso** - Belo Horizonte: abril, 2004.

COSTA, S. G.; BRATKOWSKI, P. L. S. Paradoxos do trabalho prisional na era do capitalismo flexível: o caso do DETRAN-RS. **Rev. Adm. Contemp***.* vol.11, n.3, p. 127-147, 2007.

CRESWELL, J. W. O uso da teoria. In: _____ **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativos, quantitativos e mistos. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CRUZ, M.V.G.; BATITUCCI, E.C. (Org.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

CRUZ, M. V. G.; SOUZA, L. G.; BATITUCCI, E. C. Percurso recente da política penitenciária no Brasil: o caso de São Paulo. **Rev. Adm. Pública -** Rio de Janeiro, p.1307-1325, set./out. 2013.

DELEUZE, Gilles. ¿Que és un dispositivo? In: **Michel Foucault, filósofo**. Barcelona: Gedisa, 1990.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1999.

DÍAZ, A.S. Uma aproximação à Pedagogia: educação social. In: **Revista Lusófona de educação**. p. 91-114, 2006.

DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Trad. por Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. Tradução de: Michel Foucault: beyond structuralism and hermeneutes.

EICK, V.; WINKLER, K. J. The wedding of workfare and prisonfare revisited**. Social Justice**, vol 38.1-2, Spring-Summer, 2011.

ESPÍNDULA, D. H. P; SANTOS, M. F. S. Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. **Psicologia em Estudo,** p.357-367, 2004.

FANTINEL, L.; CAVEDON, N.R.; FISCHER, T. Produção de Significações do Espaço e Sociabilidade em um Café Artesanal de Salvador. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 1, p. 51-74, 2012.

FARIA, A. A. C.; BARROS, V. A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & Sociedade,** 23(3), p.536-544. 2011.

FEFFERMANN, M. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis, RJ: Vozes. 2006.

FONSECA, M. A. **Michel Foucault e a constituição do sujeito**. 3 ed. São Paulo: EDUC, 2011.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 41ª ed. Trad. por Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 2013.

_____. **Segurança, Penalidade e Prisão**. Trad. por Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, v. 8. Coleção Ditos e Escritos, 2012. Tradução de: Dits et écrits.

_____. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

_____. Gerir os ilegalismos. In: DROIT, R. P. **Michel Foucault, Entrevistas**. Trad. por Vera Portocarrero e Gilda Gomes Carneiro. São Paulo: Graal, p. 43-52, 2006. Tradução de: Michel Foucault, entretiens.

_____. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. In: M. FOUCAULT. **Ética, sexualidade, política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. Diálogo sobre o poder. In: FOUCAULT, M. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Trad. por Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. **A arqueologia do saber**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

_____. **Microfísica do poder**. 25ª ed. Trad. por Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRAGA, L.; COSTA, V. O. Impressões sobre a escola e o abandono escolar de adolescentes com quem a lei entra em conflito. **Revista Eletrônica de Educação,** v. 8, n. 2, p. 81-100, 2014.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. Brasília: Editora Plano, 2003.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas**. 8ª. ed. São Paulo: Editora Ática, 2006.

GARCIA, A.; SOUZA, E. M. Sexualidade e trabalho: estudo sobre a discriminação de homossexuais masculinos no setor bancário**. Rev. Adm. Pública** [online]. vol.44, n.6, p.1353-1377, 2010.

GARLAND, D. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Trad. por André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008. Tradução de: The Culture of Control: Crime and Social Order in Contemporary Society.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

GAULEJAC, V. **La nevrose de classe**. Paris: H&G Editeurs, 1991.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Editora Perspectivas S.A, 2003.

_____. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Trad. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: LTC, 1975.

GONZÁLEZ REY, F. **Sujeito e subjetividade**: uma aproximação histórico-cultural. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

GOMIDE, A. D. ; NOGUEIRA, M. L. M. ; BARROS, V. A. . Histórias de vida e trabalho cultural: a construção do sujeito e a pertinência da memória. **Cadernos Ceru** (USP), v. 21, p.139-151, 2010.

GURALH, S. A. A socioeducação na dinâmica de afirmação dos Direitos da Criança e do adolescente no Brasil. **Emancipação,** Ponta Grossa, p. 351-359, 2010.

HULSMAN, L.; CELIS, J. B. **Penas Perdidas – O Sistema Penal em Questão.** Tradução de Maria Lúcia Karan, Trad., 2 edição. Niterói, RJ: Luam Editora, 1997.

JESUS, V. C. P. Condições escolares e laborais de adolescentes autores de atos infracionais: um desafio à socioeducação. **Revista Eletrônica de Educação** (São Carlos), v. 7, p.129-142, 2013.

LEMGRUBER, J. O sistema penitenciário brasileiro. In: CERQUEIRA, D.; LEMGRUBER, J. (Org.). **Criminalidade, violência e segurança pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2000.

LEMOS, F. C. S.; CARDOSO JUNIOR, H. R.; ALVAREZ, M. C. Instituições, confinamento e relações de poder: questões metodológicas no pensamento de Michel Foucault. **Psicologia & Sociedade, 26**(n. spe.), p.100-106, 2013.

LEMOS, A. M.; MAZZILLI, C. P.; KLERING, L. R. Análise do trabalho prisional: um estudo exploratório. **Revista de Administração Contemporânea**, p.129-149, 1998.

LÉVY, A. **Ciências clínicas e organizações sociais***.* Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LÉVY, A. Introduction. **Revue Internationale de Psychosociologie**. Récits de vie et histoire sociale, Paris, v. vi, n. 14, 2000.

MADEIRA, L. M.; RODRIGUES, A. B. Novas bases para as políticas públicas de segurança no Brasil a partir das práticas do governo federal no período 2003-2011. **Rev. Adm. Pública**. Rio de Janeiro, p.3-21, 2015.

MARASCHIN, C.; RANIERE, E. Socioeducação e identidade: onde se utiliza Foucault e Varela para pensar o Sinase. **R. Katál**, Florianópolis**,** v. 14, n. 1, p.95-103, 2011.

MELOSSI, D. Georg Rusche and Otto Kirchheimer: Punishment and Social Structure (Foundations). **Social Justice**. Spring-Summer, Vol.40 (1-2). Crime and Social Justice Associates, 2014a.

MELOSSI, D. 1977, Bologna to San Francisco**. Social Justice**. Spring-Summer, Vol.40 (1-2). Crime and Social Justice Associates, 2014b.

MELOSSI, D. A gênese da instituição carcerária moderna na Europa. In: MELOSSI, D.; PAVARINI, M. **Cárcere e fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2 ed, p. 29-147, 2010. Tradução de: The Prison and the Factory: Origins of the Penitentiary System (XVI-XIX).

MELOSSI, D. A new edition of Punishment and Social Structure thirty-five years later: a timely event. **Social Justice**. Spring, Vol.30 (1). Crime and Social Justice Associates, 2003.

MELOSSI, D.; PAVARINI, M. **Cárcere e fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2 ed., 2010. Tradução de: The Prison and the Factory: Origins of the Penitentiary System (XVI-XIX).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **InfoPen-Estatística: Brasil**, 2013. On-line. Disponível em: < http://www.justica.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2014.

MODONA, G.N. Apresentação. In: MELOSSI, D.; PAVARINI, M. **Cárcere e fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2 ed, p.11-18, 2010. Tradução de: The Prison and the Factory: Origins of the Penitentiary System (XVI-XIX).

MONTE, F. F. C.; SAMPAIO, L. R. Práticas Pedagógicas e Moralidade em Unidade de Internamento de Adolescentes Autores de Atos Infracionais. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, p. 368-377, 2012.

MONTE, F. F. C.; SAMPAIO, L. R.; ROSA FILHO, J. S.; BARBOSA, L. S. Adolescentes autores de atos infracionais: psicologia moral e legislação. **Psicologia & Sociedade**. p.125-134, 2011.

MOREIRA, L. E.; TONELI, M. J. F. Paternidade, família e criminalidade: uma arqueologia entre o Direito e a **Psicologia. Psicologia & Sociedade, 26**(n.spe.), p.36-46, 2014.

NARDI, H. C. **Ética, trabalho e subjetividade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

OLIVEIRA, T. A.; MARTINS, D. T.; PEIXOTO, R. B. [orgs]. **Práticas de socioeducação**. 2ª. ed. - Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, 2010.

ORTEGA, J. **Educación social especializada**. Barcelona: Ariel, 1999.

PAVARINI, M. A invenção penitenciária: a experiência dos Estados Unidos na primeira metade do século XIX. In: MELOSSI, D.; PAVARINI, M. **Cárcere e fábrica**: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX). Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2 ed, p. 151-255, 2010. Tradução de: The Prison and the Factory: Origins of the Penitentiary System (XVI-XIX).

PETRUS, A. **Pedagogía social**. Barcelona: Ariel, 1998.

PINTO, A.V. **Sete lições sobre educação de adultos**. São Paulo, Autores Associados / Cortez, 1982.

PIRES, F. M.; PALASSI, M. P. Frente de trabalho da iniciativa privada no sistema carcerário do Estado do Espírito Santo. **CADERNOS EBAPE.BR,** v.6, nº 3, p.1-16, 2008.

REA, L. M.; PARKER, R. A. Projetando questionários eficientes. In: _____. **Metodologia de pesquisa**: do planejamento a execução. São Paulo: pioneira, 2000.

RIBEIRO, L. M. L.; MARINHO, F. C.; PERDIGÃO, T.; GONÇALVES. I. Monitorar o adolescente ou o estabelecimento que executa a medida socioeducativa? O papel dos técnicos judiciários. **Rev. Bras. Segur. Pública.** São Paulo v. 8, n. 1, p.70-93, 2014.

SARAMAGO, J. **Ensaio sobre a cegueira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SÁ, M. M. G. **O egresso do Sistema Prisional no Brasil**. São Paulo: Paulistanajur Edições, 2004.

SÁ-SILVA, J.; ALMEIDA, C. D.; GUIDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Rev. Bras. de História & Ciências Sociais,** Ano I, n. I, p. 1-14, 2009.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze tezes sobre educação e política. Campinas, São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1984.

SILVA, I. L.; GUEDES, O. S. A história oral das revoltas do centro de socioeducação de Londrina II: uma interpretação teórico-filosófica. **Serv. Soc. Rev.,** Londrina, v. 14, nº1, p. 48-73, 2011.

SILVA, R.; MOREIRA, F. A. O. projeto político-pedagógico para a educação em prisões. **Em Aberto**, Brasília, v. 24, n. 86, p. 89-103, 2011.

SILVA, R.; MOREIRA, F. A. Objetivos educacionais e objetivos da reabilitação penal: o diálogo possível. **Revista Sociologia Jurídica**, n. 3, 2006.

SILVA, J. M.; ROSSI, R.; JUNIOR, A. B. C.; ORNAT, M. J. Espaço, masculinidades e adolescentes em conflito com a lei. **Geo UERJ.** Ano 14, nº. 23, v. 1, p. 136-166, 2012.

SILVA, C. L. O.; SARAIVA, L. A. S. Lugares, discursos e subjetividades nas organizações: o caso de uma prisão. **Cad. EBAPE.BR**, vol.11, n.3, p. 383-401, 2013.

SIMÕES, P. Assistência religiosa no sistema socioeducativo: a visão dos operadores do direito. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, p.130-156, 2012.

SOUZA, E. M. Poder, diferença e subjetividade: a problematização do normal. **Farol - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, Belo Horizonte, n. 1, p. 103-143, jun. 2014.

SOUZA, E. M.; BIANCO, M. F. Subvertendo o desejo no teatro das organizações: problematizações contemporâneas sobre o desejo e a expansão da vida nas relações de trabalho. **Cad. EBAPE.BR** [online] vol.9, n.2, p. 394-411, 2011.

SOUZA, E. M; BIANCO, M. F.; MACHADO L. D.; JUNQUILHO, G. Contribuições de Foucault e os Estudos Organizacionais sobre poder. **O&S**. Organizações & Sociedade, Nacional, v. 13, n.36, p.13-25, 2006.

SOUZA, E. M.; CARRIERI, A. P. A analítica queer e seu rompimento com a concepção binária de gênero**. RAM, Rev. Adm. Mackenzie** [online]. vol.11, n.3, p.46-70, 2010.

SOUZA, E. M.; CORVINO, M. M. F.; LOPES, B. C. Uma análise dos estudos sobre o feminino e as mulheres na área de administração: a produção científica brasileira entre 2000 a 2010**. Organ. Soc**.[online] vol.20, n.67, p. 603-621, 2013.

SOUZA, E. M.; COSTA, A. M. Usos e significados do conhecimento histórico em estudos organizacionais: uma (re)leitura do taylorismo sob a perspectiva do poder disciplinar. **Cad. EBAPE.BR** [online] vol.11, n.1, p. 01-15, 2013.

SOUZA, E. M; MACHADO, L. D; BIANCO, M. F. O homem e o pós-estruturalismo Foucaultiano: implicações nos estudos organizacionais. **Revista Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 15, n. 47, p. 71-86, out-dez, 2008.

SOUZA, E. M.; PEREIRA, S. J. N. (Re)produção do heterossexismo e da heteronormatividade nas relações de trabalho: a discriminação de homossexuais por homossexuais. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie** [online] vol.14, n.4, p. 76-105, 2013.

SOUZA, E. M.; PETINELLI-SOUZA, S.; SILVA, A. R. L. O pós-estruturalismo e os estudos críticos de gestão: da busca pela emancipação à constituição do sujeito. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 17, n. 2, p.198-217, mar./abr. 2013.

SOUZA, E. M.; SILVA, A. R. L.; CARRIERI, A. P. Uma análise sobre as políticas de diversidade promovidas por bancos. **Psicol. Soc**. [online] vol.24, n.2, p. 315-326, 2012.

TEIXEIRA, A. **O Problema Brasileiro de Educação.** In: Educação para democracia. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

TOURAINE, A. **Podemos Viver Juntos?** Petrópolis: Vozes, 1999.

TRAGTENBERG, M. **Educação e sociedade**. São Paulo, Cortez, jan/abr. 1985.

ZANELLA, M. N. As bases teóricas da Socioeducação nas teorias não-críticas. **Revista Dialogos**: pesquisa em extensão universitária. Brasília, v.18, n.1, p. 137-146, dez. 2012.

WACQUANT, L. The Prison is an Outlaw Institution**. Howard journal of criminal justice,** vol.51, p. 1-15, 2012.

_____. **As prisões da miséria**. Tradução André Telles, tradução da introdução à segunda edição e do prefácio Maria Luiza X. de A. Borges. 2ªed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011. Tradução de: Les prisions de la misère.

_____. Prisoner reentry as myth and ceremony**. Dialectical Anthropology**, 2010.

_____. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos estudos - CEBRAP** [online] n.80. p.9-19, 2008a.

_____. The Militarization of Urban Marginality: Lessons from the Brazilian Metropolis**. International political sociology**, vol.2, p.56 -74, 2008b.

_____. Pensamiento critico y disolucion de la doxa: entrevista con Loic Wacquant**. Revista Antípoda**: January-June, 2006.

_____. As estratégias para cortar os custos do encarceramento em massa nos Estados Unidos**.** Tradução do inglês: Heloisa Buarque de Almeida. **Novos estudos - CEBRAP** [online] n.64. p.53-60, 2002.

WANDERLEY, M. B. Refletindo sobre a Noção de Exclusão. In: SAWAIA, B. (Org.). **As Artimanhas da Exclusão – Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social.** Petrópolis: Vozes, p.16-26, 1999.

APÊNDICE I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Resolução Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012.

Título da Pesquisa: O dispositivo socioeducação na inclusão e exclusão da criminalidade: história de vida.
Nome do Professor: Prof. Dr. Eloísio Moulin de Souza
Nome da Orientanda (Pesquisadora): Tatiane Alves de Melo
Comitê de Ética em Pesquisa: (27) 3145-9820

Você foi convidado a participar da pesquisa intitulada “O dispositivo socioeducação na inclusão e exclusão da criminalidade: história de vida”, sob a responsabilidade de Tatiane Alves de Melo. A presente pesquisa tem como finalidade analisar a socioeducação como um dispositivo de inclusão e exclusão na criminalidade a partir da história de vida de um ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. As informações serão utilizadas para a dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Todos os dados são estritamente confidenciais, sendo o nome trocado por outro fictício para manter o sujeito da pesquisa no anonimato.

Os benefícios esperados com a sua participação visam contribuir para o desenvolvimento do conhecimento científico sobre a socioeducação como um dispositivo de inclusão e exclusão na criminalidade ao considerar a história de vida de um ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. Sua participação é voluntária e você pode a qualquer momento recusar-se a responder qualquer pergunta ou desistir de participar ou retirar seu consentimento. Garantimos o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, independente do motivo e sem quaisquer prejuízos. Ressaltamos que o Sr. não terá nenhuma despesa, como também não receberá nenhuma remuneração, ressaltando que eventuais gastos na pesquisa são de responsabilidade da pesquisadora.

A pesquisa não apresenta riscos físicos relacionados à sua saúde física, dada à característica da pesquisa. O risco relacionado à sua privacidade, imagem e confidencialidade das informações fornecidas, está ressalvado na garantia de não acarretamento de prejuízo em sua relação com a pesquisadora, através do anonimato das informações fornecidas. Você receberá uma via deste termo com os dados da pesquisadora podendo tirar as suas dúvidas sobre o projeto e sua participação agora ou a qualquer momento. Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, entre em contato com a

pesquisadora Tatiane Alves de Melo, nos telefones (27) 4009-7708 /9 98855-4077 ou no endereço: Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, Cep: 29075-910. Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com a pesquisadora responsável, poderá entrar em contato com o Comitê de Ética e Pesquisa CEP - UFES, localizado no Prédio Administrativo do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), sala 07, situado à Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário/Goiabeiras - Vitória - ES, 29090-075, telefone (27) 3145-9820.

Após estes esclarecimentos, solicitamos seu consentimento de forma livre e esclarecida para a sua participação nesta pesquisa. Por favor, preencha os itens seguintes:

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu,_____
abaixo assinado, concordo em participar da pesquisa, como sujeito. Declaro que fui verbalmente informado e esclarecido sobre o teor do presente documento, entendendo todos os termos acima expostos, como também, os meus direitos, e que voluntariamente aceito participar deste estudo. Fui suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim. Eu tirei todas as dúvidas com a pesquisadora Tatiane Alves de Melo e declaro ter recebido uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado pela pesquisadora.

Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento antes ou durante a pesquisa sem qualquer penalidade. Na qualidade de pesquisadora responsável pela pesquisa “O dispositivo socioeducação na inclusão e exclusão da criminalidade: história de vida”, eu, Tatiane Alves de Melo, declaro ter cumprido as exigências do(s) item(s) IV.3 e IV.4, da Resolução CNS 466/12, a qual estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Vitória/ES, ____ de _____ de 2016.

_____ _____

Sujeito da Pesquisa **Tatiane Alves de Melo**

APÊNDICE II – RECOLHIMENTO EM HISTÓRIA DE VIDA

Roteiro de entrevista baseada no método da história oral, a ser realizada com um ex-interno do Sistema Socioeducativo da Região Sudeste do Brasil. Inicialmente, solicita-se que a pessoa a ser entrevistada diga seu nome completo, ano e local de nascimento.

Conte-me sua história: entrevistado narra livremente sobre sua trajetória de vida.

- Infância: lembranças, fatos que marcaram, dificuldades.
- Relação com os familiares, escola e amigos (as).
- Adolescência: lembranças, fatos que marcaram, dificuldades.
- Relação com os familiares, escola e amigos (as).
- Trabalho: locais em que já trabalhou e de que forma teve acesso, dificuldades, tarefas desempenhadas, opinião em relação às tarefas desempenhadas, fatores que contribuíram para a permanência e/ou saída.
- Estado civil, filhos(as), irmãos, com que mora, religião (se possui e qual).
- Envolvimento com crime: ato(s) cometido(s) para receber a medida de internação. Qual era sua idade nesta época?
- Medida Socioeducativa: já recebeu medida socioeducativa no meio aberto (Prestação de Serviços Comunitários, Liberdade Assistida)? Quantas vezes recebeu medida socioeducativa de internação? Por quanto tempo cumpriu?
- Relação com familiares, amigos (as) e com o trabalho durante o envolvimento com a criminalidade e após receber medida socioeducativa.
- Fatos que mais lhe marcaram: período de cumprimento de medida socioeducativa. Contribuições? Dificuldades? Quanto tempo cumpriu medida socioeducativa? Qual era sua idade quando recebeu o alvará?
- Modo de vida após a medida socioeducativa: teve acompanhamento de algum profissional do sistema socioeducativo? Em caso afirmativo, que tipo de acompanhamento foi realizado? Sua família participou? Qual era sua idade nesta época?
- Para retomar a vida em liberdade: teve acesso aos recursos e serviços públicos (educação, saúde, trabalho, moradia, cultura e/ou lazer)? Realidade e expectativas: sociedade, estudos, trabalho, família, moradia e religião.